



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira  
27 de Março de 2020

ANO CXXIX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.159

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

64 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 7

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 8
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 9

### SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 9
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA .....	- PÁG. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 18

### SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA .....	- PÁG. 18
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 23
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 23
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 25

### SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES .....	- PÁG. 27
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 27
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 27

### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....	- PÁG. 27
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 28
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 28

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE .....	- PÁG. 28
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 30

### SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL .....	- PÁG. 30
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 33
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 34
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 34
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 34
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	- PÁG. 35
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	- PÁG. 37

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA .....	- PÁG. 37
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA .....	- PÁG. 41
---------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 41
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 43
--------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	- PÁG. 44
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 44

### SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS .....	- PÁG. 45
----------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA .....	- PÁG. 45
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 45

### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....	- PÁG. 46
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 46

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....	- PÁG. 46
------------------------------------	-----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 47
---	-----------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 48
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 48

MUNICÍPIOS .....	- PÁG. 51
------------------	-----------

PARTICULARES .....	- PÁG. 56
--------------------	-----------

EMPRESARIAL .....	- PÁG. 56
-------------------	-----------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA  
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS  
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

**MENSAGEM Nº 023/20-GG - Belém, 26 de março de 2020.**

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor DANIEL BARBOSA SANTOS  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 188/18, de 3 de março de 2020, o qual "Dispõe sobre a publicação na rede mundial de computadores, da lista de espera dos pacientes que aguardam atendimento dos serviços públicos de saúde do Estado do Pará".

Em que pese a sua relevância, a previsão de vigência imediata da lei e a recente emergência da pandemia do COVID-19 não recomendam a sanção, neste momento, do Projeto de Lei. Conforme reconhecido pela própria Assembleia Legislativa do Estado do Pará, por meio do Decreto Legislativo nº 02, de 20 de março de 2020, o Estado do Pará se encontra em situação de calamidade pública e poderá não cumprir com o disposto no texto aprovado pela Casa Legislativa.

**Por tal razão**, sou obrigado a lançar veto integral ao Projeto de Lei nº 188/18, de 2020, por ausência de interesse público.

Essa, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, é a razão que me levou a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, a qual ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo 537445**

**DECRETO Nº 640, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil dos imóveis que menciona, situados no Município de Ananindeua, Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 5º, alínea "i", e no art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e posteriores alterações; Considerando a necessidade de implementação de medidas administrativas e projetos voltados ao desenvolvimento social e urbano do Estado; Considerando a necessidade de requalificação viária da Rua Ananin, com a finalidade de prover a infraestrutura de tráfego e transporte, para o melhoramento da mobilidade e garantia de um sistema viário integrado no Município de Ananindeua;

Considerando o constante no Processo nº 2020/169616,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, o domínio útil dos seguintes imóveis e suas respectivas benfeitorias, identificados nos memoriais descritivos das seguintes regiões da zona urbana atingida no Município de Ananindeua, Estado do Pará:

I - REGIÃO 1 - Área de 6.117,783 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N = 9.849.867,133 e E = 790.504,405 m; deste, segue confrontando com o imóvel da Tv. WE 59-a, nº 1551, com o seguinte azimute e distância: 178° 37' 42,36" e 39,58 m até o vértice P2, de coordenada N = 9.849.906,703 m e E = 790.503,458 m; deste, segue confrontando com a Tv. WE 59-a, com o seguinte azimute e distância: 89° 20' 35,50" e 102,69 m até o vértice P3, de coordenadas N = 9.849.905,526 m e E = 790.400,774 m; deste, segue confrontando com o imóvel da Tv. WE 59-a, nº 1462, com o seguinte azimute e distância: 179° 52' 54,41 e 20,74 m até o vértice P4, de coordenadas N = 9.849.926,265 m e E = 790.400,755 m, segue confrontando a Av. Principal do Guajará, com o seguinte azimute e distância: 89° 28' 49,10" e 3,77 m até o vértice P5, de coordenadas N = 9.849.926,230 m e E = 790.396,965 m; deste, segue confrontando com a Av. Principal do Guajará, com o seguinte azimute e distância: 34° 26' 34,24" e 64,10 m até o vértice P6, de coordenadas N = 9.849.873,364 m e E = 790.360,709 m; deste, segue confrontando com o imóvel da Tv WE 58-a, nº 1442 (a, b, c, d e, e f) e nº 1452, com o seguinte azimute e distância: 270° 38' 21,78" e 25,34 m até o vértice P7, de coordenadas N = 9.849.873,081 m e E = 790.386,050 m; deste, segue confrontando com o imóvel da Tv WE 58-a, nº 1462, com o seguinte azimute e distância: 180° 03' 40,24" e 1,65 m até o vértice P8, de coordenadas N = 9.849.874,727 m e E = 790.386,052 m; deste, segue confrontando com os imóveis da Tv WE 58-a, nº(s) 1462, 1472, 1482 e 1492 com o seguinte azimute e distância: 268° 58' 44,43" e 38,76 m até o vértice P9, de coordenadas N = 790.424,808 m e E = 9.849.875,418 m; deste, segue pela Pass. Guajará II, com o seguinte azimute e distância: 282° 20' 37,72" e 8,32 m até o vértice P10, de coordenadas N = 9.849.873,639 m e E = 790.432,937 m; deste, segue confrontando com o imóvel da Pass. Boa Esperança, s/n, com o seguinte azimute e distância: 270° 00' 00,00" e 19,33 m até o vértice P11, de coordenadas N = 9.849.873,607 m e E = 790.452,270m; deste, segue confrontando com o imóvel da Pass. Boa Esperança, s/n, com o seguinte azimute e distância: 359° 02' 08,13" e 32,52 m até o vértice P12, de coordenadas N = 9.849.841,121 m e E = 790.452,817m; deste, segue

pela Pass. Boa Esperança, com o seguinte azimute e distância: 267° 45' 26,18" e 35,04 m até o vértice P13, de coordenadas N = 9.849.842,492 m e E = 790.487,834m; deste, segue confrontando com área da Pass. Boa Esperança, com o seguinte azimute e distância: 179° 32' 29,92" e 9,64 m até o vértice P14, de coordenadas N = 9.849.852,127 m e E = 790.487,757 m; deste, segue pela Pass. Boa Esperança, com o seguinte azimute e distância: 268° 06' 51,84" e 30,96 m até o vértice P15, de coordenadas N = 9.849.853,146 m e E = 790.518,704 m; deste, segue confrontando com o imóvel da Pass. Clube do Remo, s/n, com o seguinte azimute e distância: 177° 59' 40,35" e 13,90 m até o vértice P16, de coordenadas N = 9.849.867,034 m e E = 790.518,217 m; deste, segue confrontando com o imóvel da Pass. Clube do Remo, com o seguinte azimute e distância: 90° 24' 39,65" e 13,91 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram adquiridas por meio de imagem ortorretificada, que está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, RBMC (Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo), encontram-se representadas no sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, fuso 22 S, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

II - REGIÃO 2 - Área de 1.333,694m²  
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P17, de coordenadas N = 9.849.659,721 m e E = 790.577,698 m; deste, segue confrontando com imóvel da Rua Ananin, Comunidade Jardim Vitória, com o seguinte azimute e distância: 353° 54' 42,61" e 71,73 m até o vértice P18, de coordenada N = 9.849.731,051m e E = 790.570,090 m; deste, segue confrontando com o Rio Maguari, com o seguinte azimute e distância: 35° 42' 41,58" e 25,74 m até o vértice P19, de coordenadas N = 9.849.751,950 m e E = 790.585,114 m; deste, segue confrontando com o Rio Maguari, com o seguinte azimute e distância: 74° 32' 58,17" e 15,04 m até o vértice P20, de coordenadas N = 9.849.755,955 m e E = 790.599,607 m, segue confrontando com imóvel da Tv. WE 04, na Comunidade Jardim Vitória, com o seguinte azimute e distância: 165° 49' 40,63" e 17,91 m até o vértice P21, de coordenadas N = 9.849.738,594 m e E = 790.603,991 m; deste, segue confrontando com imóveis da WE 04, da Comunidade Jardim Vitória, com o seguinte azimute e distância: 252° 40' 51,90" e 20,22 m até o vértice P22, de coordenadas N = 9.849.732,574 m e E = 790.584,684m; deste, segue confrontando com imóveis da Tv. WE 04 e Tv. WE 03, da Comunidade Jardim Vitória, com o seguinte azimute e distância: 172° 11' 11,76" e 37,67 m até o vértice P23, de coordenadas N = 9.849.695,254 m e E = 790.589,805 m; deste, segue confrontando com o imóvel da Tv. WE 03, na Comunidade Jardim Vitória, com o seguinte azimute e distância: 264° 56' 33,73" e 7 m até o vértice P24, de coordenadas N = 9.849.694,637 m e E = 790.582,832 m; deste, segue confrontando com o imóvel da Tv. WE 02, na Comunidade Jardim Vitória, com o seguinte azimute e distância: 173° 51' 31,66" e 33,77 m até o vértice P25, de coordenadas N = 9.849.661,057 m e E = 790.586,445 m; deste, segue confrontando com o imóvel da Tv. WE 02, na Comunidade Jardim Vitória, com o seguinte azimute e distância: 261° 18' 53,80" e 8,85 m até o vértice P17, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram adquiridas por meio de imagem ortorretificada, que está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, RBMC (Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo), encontram-se representadas no sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, fuso 22 S, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

III - REGIÃO 3 - Área de 2.182,716m²  
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P26, de coordenadas N = 9.848.628,552 e E = 790.644,607 m; deste, segue pela Rua Ananin, com o seguinte azimute e distância: 87° 04' 48,99" e 6,00 m até o vértice P27, de coordenada N = 9.848.628,858 m e E = 790.650,599 m; deste, segue confrontando com o residencial Ilhas das Pedras e Terminal de Cargas Belém, com o seguinte azimute e distância: 177° 04' 48,99" e 182,01 m até o vértice P28, de coordenadas N = 9.848.447,082 m e E = 790.659,870 m; deste, segue confrontando com o imóvel Terminal de Cargas Belém, com o seguinte azimute e distância: 144° 25' 49,89" e 47,27 m até o vértice P29, de coordenadas N = 9.848.408,799 m e E = 790.687,247 m, segue confrontando ao Terminal de Cargas Belém, com o seguinte azimute e distância: 124° 30' 58,22" e 51,70 m até o vértice P30 de coordenadas N = 9.848.379,502 m e E = 790.729,849 m; deste, segue confrontando ao Terminal de Cargas Belém, com o seguinte azimute e distância: 59° 42' 32,88" e 5,41 m até o vértice P31, de coordenadas N = 9.848.382,231 m e E = 790.734,522 m; deste, segue confrontando ao Terminal de Cargas Belém, com o seguinte azimute e distância: 358° 22' 36,21" e 7,36 m até o vértice P32, de coordenadas N = 9.848.389,593 m e E = 790.734,314 m; deste, segue confrontando ao Terminal de Cargas Belém, com o seguinte azimute e distância: 88° 22' 36,21" e 6,00 m até o vértice P33, de coordenadas N = 9.848.389,763 m e E = 790.740,311 m; deste, segue confrontando com a Rua Ananin, com o seguinte azimute e distância: 201° 39' 59,83" e 10,92 m até o vértice P34, de coordenadas N = 9.848.378,845 m e E = 790.740,621 m; deste, segue próximo a rotatória da Rua Ananin, com o seguinte azimute e distância: 201° 39' 59,83" e 33,23 m até o vértice P35, de coordenadas N = 9.848.347,964 m e E = 790.728,352 m; deste, segue confrontando com o imóvel da KSB Brasil LTDA, com o seguinte azimute e distância: 313° 54' 04,48" e 19,09 m até o vértice P36, de coordenadas N = 9.848.361,203 m e E = 790.714,596 m; deste, segue pela Rua Ananin, com o seguinte azimute e distância: 34° 30' 58,22" e 17,72 m até o vértice P37, de coordenadas N = 9.848.375,804 m e E 790.724,637 m; deste, segue pela Rua Ananin, com o seguinte azimute e distância: 304° 30' 58,22" e 50,56 m até o vértice P38, de coordenadas N = 9.848.404,452 m e E 790.682,980 m; deste, segue pela Rua Ananin, com o seguinte azimute e distância: 324° 25' 49,89" e 49,88m até o vértice P39, de coordenadas N =

9.848.445,021 m e E 790.653,967 m; deste, segue pela Rua Ananin, com o seguinte azimute e distância: 357° 04' 48,99" e 183,77 m até o vértice P26, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram adquiridas por meio de imagem ortorretificada, que está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, RBMC (Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo), encontram-se representadas no sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, fuso 22 S, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; IV - REGIÃO 4 - Área de 91,962m<sup>2</sup>

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P40, de coordenadas N = 9.848.353,386 m e E = 790.786,842 m; deste, segue confrontando com a subestação de energia elétrica, com o seguinte azimute e distância: 349° 32' 49,63" e 26,05 m até o vértice P41, de coordenada N = 9.848.379,000 m e E = 790.782,116 m; deste, segue confrontando com o Terminal de Cargas Belém, com o seguinte azimute e distância: 243° 10' 38,10" e 4,06 m até o vértice P42, de coordenadas N = 9.848.377,166 m e E = 790.778,489m; deste, segue pela rua Ananin, com o seguinte azimute e distância: 168° 32' 51,96" e 23,77 m até o vértice P43, de coordenadas N 9.848.353,870= m e E = 790.783,208 m, segue pelo canteiro da rua Ananin, com o seguinte azimute e distância: 97° 34' 58,31" e 3,67 m, até o vértice P40, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram adquiridas por meio de imagem ortorretificada, que está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, RBMC (Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo), encontram-se representadas no sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, fuso 22 S, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

V - REGIÃO 5 - Área de 499,967m<sup>2</sup>

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P44, de coordenadas N = 9.848.308,233 e E = 790.778,524 m; deste, segue confrontando com a, com o seguinte azimute e distância: 85° 32' 40,04" e 14,04 m até o vértice P45, de coordenada N = 9.848.309,324 m e E = 790.792,525 m; deste, segue confrontando com o imóvel, com o seguinte azimute e distância: 353° 33' 02,31" e 9,11 m até o vértice P46, de coordenadas N = 9.848.318,374 m e E = 790.791,502 m; deste, segue confrontando com o imóvel, com o seguinte azimute e distância: 263° 28' 52,12" e 20,62 m até o vértice P47, de coordenadas N = 9.848.316,032 m e E = 790.771,011 m, segue confrontando a Travessa 5, com o seguinte azimute e distância: 174° 02' 17,39" e 65,39 m, até o vértice P48 de coordenadas N = 9.848.250,993 m e E = 790.777,803 m; deste, segue confrontando com o imóvel da, com o seguinte azimute e distância: 86° 28' 47,51" e 4,54 m até o vértice P49, de coordenadas N = 9.848.251,272 m e E = 790.782,333 m; deste, segue confrontando com o imóvel da, com o seguinte azimute e distância: 356° 10' 30,16" e 57,09 m até o vértice P44, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram adquiridas por meio de imagem ortorretificada, que está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, RBMC (Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo), encontram-se representadas no sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, fuso 22 S, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano adotará as medidas administrativas e a Procuradoria-Geral do Estado as medidas judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral do Estado está desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações feitas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro Estadual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de março de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO Nº 641, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Excepciona o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessação de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam excepcionadas e, portanto, mantidas, as cessões dos servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação abaixo relacionados, no interesse dos respectivos órgãos e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, comunicando os órgãos e entes de que quanto aos servidores abaixo relacionados torna-se sem efeito o disposto no Decreto nº 11, desde 24 de janeiro de 2019.

Servidores:

1. FRANK DA COSTA CAMPOS

2. IVAN CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de março de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III e X, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 0800244-35.2019.8.14.0301, em favor de VANESSA DA SILVA AGUIAR;

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 0815302-78.2019.8.14.0301, em favor de MANOEL CONCEIÇÃO DE CARVALHO;

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 0800097-09.2019.8.14.0301, em favor de IRAILDON DE JESUS ARAÚJO;

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº. 0814010-07.2018.8.14.0006 em favor de GENIERBERTH COELHO LOPES;

Considerando as informações constantes dos Processos nº. 2020/42031, nº. 2019/633229, nº. 2020/37920, nº. 2019/561555, nº. 2020/44248 e nº. 2019/368014;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso C-199 da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP para os candidatos acima mencionados, tornado público por meio dos editais nºs. 76/2020, de 17 de fevereiro de 2020, 78/2020, de 19 de fevereiro de 2020 e nº 81/2020, de 27 de fevereiro de 2020, publicados no Diário Oficial do Estado dos dias 19, 20 e 28 de fevereiro de 2020, respectivamente;

Considerando os termos do artigo 1º da Lei nº 8.937 de 2 de dezembro de 2019, que transformou a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária,

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear, de acordo com o art. 34, §1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto a seguir discriminados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Penitenciário, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP:

**CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO**

**REGIÃO METROPOLITANA – MASCULINO**

GENIERBERTH COELHO LOPES – *Sub judice*

**CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO**

**REGIÃO GUAMÁ – MASCULINO**

MANOEL CONCEIÇÃO DE CARVALHO – *Sub judice*

IRAILDON DE JESUS ARAÚJO – *Sub judice*

**CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO**

**REGIÃO GUAMÁ – FEMININO**

VANESSA DA SILVA AGUIAR– *Sub judice*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, VII e X, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocado, pelo período de 2 (dois) anos, o Policial Militar da Reserva Remunerada a seguir nominado, para exercer as atribuições de assessoramento militar e guarda nas sedes e órgãos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos do inciso I do Art. 105-A e seus incisos, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará):

1º SGT PM RR 14021 RENATO SILVA TEIXEIRA

Art. 2º O ônus da remuneração do militar ficará a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme preceitua o § 11 do art. 105-A e seus incisos, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ RESOLVE: exonerar VANIELLE FERNANDES LIMA do cargo em comissão de Coordenador das Clínicas Especializadas, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 25 de março de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2020.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SD PM KENNY SOUZA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 3 de março de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2020.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 175/2018-GAB/PAD, de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.642, de 21 de junho de 2018; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/154279, RESOLVE:

Art.1º DEMITIR, o servidor JOSÉ ILÁRIO HENCHEN, matrícula nº. 944165/2, do cargo de Professor Classe II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, na forma do art.178, inciso IV, c/c 190, inciso II e §2º, ambos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 391/2018-GAB/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 29 de novembro de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/154455 e o Parecer Simplificado nº. 000033/2020 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVE:

Art.1º DEMITIR, a servidora SIMONETE LEITE VIEIRA, matrícula nº. 57215396-1, do cargo efetivo de Servente, na Escola Estadual de Ensino Médio Paulino de Brito Sede, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fulcro nos arts.178, inciso IV e 190, inciso II e §2º, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 503, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2017; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2015/287790, RESOLVE:

Art. 1º Demitir a servidora MARIA DE FÁTIMA COELHO DE AZEVEDO, matrícula nº. 5066620/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com fulcro no art. 190, inciso III e IV da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo 537446**

**DECRETO Nº 633, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 100.000.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 7º da Lei nº 9.032, de 20 de março de 2020, que instituiu o Fundo Esperança.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da SEDEME, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 100.000.000,00 (Cem Milhões), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241022369114988939 - FUNDO ESPERANÇA	0179	459066	99.400.000,00
241022369114988939 - FUNDO ESPERANÇA	0179	339039	600.000,00
TOTAL			100.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente crédito correrão por conta do Excesso de Arrecadação, na fonte 0179 - RECURSOS DO FUNDO ESPERANÇA, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com recursos previstos pela Lei nº 9.032, de 20 de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de março de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 634, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 18.735.370,54 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe

confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 18.735.370,54 (Dezoito Milhões, Setecentos e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781314998796 - SEEL	0145	339031	307.810,00
151011339215038421 - SECULT	0101	339036	200.000,00
281010412212978338 - NGPR	6101	449052	12.892,50
281010460814918715 - NGPR	6101	339039	550,00
291012678214867430 - SETRAN	0101	449051	13.307.510,21
852010618315028268 - CPC	6101	449052	6.607,83
901011030215078289 - FES	0103	449051	4.900.000,00
TOTAL			18.735.370,54

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781314998796 - SEEL	0101	339031	307.810,00
141012060814918715 - SEDAP	6101	449051	20.050,33
171010412212978339 - SEFA	0101	319011	13.307.510,21
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319003	5.100.000,00
TOTAL			18.735.370,54

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de março de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 635, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 48.232.539,89 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 48.232.539,89 (Quarenta e Oito Milhões, Duzentos e Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010618215027563 - CBM	0306	449052	573.000,00
672011648214898185 - COHAB	0660	449051	35.807.291,03
672011648214898185 - COHAB	0660	449091	9.381,80
672011648214898185 - COHAB	0660	449092	794.717,52
672011648214898186 - COHAB	0330	444239	45.312,00
672011648214898186 - COHAB	0660	444239	782.977,50
672011648214898186 - COHAB	0660	449039	66.982,50
672011648214898186 - COHAB	0660	449092	4.207,50
862012612212978338 - CPH	0661	449052	50.000,00
862012678414867576 - CPH	0661	449051	77.854,85
862012678414868496 - CPH	0661	339039	20.041,03
891010830315028277 - FASPM	0351	339039	10.000.000,00
971010342115008228 - SEAP	0301	339030	774,16
TOTAL			48.232.539,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de março de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 537447**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 685/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2020/240822, de 23 de março de 2020;  
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

**RESOLVE:**

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARITUBA/PA, no dia 24/03/2020.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Acompanhar a agenda pública do senhor Governador do Estado, na participação do Ato de entrega do sistema de abastecimento de Água na comunidade Beija Flor, no referido município.
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, ocupante do cargo Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor da Diretoria de Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MARÇO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 686/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2020/240402, de 23 de março de 2020;  
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

**RESOLVE:**

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARITUBA/PA, no dia 24/03/2020.

Servidor	Objetivo
MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, CPF 722.373.682-87, matrícula funcional nº 5945656/1, cargo Diretor, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Acompanhar agenda Oficial do Governo do Estado para o Ato de Entrega do Sistema de Abastecimento de Água na comunidade Beija Flor.
ELIAS SOUZA LIMA, CPF 249.042.102-63, matrícula funcional nº 2015331/1, ocupante do cargo de servente, lotado na Diretoria de Gestão e Logística.	Dar apoio logístico ao servidor da Diretoria de Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MARÇO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 688/2020-CCG DE 25 DE MARÇO DE 2020\***

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/239256,

**RESOLVE:**

nomear ANDRESA RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 1º de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MARÇO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

\* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.157, de 26 de março de 2020.

**PORTARIA Nº 699/2020-CCG, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e  
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

lotar o SD PM KENNY SOUZA CARVALHO, Assessor de Gabinete, na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 3 de março de 2020..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE MARÇO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 537448**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 182/2020 – CMG, 25 DE MARÇO DE 2020.**

Objetivo: participar de Curso de Especialização Profissional "Segurança Institucional" I/20 – Praças; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Paulo/SP; Período: 08/03 a 18/03/2020; Quantidade de diárias: 10,5 (Completas); Servidor: CB PM ISRAEL BARBOSA BRAGA, CPF nº 751.688.632-72; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 537125**

**PORTARIA Nº 181/2020 – CMG, 25 DE MARÇO DE 2020.**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 11/03 a 12/03/2020; Quantidade de diárias: 1,5 (Completa); Servidor: CAP QOPM RUBENS ALAN DA COSTA BARROS, CPF nº 687.849.882-15; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 537123**

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-GVG

Data da Assinatura: 23/03/2020

Data da Vigência: 01/04/2020 a 31/03/2021.

Justificativa: Renovação do contrato para atender a gestão de abastecimento de combustível e unidades consumidoras com cartão magnético e com fornecimento contínuo para abastecer as unidades móveis da Vice Governadoria.

Objeto: Prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela administração pública estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através da rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do estado.

Pregão eletrônico nº 012/2016/SEAD/DGL (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 32.101/Unidade Gestora 326.0101:

Programa: 04.122.1297.4668;

Plano Interno 412.000.4668C;

Elemento de Despesa 33.90.30;

Fonte do Recurso 0101002169.

Valor Estimado: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da VICE GOVERNADORIA, órgão da administração direta, com sede na Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso - CEP: 66.087-812 - Belém - Pará - Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 03.760.025/0001-81.

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, estabelecida na cidade Campo Bom/RS, à Rua Machado de Assis, nº 50, bairro Santa Lúcia, CEP 93.700.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.506.307/0001-57.

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCANTARA

Ordenador de Despesas e Diretor Geral de Programas Especiais

**Protocolo: 537144**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 001/2020-GVG.

Processo nº 2020/120397.

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da VICE GOVERNADORIA, órgão da administração direta, com sede na Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso - CEP: 66.087-812 - Belém - Pará - Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 03.760.025/0001-81.

Contratado: MJ2 LAVACAR, inscrita sob o CNPJ nº 29.767.377/0001-52, com sede à Rua Rodolfo Chermont - Canal Água Cristal, nº 02, Marambaia, CEP: 66615-170, Belém/PA.

Objeto: Prestação de serviços de lavagem, conservação e higienização dos veículos que servem esta Vice Governadoria.

Fundamentação Legal: Artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Período: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 32.101/Unidade Gestora 32.0101:

Programa: 04.122.1297.8338.0000;

Ação: 261529

Plano Interno: 412.000.8338C;

Elemento de Despesa 33.90.39;

Fonte do Recurso 010100000.

Valor estimado: de R\$ 12.120,00 (Doze mil e cento e vinte reais).

Data: 23/03/2020

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCANTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 537149

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**  
RATIFICO a Dispensa de Licitação para a contratação de serviços de lavagem, conservação e higienização dos veículos que atendem a esta Vice Governadoria, conforme Cotação de Serviços constante dos autos do procedimento 2020/120397, cujo fundamento se deu no Parecer Jurídico e no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZO o empenho da despesa.

Belém/PA, 25 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCANTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 537152

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 055/2019-GVG DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes a servidora abaixo relacionada para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CAPANEMA/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Chariane Freitas da Silva	57223122/3	Assessor	882.812.802-04	10 a 14/03/2020	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 054/2020-GVG DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CAPANEMA/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Kelen Ferreira da Conceição	57221390	Assessor	868.139.782-68	12 a 14/03/2020	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 053/2020-GVG DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CAPANEMA/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Raphael Amandio Graim Carvalho	5911540/3	Assessor	020.699.502-47	12 a 14/03/2020	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 052/2020-GVG DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes a servidora abaixo relacionada para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CAPANEMA/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Juliana Palheta Ferreira	5946169/1	Coordenador de Programas Especiais	706.375.202-20	11 a 14/03/2020	3 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 537344

#### PORTARIA Nº 051/2020-GVG DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CAPANEMA/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Leonan Eduardo Pereira Oliveira dos Santos	6402881/1	Assessor	037.381.192-64	10 a 14/03/2020	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 537236

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 153/2020-PGE/CG., de 27 de março de 2020

O Procurador-Geral do Estado e o Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado no uso das suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2020-SIND/PGE, do dia 26.03.2020, no qual a Comissão instaurada pela PORTARIA Nº 552/2019-PGE/CG, e reconduzida pela Portaria 88/2020-GAB/CG expõem a necessidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVEM:

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28.03.2020, o prazo fixado na PORTARIA Nº 88/2020-GAB/CG, de 26.02.2020, publicada em 27.02.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 536780

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 148/2020-PGE.G., de 24 de Março de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 135/2020-PGE.G., de 17.03.2020, publicada no DOE nº 34150, de 20.03.2020, que concedeu diária ao servidor Israel da Silva Paixão, para o município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

#### PORTARIA Nº 149/2020-PGE.G., de 24 de Março de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 128/2020-PGE.G., de 17.03.2020, publicada no DOE nº 34144, de 13.03.2020, que concedeu diária ao servidor Luis Felipe Knaip, para o município de Abaetetuba/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 537242

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

#### PORTARIA AGE Nº 159/2020-GAB, de 25 de março de 2020.

Prorroga, o prazo estabelecido na Instrução Normativa AGE Nº 002/2020, de 29 de janeiro de 2020, em cumprimento às disposições da PORTARIA Nº 35.913, de 23 de março de 2020, exarada pelo douto Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Estadual nº 6.176/1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, e ainda, considerando a Resolução Nº 18.975 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – que dispõe sobre a composição e o encaminhamento da prestação de contas anual de gestão, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as disposições dos Decretos Estaduais nº 609, de 16/03/2020 e nº 618, de 20/03/2020; e a ampliação de casos suspeitos e de confirmações de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no Estado do Pará, divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA); CONSIDERANDO a Resolução TCE/PA nº 19.176, de 19 de março de 2020, que estabeleceu medidas temporárias de prevenção ao novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado, inclusive a suspensão das sessões ordinárias até 8 de abril de 2020;

CONSIDERANDO pleno atendimento da solicitação realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará por esta Auditoria Geral do Estado (AGE), mediante o Ofício AGE nº 194/2020-GAB/AGE, de 20 de março de 2020, para a alteração do prazo para remessa das prestações de contas dos administradores dos órgãos e das entidades da administração pública do Estado, relativas ao exercício de 2019, diante das restrições ao funcionamento desses órgãos e entidades, impostas pela situação atual.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcionalíssimo, o prazo estabelecido na Instrução Normativa AGE Nº 002, de 29 de janeiro de 2020, para que a Auditoria Geral do Estado, disponibilize aos órgãos e as entidades do Poder Executivo estadual, o Relatório de Auditoria de Gestão deste Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, até o dia 27 de maio de 2020.

Art. 2º Fica prorrogado, em caráter excepcionalíssimo, o prazo estabelecido na Instrução Normativa AGE Nº 002, de 29 de janeiro de 2020, aos jurisdicionados (órgãos/entidades), encaminhem ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, as prestações de contas anuais de gestão, relativas ao exercício de 2019, mediante o sistema eletrônico e-Jurisdicionado, até o dia 31 de maio de 2020, conforme autorização da PORTARIA Nº 35.913, de 23 de março de 2020, exarada pelo TCE/PA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Auditor Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 537153

### DESIGNAR SERVIDOR

#### Portaria AGE Nº 165/2020-GAB, de 26 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Roberto Carlos Alves Mendes, matrícula nº 8011818/3, ocupante do cargo de Assessor Superior I, para responder pelo Atendimento das solicitações de Acesso à Informação – SIC.PA, desta Auditoria Geral do Estado – AGE, a contar de 01/01/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 537164

### ERRATA

#### ERRATA

Errata da Portaria AGE Nº 138/2020-GAB, de 17/03/2020, publicada no DEO Nº 34.148 de 19/03/2020.

Onde se lê:

DESIGNAR o servidor Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, matrícula nº 5945932/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela função de Contador, pelo Gerenciamento do SIC.PA e pelo Atendimento das solicitações de Acesso à Informação – SIC.PA, desta Auditoria Geral do Estado – AGE, a contar de 01/01/2020.

Leia-se:

DESIGNAR o servidor Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, matrícula nº 5945932/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela função de Contador e pelo Gerenciamento do SIC.PA, desta Auditoria Geral do Estado – AGE, a contar de 01/01/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 537165

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Exercício: 2020

Ato: 003/2020

Número da Inexigibilidade: 003/2020

Data: 21/02/2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 537267

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº.094 /2020-GS/SEPLAD DE 25 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do decreto nº 1960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018 e o Acordo de Cooperação firmado entre o Estado do Pará e o Município de Belém, publicado no DOE nº 33.641, de 20/06/2018 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/631779;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação de cessão da servidora MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 27758/1, ocupante do cargo de Técnico "D", para a Prefeitura Municipal de Belém - PMB, pelo período de 01 ano, a contar de 01/01/2020, com ônus para o Órgão Cedente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE MARÇO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 537430

#### PORTARIA Nº 63, DE 26 DE MARÇO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020 e 635, de 26/03/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### ANEXO A PORTARIA Nº 63, DE 26 DE MARÇO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Investimentos		0,00	0,00	573.000,00	0,00	573.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0306	0,00	0,00	573.000,00	0,00	573.000,00
FASPM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Despesas Ordinárias	0351	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	774,16	0,00	774,16
Despesas Ordinárias	0301	0,00	0,00	774,16	0,00	774,16
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos		0,00	0,00	3.602.517,87	1.247.801,08	4.850.318,95
DEA						
Obras e Instalações	0660	0,00	0,00	808.306,82	0,00	808.306,82
Outras Despesa de Investimentos	0660	0,00	0,00	1.898.939,05	1.247.801,08	3.146.740,13
	0330	0,00	0,00	45.312,00	0,00	45.312,00

CPH	0660	0,00	0,00	849.960,00	0,00	849.960,00
Investimentos		0,00	0,00	127.854,85	0,00	127.854,85
Equipamentos e Material Permanente						
Obras e Instalações	0661	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Outras Despesas Correntes	0661	0,00	0,00	77.854,85	0,00	77.854,85
Despesas Ordinárias						
SETRAN	0661	0,00	0,00	20.041,03	0,00	20.041,03
Investimentos		0,00	0,00	13.307.510,21	0,00	13.307.510,21
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	13.307.510,21	0,00	13.307.510,21
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

PROGRAMA/ORÇÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos SEAP		0,00	0,00	774,16	0,00	774,16
	0301	0,00	0,00	774,16	0,00	774,16
Cultura SECULT		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	0101	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade COHAB		0,00	0,00	3.602.517,87	1.247.801,08	4.850.318,95
	0330	0,00	0,00	45.312,00	0,00	45.312,00
	0660	0,00	0,00	3.557.205,87	1.247.801,08	4.805.006,95
Infraestrutura e Logística CPH		0,00	0,00	13.405.406,09	0,00	13.405.406,09
	0661	0,00	0,00	97.895,88	0,00	97.895,88
SETRAN	0101	0,00	0,00	13.307.510,21	0,00	13.307.510,21
Manutenção da Gestão CPH		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	0661	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Segurança Pública CBM		0,00	0,00	10.573.000,00	0,00	10.573.000,00
	0306	0,00	0,00	573.000,00	0,00	573.000,00
FASPM	0351	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	13.507.510,21	0,00	13.507.510,21
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	774,16	0,00	774,16
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	573.000,00	0,00	573.000,00
0330 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	45.312,00	0,00	45.312,00
0351 - Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	3.557.205,87	1.247.801,08	4.805.006,95
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	0,00	147.895,88	0,00	147.895,88
TOTAL	0,00	0,00	27.831.698,12	1.247.801,08	29.079.499,20

Protocolo 537449

IMPrensa Oficial do Estado

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 005/2020/IOE.

Data de Assinatura: 08/03/2020.

Vigência: 08/03/2020 a 07/03/2021.

Justificativa: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 218.520,00 (Duzentos e Dezoito Mil Quinhentos e Vinte Reais). Contrato: 029/2016/IOE.

Exercício: 2020

Orçamento:

Fonte de Recurso: 0261.00.0000;

Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238;

Elemento de Despesa: 3390.40;

Plano Interno: 419.000.8238C.

Contratado: STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (CNPJ Nº 05.388.674/0002-00)

Endereço: Tv. Rui Barbosa nº 891, Reduto, Belém, PA, CEP 66053-260

E-mail: admbelem2@stoque.com.br

Fone: (91) 3259-1995

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 537292

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA Nº 060 de 24 de março de 2020

CONSIDERANDO, o teor do Memº nº 11/2020-Gerência de Material e Patrimônio de 06/03/2020, no interior do Processo nº 2020/188217;

CONSIDERANDO, Autorização e deliberação do Sr. Presidente, as fls 06;

CONSIDERANDO, a Lei nº 6.474, de 06/08/2002, nos termos do artigo 5º, Inciso II;

DESIGNAR, ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, matrícula nº 57231939/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Gabinete da Presidência e, LEANDRO LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 57232974/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAF/Gerência de Material e Patrimônio, para exercerem cumulativamente a função de PREGOEIRO e de APOIO, como responsáveis pelo trabalho advindo da modalidade de Licitação Pregão Eletrônico do exercício 2020.

A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 537312

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.

Data da Assinatura: 26/03/2020

Vigência: 26/03/2020 a 26/09/2020

Contrato: 012

Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 54201-8338-339037 -0261

Contratada: EMPRESA L G SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI-ME

CNPJ: 06.028.733/0001-10

Endereço: Trav. São Sebastião n.º 888, bairro Sacramento, Belém-PA, CEP: 66123-620, Telefone (91) 3244.0333

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 536150

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## Portaria: 061 de 24 de março de 2020

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	CARGO	Matrícula	Lotação
PAULO SÉRGIO CARLOS DA SILVA	Assistente Administrativo	3154840/1	IASEP/Castanhal/PA

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08122129783380000	0261000000	339030	800,00

Protocolo: 537316

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## ERRATA

## ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 082/2020, DE 26/03/2020.

Onde se lê: PORTARIA Nº 079 DE 23 DE MARÇO DE 2020

Leia-se: PORTARIA Nº 082 DE 26 DE MARÇO DE 2020

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.157, de 26/03/2020)

Protocolo: 537213

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 03: Contrato: Nº 06/2018 Processo :2018/13081**  
 Data da assinatura: 26/03/2020  
 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II e §2º c/c art. 65, inciso II da lei nº 8.666/93.  
 Vigência :02/04/2020 a 01/04/2021  
 Contratado: L. G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME  
 Endereço: Travessa São Sebastião, Nº 888, Bairro: Sacramento, na cidade de Belém/PA, CEP: 66.123-620  
 Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA.

**Protocolo: 537163**

**Termo Aditivo: 04: Contrato: Nº 027/2017 Processo:2017/434091**  
 Data da assinatura: 23/03/2020  
 Vigência : 01/04/2020 a 31/10/2020  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 14,58% ao valor do contrato com fulcro na Lei nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II e Art. 65, § 1º.  
 Contratado: C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA  
 Endereço: Alameda Moreira da Costa, nº 14 B1, Bairro São Brás, CEP 66.093-710, Belém/PA.  
 Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA.

**Protocolo: 537166****OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
EDITAL Nº 002/2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV/PA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019, CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus COVID-19; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 609, de 16 de março de 2020, publicado de 18/03/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19; torna pública a prorrogação do prazo previsto no Edital de Credenciamento n.º 001/2020, publicado no DOE de 4/2/2020, para cadastro e envio da documentação de Credenciamento para Instituições Financeiras, Administradores Fiduciários, Gestor de Carteiras, Distribuidores de Fundos e Fundos de Investimento. O novo prazo para encerramento do envio da documentação é o dia 27/4/2020. Mais detalhes sobre todas as fases do processo de credenciamento e outras informações constam do Edital, disponibilizado no site [www.igeprev.pa.gov.br](http://www.igeprev.pa.gov.br).  
 Belém, 26 de março de 2020.  
 Silvio Roberto Vizeu Lima  
 Presidente do IGEPREV

**Protocolo: 537310****SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA****PORTARIA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 257 DE 25 DE MARÇO DE 2020**  
 REVOGAR, a contar de 23/03/2020, os efeitos da PORTARIA Nº 287 de 30/01/2019, publicada no DOE nº 33.795 de 01/02/2019, que designou o servidor WALCIR MARÇAL NOGUEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5519888/1, para responder pela Diretoria de Fiscalização, nas faltas e impedimentos do (a) titular, sem ônus para o Estado.  
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
 Secretário de Estado da Fazenda  
 \*Republicada por ter saído com incorreções NO DOE nº 34.26157 de 26/03/2020.

**Protocolo: 537338**

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**  
**PORTARIA Nº 2020330002128, de 25 de março de 2020**  
 MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ADRIANO BRILHANTE SOUZA.  
 CPF: 692.918.452-72.  
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE THAWK AT D.  
 CHASSI: 988611116KK233576.  
**PORTARIA Nº 2020330002135, de 25 de março de 2020**  
 MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: JANIVALDO LISBOA CONCEIÇÃO.  
 CPF: 586.386.872-49.  
 MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.  
 CHASSI: 9BGKS69V0KG127204.

**PORTARIA Nº 2020330002136, de 25 de março de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: RONI CARLOS SHELE LUZ BARBOSA.  
 CPF: 612.893.882-53.  
 MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX.  
 CHASSI: 9BRBD3HE3K0441695.

**Protocolo: 537220****PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ITCD CAIF/DTR**  
**PORTARIA Nº 083, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 072015730000931-8/SEFA,

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o art. 3º, inciso I da Lei n. 5.529, de 5 de janeiro de 1989 e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, a Otacília da Silva Virgolino, CPF n. 398.030.072-20, relativa à transmissão "causa mortis" do bem, conforme especificado abaixo:

Imóvel situado no município de Xinguara, Estado do Pará, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Xinguara, sob a matrícula n. 12.289-L2BK, Livro Nº 2 - Registro Geral, Fls. 001.

Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda, em 30 de janeiro de 2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 262, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n. 032018730008634-4 /SEFA,

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o art. 3º, inciso I da Lei n. 5.529, de 5 de janeiro de 1989 e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, a Sra. Francisca da Silva Lima Salú, CPF n. 252.825.062-20, aos Srs. Félix Alves Salu dos Santos Júnior, CPF n. 937.546.982-49, Geliton Lima Santos, CPF n. 792.725.682-34, Gelix Lima dos Santos, CPF n. 635.854.562-00, e Elix Lima dos Santos, CPF n. 821.481.982-20, relativa à transmissão "causa mortis" do bem, conforme especificado abaixo:

Terreno edificado, coletado sob o n. 31.300, situado na Zona Urbana de Marabá, na área de expansão urbana - Nova Marabá - Folha 15, Quadra 10, Lote 16-A - Livro 2 - Registro Geral, Matrícula: 31.300, Folha 01.

Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda, em 26 de fevereiro de 2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 537209****PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR**  
**PORTARIA Nº 2020330002130, de 25 de março de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ANA CATARINA FERREIRA CARVALHO.

CPF: 134.054.462-87.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,49.

**PORTARIA Nº 2020330002133, de 25 de março de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: BENJAMIN EMANOEL CASTILLO GIBSON.

CPF: 260.574.927-49.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

**Protocolo: 537217****PORTARIA Nº 269 DE 26 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual; artigo 6º, inciso VII e VIII do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 e art. 6º, XX da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005, CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do novo corona vírus COVID-19; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do novo corona vírus COVID-19, estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, republicado no Diário Oficial nº 34.151, do dia 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nos postos fiscais de fronteira;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para proceder fiscalização itinerante nos postos fiscais, conforme abaixo relacionados:

PERÍODO	ID.FUNC.	NOME	CARGO	FRONTEIRA
01 a 15 de abril de 2020	5128137/1	Humberto Carlos da Costa Barros	FRE	ITINGA
01 a 15 de abril de 2020	5128986/1	Raimundo Melo Carneiro	FRE	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
01 a 15 de abril de 2020	5569966/1	Lígia Maria Agripyno de Alcantara	AFRE	ITINGA
01 a 15 de abril de 2020	5205344/2	Reginaldo Torres Medeiros	AFRE	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
01 a 15 de abril de 2020	5128536/1	Ana da Graça Fagundes Ferreira	FRE	ITINGA
01 a 15 de abril de 2020	5573653/1	Francinete Conceição de Sousa	AFRE	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
01 a 15 de abril de 2020	2002663/2	Helder Jansen Abreu de Jesus	FRE	ITINGA
01 a 15 de abril de 2020	5106249/1	Lúcia de Fátima Bozi	FRE	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
01 a 15 de abril de 2020	5135249/1	Madalena Maria de Castro Ribeiro	FRE	ITINGA
01 a 15 de abril de 2020	5128323/1	Marivaldo Guimarães de Lima	FRE	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
01 a 15 de abril de 2020	5128358/1	Mauro Celso Batista da Silva	FRE	ITINGA
01 a 15 de abril de 2020	5097304/1	Normélia Moraes da Silva	FRE	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
01 a 15 de abril de 2020	5106214/1	Edmilson Abreu Cardoso	FRE	ITINGA
01 a 15 de abril de 2020	6022340/2	Antônio Jorge Borges Porto	FRE	ITINGA
01 a 15 de abril de 2020	5128552/1	Jaques Lopes da Cunha	FRE	ITINGA
01 a 15 de abril de 2020	5128579/1	Marilene Rodrigues de Araújo	FRE	ITINGA
01 a 15 de abril de 2020	54185455/1	Danísio Dias Carneiro	AFRE	ITINGA
16 a 30 de abril de 2020	5519764/1	Norma Cristina da Silveira Klautau	AFRE	ITINGA
16 a 30 de abril de 2020	5839858/2	Washington José Fortaleza Martins	FRE	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
16 a 30 de abril de 2020	5570123/1	Jefferson Brasil Rebelo	AFRE	ITINGA
16 a 30 de abril de 2020	2007967/3	José Antônio Rodrigues Silva de Oliveira	AFRE	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
16 a 30 de abril de 2020	5460026/2	Pedro Carlos de Faria Pinto	AFRE	ITINGA
16 a 30 de abril de 2020	5280338/1	Renata Viegas Paulo	AFRE	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
16 a 30 de abril de 2020	5097193/1	Lia Soares Melo	FRE	ITINGA
16 a 30 de abril de 2020	5128064/1	Wilda Celeste da Silva Setubal	FRE	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
16 a 30 de abril de 2020	5128951/1	George Augusto da Silva Lima	FRE	ITINGA
16 a 30 de abril de 2020	5128862/1	Márcio Jesus Martins Alho	FRE	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
16 a 30 de abril de 2020	5132568/1	Augusto Nagel Dias Alves	FRE	ITINGA
16 a 30 de abril de 2020	5128420/1	Jairo Rodrigues Miranda	FRE	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
16 a 30 de abril de 2020	2052130/2	Marco Aurelio de Athayde de Carvalho	FRE	ITINGA
16 a 30 de abril de 2020	5132479/1	Gilberto Osamu Yamamoto	FRE	ITINGA
16 a 30 de abril de 2020	5128102/1	Elenise Siqueira Mendes	FRE	ITINGA

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a adotar todas as providências administrativas ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 537428

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

## PORTARIA Nº 502 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR os servidores, GILVĂ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5858038/1, para atuar como fiscal titular e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5914758/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente do Contrato nº 014/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor GILMAR FURTADO DE ALMEIDA, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARĂ GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 537307

## PORTARIA Nº 508 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR os servidores, GILVĂ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5858038/1, para atuar como fiscal titular e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5914758/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente do Contrato nº 021/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor SANDRO DE SOUZA PEIXOTO, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARĂ GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 537334

## PORTARIA Nº 499 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR os servidores, GILVĂ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5858038/1, para atuar como fiscal titular e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5914758/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente do Contrato nº 011/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor RICARDO LEAL NOGUEIRA, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARĂ GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 537298

## PORTARIA Nº 514 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR os servidores, ANA MARCIA SOUZA PANTOJA, Coordenador Fazendário, com Identidade Funcional nº 7004206-3, para atuar como fiscal titular e EMANOEL BORGES MOREIRA, Coordenador Fazendário, com Identidade Funcional nº 5186706-7, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Coordenadoria de Assuntos Fazendários Estratégicos - CAFE, respectivamente do Contrato nº 028/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor MARLO VINÍCIUS ALVES CAVALCANTE, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARĂ GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 537352

## PORTARIA Nº 501 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR os servidores, GILVÃ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5858038/1, para atuar como fiscal titular e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5914758/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente do Contrato nº 013/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor WILHARLEY LUIZ BRITO DA PENHA, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARÁ GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 537304**

**PORTARIA Nº 512 DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR os servidores, LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA, Coordenador Fazendário, com Identidade Funcional nº 5724090-1, para atuar como fiscal titular e EMANOEL BORGES MOREIRA, Coordenador Fazendário, com Identidade Funcional nº 5186706-7, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Coordenadoria de Assuntos Fazendários Estratégicos - CAFE, respectivamente do Contrato nº 026/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor JOSÉ MARIA CAMPOS RODRIGUES JUNIOR, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARÁ GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 537341**

**PORTARIA Nº 507 DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR os servidores, GILVÃ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5858038/1, para atuar como fiscal titular e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5914758/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente do Contrato nº 019/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a consultora JOYCE ANNE PINTO RODRIGUES, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARÁ GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 537331**

**PORTARIA Nº 511 DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR os servidores, ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO, Coordenadora Fazendária, com Identidade Funcional nº 5946290-2, para atuar como fiscal titular e ANA CAROLINE DA CRUZ CORREA, Gerente Fazendária, com Identidade Funcional nº 05950876/1, para atuar como fiscal substituta, ambos lotados na Célula de Gestão de Licitação e Contratos - CGLC/DAD, respectivamente do Contrato nº 024/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor MARCO AURÉLIO REZENDE DA ROCHA JUNIOR, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARÁ GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 537340**

**PORTARIA Nº 500 DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR os servidores, GILVÃ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5858038/1, para atuar como fiscal titular e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5914758/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente do Contrato nº 012/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a consultora DENIZE

GOMES DO NASCIMENTO, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARÁ GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 537302**

**PORTARIA Nº 503 DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR os servidores, GILVÃ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5858038/1, para atuar como fiscal titular e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5914758/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente do Contrato nº 015/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a consultora ISABELLE LEITE DE SOUSA, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARÁ GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 537309**

**PORTARIA Nº 506 DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR os servidores, ROSEMARY SOUSA DA SILVA, Gerente Fazendário, com Identidade Funcional nº 4154/1, para atuar como fiscal titular e WAGNER YUICHI CAPELLI, Coordenador Fazendário, com Identidade Funcional nº 05818044/6, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal - DICONF respectivamente do Contrato nº 018/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor SANDRO MARCELO ARAÚJO DA CUNHA, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARÁ GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 537328**

**PORTARIA Nº 509 DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR os servidores, ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO, Coordenadora Fazendária, com Identidade Funcional nº 5946290-2, para atuar como fiscal titular e ANA CAROLINE DA CRUZ CORREA, Gerente Fazendária, com Identidade Funcional nº 05950876/1, para atuar como fiscal substituta, ambos lotados na Célula de Gestão de Licitação e Contratos - CGLC/DAD, respectivamente do Contrato nº 022/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a consultora ÉRICA SIMONE DA COSTA RODRIGUES, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARÁ GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 537337**

**PORTARIA Nº 504 DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR os servidores, GILVÃ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5858038/1, para atuar como fiscal titular e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5914758/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente do Contrato nº 016/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a consultora THAYS OLIVEIRA SARAIVA, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARÁ GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 537311**

**PORTARIA Nº 517 DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe

**são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),**

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR as servidoras, RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, Secretária de Gabinete, com Identidade Funcional nº 57173897/2, para atuar como fiscal titular e PAULA REGINA CASTRO MARTINS, Coordenador Fazendário, com Identidade Funcional nº 54183271/2, para atuar como fiscal substituto, respectivamente do Contrato nº 027/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a consultora ANA FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARA GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 537349**

**PORTARIA Nº 516, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º - DESIGNAR os servidores MAURO GAMA TOBIAS, Administrador, com Identidade Funcional nº 4065-1, para atuar como Fiscal Titular e LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA, Técnico em Gestão de Metrologia e Coordenador Fazendário, com Identificação Funcional nº 05724090/1, para atuar como Fiscal substituto do Contrato nº 057/2015, firmado entre a SEFA e a Empresa 8I TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços por demanda de desenvolvimento de melhorias e manutenção no sistema de Gestão de Projetos - GESPRO.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1.987, de 02 de Dezembro de 2015.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 537357**

**PORTARIA Nº 505 DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR os servidores, GILVÃ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5858038/1, para atuar como fiscal titular e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5914758/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente do Contrato nº 017/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor FELIPE RODRIGUES BASTOS, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARA GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 537318**

**PORTARIA Nº 510 DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),**

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR os servidores, ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO, Coordenadora Fazendária, com Identidade Funcional nº 5946290-2, para atuar como fiscal titular e ANA CAROLINE DA CRUZ CORREA, Gerente Fazendária, com Identidade Funcional nº 05950876/1, para atuar como fiscal substituta, ambos lotados na Célula de Gestão de Licitação e Contratos - CGLC/DAD, respectivamente do Contrato nº 023/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a consultora RENATA BARBOSA FRANCA CEZARIO, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARA GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 537339**

## DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 515 de 26 de março de 2020.** Autorizar 1/2 diária ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial até o Órgão Central para buscar material de proteção para os servidores da unidade Cecomt Gurupi, no dia 27.03.2020, no trecho Gurupi- Belém- Gurupi.

**Protocolo: 537172**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT de Marabá,** desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao sujeito passivo USIPAR - USINA SIDERURGICA DO PARÁ LTDA, Inscrição Estadual 15.267.375-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 032014510007713-3 foi julgado PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente em até 30 (trinta) dias, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101-4800.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA  
Coordenadora da CERAT Marabá

**Protocolo: 537269**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada BOULEVARD COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI., Inscrição Estadual n. 15.291.648-2, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 28/01/2020, Processo n. 282018730000257-8 Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012017510000905-1, Recurso n. 15944 - de Ofício, que declarou a nulidade do Auto de Infração, conforme acórdão n. 7157 - 2ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 25 de março de 2020. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada EMPREENDIMENTO PAGUE MENOS S/A, Inscrição Estadual n. 15.223.959-6, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 06/12/2019, Processo/AINF n. 182015510000063-5, que negou provimento ao Recurso n. 14424 - Voluntário, e em revisão de ofício declarou a improcedência da autuação, conforme acórdão n. 7075 - 2ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 25 de março de 2020. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

**Protocolo: 537191**

## OUTRAS MATÉRIAS

### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ACÓRDÃOS

**ACÓRDÃO N. 7237 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16368 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102015510001214-6).** CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO DESIGNADO: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. NÃO RECOLHIMENTO. 1. A retificação da declaração por iniciativa do próprio declarante, quando vise a reduzir ou a excluir tributo, só é admissível mediante comprovação do erro em que se funde, e antes de notificado o lançamento (CTN, Art. 147, § 1º). 2. Deve ser parcialmente revertida decisão singular que julga improcedente a autuação uma vez que o contribuinte comprova a não incidência apenas de parte dos valores declarados em sua DIR. 3. Deixar de recolher o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação, apurado na declaração de Imposto de Renda Pessoa Física prestada pelo donatário, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO VENCIDO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo improvimento do

Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 12/03/2020.

ACÓRDÃO N. 7236 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17702 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 32201651000217-3). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. 1. A situação cadastral de "ativo não regular" impõe o recolhimento antecipado de débito do ICMS, na forma da Instrução Normativa n. 13/2005. 2. Deixar de recolher a Antecipação de ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo do estabelecimento, em situação fiscal de ativo não regular, na entrada do território paraense, constitui infração e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 10/03/2020.

ACÓRDÃO N. 7235 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17018 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510005138-0). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 10/03/2020.

ACÓRDÃO N. 7234 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17616 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510005502-4). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 10/03/2020.

ACÓRDÃO N. 7233 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17676 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510007143-7/002019730013357-8). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. 1. O trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, quando a impugnação é intempestiva. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 10/03/2020.

ACÓRDÃO N. 7232 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16534 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510005495-8). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ITCD. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Não cabe autuação quando não configurado o fato gerador da exigência fiscal. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 10/03/2020.

ACÓRDÃO N. 7231 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14738 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372014510001742-7). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. 1. A situação cadastral de "ativo não regular" impõe o recolhimento antecipado de débito do ICMS, na forma da Instrução Normativa n. 13/2005. 2. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo do estabelecimento, em situação fiscal ativo não regular, na entrada do território paraense, constitui infração e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Azevedo pelo conhecimento e provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 05/03/2020.

ACÓRDÃO N. 7230 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16518 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 032015510002825-3). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ITCD. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Deixar de recolher o ITCD quando obrigado, sujeita o contribuinte às cominações legais, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 05/03/2020.

ACÓRDÃO N. 7229 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17760 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262017510000043-0). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. 1. A apreensão de mercadorias constitui um meio de prova material de infração à legislação tributária e sua retenção ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação do contribuinte e sua responsabilidade tributária. 2. A situação cadastral de "ativo não regular" impõe o recolhimento antecipado de débito do ICMS, na forma da Instrução Normativa n. 13/2005. 3. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo do estabelecimento, em situação fiscal ativo não regular, na entrada do território paraense, constitui infração e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS.

VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Azevedo pelo conhecimento e provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 05/03/2020.

ACÓRDÃO N. 7228 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16346 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 032013510000011-7). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. 1. Omitir informações econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiro Nilson Azevedo e Vitor Fonseca pela nulidade do AINF. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 05/03/2020.

ACÓRDÃO N. 7227 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17516 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 062017510000118-0). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO - OPERAÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO DIFERIMENTO. 1. O benefício fiscal de diferimento, previsto no artigo 1º, inciso V, da Resolução nº 014/2015, é aplicado somente quando a própria beneficiária realiza o transporte (frete) de alumina, bauxita e alumínio no Estado do Pará através de seus veículos e não veículos de terceiros que prestam serviços a este beneficiário. 2. Interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre suspensão ou exclusão do crédito tributário, outorga de isenção ou dispensa do cumprimento de obrigações tributárias acessórias. É a inteligência do art. 111 do CTN. 3. Deixar de recolher o ICMS em decorrência da emissão de documento fiscal relativo a operação tributada como operação com o imposto diferido, sem previsão na legislação, constitui infração à legislação e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do recolhimento do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Azevedo pelo conhecimento e provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 05/03/2020.

ACÓRDÃO N. 7226 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16436 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042015510002824-9). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ITCD. NÃO RECOLHIMENTO. DECADÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA. 1. O direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado, conforme regra do art. 173, I, do CTN. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 05/03/2020.

ACÓRDÃO N. 7225 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15968 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 122015510000084-6). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. 1. O direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos, contados a partir do primeiro dia do ano seguinte ao do fato gerador, é a regra do art. 173, I, do CTN. Prejudicial de mérito rejeitada por unanimidade. 2. Descabida a alegação de erro na Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF, para fins de descaracterização da doação, sem comprovação mediante documentos pertinentes. 3. Deixar de recolher o imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 03/03/2020.

ACÓRDÃO N. 7224 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17718 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812018510000754-6). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. A responsabilidade pelo cometimento de infração tributária, salvo disposição de lei em contrário, possui caráter objetivo, ou seja, não se analisa a intenção do agente e, estando caracterizada a infração, deve ser mantida a penalidade aplicada pela autoridade fiscalizadora, nos termos do art. 136 do Código Tributário Nacional. 2. A denúncia espontânea não se aplica após instaurado o procedimento fiscal, conforme regra do § 2º do art. 7º da Lei n. 6.182/98. 3. A situação cadastral de "ativo não regular" impõe o recolhimento antecipado de débito do ICMS, na forma da Instrução Normativa n. 13/2005. 4. Deixar de recolher a Antecipação Especial de ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada a comercialização, em situação fiscal ativo não regular, na entrada do território paraense, constitui infração e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 03/03/2020.

ACÓRDÃO N. 7223 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14690 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372016510001243-8). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. A situação cadastral de "ativo não regular" impõe o recolhimento antecipado de débito do ICMS, na forma da Instrução Normativa n. 13/2005. 2. Deixar de recolher a Antecipação Especial de ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada a comercialização, em situação fiscal ativo não regular, na

entrada do território paraense, constitui infração e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 03/03/2020. ACÓRDÃO N. 7222 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17432 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172018510000022-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. CONSELHEIRO DESIGNADO: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO. 1. Demonstrada a exclusividade na distribuição de veículos da fabricante na área de cobertura e, portanto, configurada a fidelidade de que trata o art. 8º da Lei federal n. 6.729/79, corretamente aplicado o benefício fiscal previsto na cláusula segunda, § 2º, I, b, do Protocolo n. 41/08. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO VENCIDO: Conselheiro Marcos Augusto Catharin, pelo improvidamento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 03/03/2020.

ACÓRDÃO N. 7221 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17430 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172018510000022-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Correta a decisão singular que reconhece o argumento do contribuinte, apoiado na resposta da diligência fiscal e na prova dos autos, procedendo à remoção do lançamento de valores que representavam mercadorias não listadas no Anexo Único do Protocolo ICMS n. 41/2008, as operações interestaduais favorecidas pela redução da base de cálculo prevista no Convênio ICMS n. 52/1991 e da mesma forma as devoluções de mercadorias. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 03/03/2020.

ACÓRDÃO N. 7220 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15596 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072015510000271-2). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. 1. Omitir informações econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020.

ACÓRDÃO N. 7219 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14722 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042015510002939-3). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. 1. Omitir informações econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020.

ACÓRDÃO N. 7218 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15850 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042016510000132-1). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. 1. Omitir informações econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020.

ACÓRDÃO N. 7217 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16888 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042016510003579-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. 1. Omitir informações econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020.

ACÓRDÃO N. 7216 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16230 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182016510000596-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. 1. Omitir informações econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020.

ACÓRDÃO N. 7215 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15972 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042016510003921-3). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. 1. Omitir informações econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020.

ACÓRDÃO N. 7214 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17056 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172015510000112-3). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. 1. Omitir informações econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020.

ACÓRDÃO N. 7213 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16206 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012016510005814-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. 1. Omitir informações econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso

conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020.

ACÓRDÃO N. 7212 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15938 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042015510009126-9). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. 1. Omitir informações econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020.

ACÓRDÃO N. 7211 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16474 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042016510010483-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. 1. Omitir informações econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020. ACÓRDÃO N. 7210 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17096 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092018510000187-1). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. 1. Omitir informações econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020. ACÓRDÃO N. 7209 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16810 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042016510003995-7). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. 1. Omitir informações econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020. ACÓRDÃO N. 7208 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17042 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042016510000018-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. 1. Omitir informações econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020. ACÓRDÃO N. 7207 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17044 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042016510000019-8). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. 1. Omitir informações econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020. ACÓRDÃO N. 7206 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17078 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022017510000306-5). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. 1. Omitir informações econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020. ACÓRDÃO N. 7205 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17080 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022017510000307-3). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. 1. Omitir informações econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020. ACÓRDÃO N. 7204 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17504 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072017510000038-2). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. 1. Omitir informações econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020. ACÓRDÃO N. 7203 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16468 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042016510010663-8). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. 1. Omitir informações econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020. ACÓRDÃO N. 7202 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15852 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012016510013607-2). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. 1. Omitir informações econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades

legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020. ACÓRDÃO N. 7201 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16006 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 0420165100010308-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. 1. Omitir informações econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020. ACÓRDÃO N. 7200 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16008 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042015510008126-3). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. 1. Omitir informações econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020. ACÓRDÃO N. 7199 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16356 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072015510000171-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. 1. Omitir informações econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020. ACÓRDÃO N. 7198 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16682 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172016510000294-1). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. 1. Omitir informações econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020. ACÓRDÃO N. 7197 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16628 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172016510000287-9). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. 1. Omitir informações econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020. ACÓRDÃO N. 7196 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17240 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 032016510003813-2). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIEF. ENTREGA FORA DO PRAZO. 1. Entregar fora do prazo, após o último dia do mês subsequente da data prevista na legislação tributária, a declaração de informações econômico-fiscais - DIEF, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020. ACÓRDÃO N. 7195 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16650 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 052018510000019-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIEF. ENTREGA FORA DO PRAZO. 1. Entregar fora do prazo, após o último dia do mês subsequente da data prevista na legislação tributária, a declaração de informações econômico-fiscais - DIEF, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020. ACÓRDÃO N. 7194 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15552 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012016510005638-9). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIEF. ENTREGA FORA DO PRAZO. 1. Entregar fora do prazo, após o último dia do mês subsequente da data prevista na legislação tributária, a declaração de informações econômico-fiscais - DIEF, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020. ACÓRDÃO N. 7193 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17388 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 03201851014193-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIEF NORMAL E SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA FORA DO PRAZO. DERROGAÇÃO DA LEI PUNITIVA. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Com o advento da lei 8877/2019, que alterou as disposições do artigo 78, VIII, a, b e c, e seu § 3º, derogando as penalidades quanto à entrega fora do prazo das declarações econômico-fiscais - DIEF - substitutiva/retificadora deve se reconhecer parcial procedência da autuação aplicada naqueles moldes, uma vez que há a retroação da legislação benéfica nos casos não definitivamente julgados. Inteligência do artigo 106, II, a, do CTN. 2. Entregar fora do prazo, após o último dia do mês subsequente da data prevista

na legislação tributária, a declaração de informações econômico-fiscais - DIEF, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 3. Recurso conhecido e improvido para em Revisão de Ofício se reconhecer a parcial procedência da autuação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020. ACÓRDÃO N. 7192 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17304 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 102017510000065-7). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIEF NORMAL E SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA FORA DO PRAZO. DERROGAÇÃO DA LEI PUNITIVA. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Com o advento da lei 8877/2019, que alterou as disposições do artigo 78, VIII, a, b e c, e seu § 3º, derogando as penalidades quanto à entrega fora do prazo das declarações econômico-fiscais - DIEF - substitutiva/retificadora deve se reconhecer parcial procedência da autuação aplicada naqueles moldes, uma vez que há a retroação da legislação benéfica nos casos não definitivamente julgados. Inteligência do artigo 106, II, a, do CTN. 2. Entregar fora do prazo, após o último dia do mês subsequente da data prevista na legislação tributária, a declaração de informações econômico-fiscais - DIEF, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 3. Recurso conhecido e improvido para em Revisão de Ofício se reconhecer a parcial procedência da autuação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020. ACÓRDÃO N. 7191 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16354 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072015510000170-8). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIEF NORMAL E SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA FORA DO PRAZO. DERROGAÇÃO DA LEI PUNITIVA. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Com o advento da lei 8877/2019, que alterou as disposições do artigo 78, VIII, a, b e c, e seu § 3º, derogando as penalidades quanto à entrega fora do prazo das declarações econômico-fiscais - DIEF - substitutiva/retificadora deve se reconhecer parcial procedência da autuação aplicada naqueles moldes, uma vez que há a retroação da legislação benéfica nos casos não definitivamente julgados. Inteligência do artigo 106, II, a, do CTN. 2. Entregar fora do prazo, após o último dia do mês subsequente da data prevista na legislação tributária, a declaração de informações econômico-fiscais - DIEF, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 3. Recurso conhecido e improvido para em Revisão de Ofício se reconhecer a parcial procedência da autuação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020. ACÓRDÃO N. 7190 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17576 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182016510000653-3). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIEF SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA FORA DO PRAZO. DERROGAÇÃO DA LEI PUNITIVA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Com o advento da lei 8877/2019, que alterou as disposições do artigo 78, VIII, a, b e c, e seu § 3º, derogando as penalidades quanto à entrega fora do prazo das declarações econômico-fiscais - DIEF - substitutiva/retificadora deve se reconhecer improcedência da autuação aplicada naqueles moldes, uma vez que há a retroação da legislação benéfica nos casos não definitivamente julgados. Inteligência do artigo 106, II, a, do CTN. 2. Recurso conhecido e improvido para em Revisão de Ofício se reconhecer a improcedência da autuação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020. ACÓRDÃO N. 7189 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17640 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182016510000650-9). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIEF SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA FORA DO PRAZO. DERROGAÇÃO DA LEI PUNITIVA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Com o advento da lei 8877/2019, que alterou as disposições do artigo 78, VIII, a, b e c, e seu § 3º, derogando as penalidades quanto à entrega fora do prazo das declarações econômico-fiscais - DIEF - substitutiva/retificadora deve se reconhecer improcedência da autuação aplicada naqueles moldes, uma vez que há a retroação da legislação benéfica nos casos não definitivamente julgados. Inteligência do artigo 106, II, a, do CTN. 2. Recurso conhecido e improvido para em Revisão de Ofício se reconhecer a improcedência da autuação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020. ACÓRDÃO N. 7188 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16852 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 272019730000016-1/072015510002883-5). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO. CONHECIMENTO. DECISÃO SINGULAR QUE DECLARA PARCIALMENTE PROCEDENTE O AINF. 1. Improcede a alegação de erro na Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF, para fins de descaracterização da doação, sem comprovação mediante documentos pertinentes. 2. Deixar de recolher o imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e provido, para declarar totalmente devido o crédito tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2020.

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº: 04**  
**DATA DE ASSINATURA: 26.03.2020**

VALOR: R\$ 9.848.323,14 (nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: 01.04.2020 a 31.03.2021

OBJETO: Contratação de Empresa na área de Tecnologia da Informação para a Prestação de Serviços de Desenvolvimento, Manutenção, Suporte e Atualização Tecnológica dos Legados da Solução Integrada de Crédito Banpará.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 015

EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: VIBE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Tv. Almirante Wandenkolk, nº 1245, Ed. Almirante Wandenkolk, 12º andar, Sala 1202, 1204 e 1206 Bairro: Umarizal.

CEP: 66055-045 Belém/PA

TELEFONE: (91) 98306-1312

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 537196**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA Nº: 008/2020**

DATA: 20.03.2020

VALOR: R\$-338.900,52 (Trezentos e trinta e oito mil, novecentos reais e cinquenta e dois centavos)

OBJETO: Prestação de serviços para executar o processamento de confecção, personalização, magnetização, encadernação e fornecimento nas unidades do Banpará, de Talões de Cheques e folhas soltas de cheques para máquinas dispensadoras.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, Inciso XV da Lei 13.303/2016

CONTRATADO: PRURAL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

ENDEREÇO: Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, Nº 700 – Bairro: Tamboré

CEP: 06543-001 CIDADE: Santana de Parnaíba/SP

TELEFONE: (11) 4152 9425

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 537177**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA

## ERRATA

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 499 DE 06/05/1985,**  
 QUE DISPENSOU O SERVIDOR EDSON TADEU DE MENDONÇA, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, DE ACORDO COM OS ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS, MEMO. Nº 136/2020-GDV/DGTES, O SEGUINTE;

**ONDE SE LÊ:**

A PARTIR DE 02/04/1984.

**LEIA-SE:**

A PARTIR DE 02/04/1985.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
 EM 13.03.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP.A.

**Protocolo: 537300**

**ERRATA DO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.**

No D.O.E. 34.156 de 25/03/2020, que publicou o AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP N.º 031/SESPA/2020.

**ONDE SE LÊ:**

Data de abertura 07/04/2020

**LEIA-SE:**

Data de abertura 08/04/2020

Belém, 26 de março de 2020.

Claudio dos Santos Silva

Pregoeiro/SESPA

**Protocolo: 537351**

## CONTRATO

**Contrato nº 20/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/ SESP.A/2020 - PROC. Nº 2020/582.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e transporte aéreo e fluvial para entregas de produtos perecíveis e não perecíveis de Imunobiológicos (Vacinas), soros antifóidicos, imunoglobulina, diluentes, seringas, insumos termolábeis e cartuchos de rápido molecular e kits de cultura Ogawa Kudoh que necessitam de condições especiais de temperatura assegurando a entrega em tempo hábil de até 24 horas, proporcionando a manutenção da temperatura entre 2º a 8ºC, desde o seu recebimento até sua entrega nas redes de frio dos centros regionais no município de Breves - Marajó e no município de Santarém-Oeste do estado, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, referenciada no Termo de Referência.

Data da Assinatura: 25/03/2020

Vigência: 25/03/2020 a 20/09/2020 (180 dias).

Valor Total: R\$ 2.563.200,00

Dotação Orçamentária: Atividade: 908302/908288;

Elemento de Despesa: 339033/339039; Fonte: 0103/0149/0349.

CONTRATADA: GM NEGRÃO DE SOUSA AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI.

Endereço: Rua Curuçá, nº 260, Ed. Manoel Gouveia, sala 201, Telegrafo sem fio, Belém-Pará, CEP: 66.050-080

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 537435**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**3º TA-Contrato 009/2017- PROC. Nº 2017/511927, 2017/82862.**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 009/2017.

Data da Assinatura: 25/03/2020

Vigência: 27/03/2020 a 26/03/2021.

Valor mensal de R\$ 401.791,48, perfazendo um valor anual de R\$ 4.821,497,74.

Dotação Orçamentária: Atividade: 904668;

Elemento de Despesa: 3390-30; Fontes: 0103002169.

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Endereço: Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, Bairro: Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom-RS, CEP: 93.700-000.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública/ SESP.A.

**Protocolo: 537259**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 093/SESPA/2019**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 093/SESPA/2019, no valor total de R\$ 768.590,00 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa reais).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para bomba de insulina, para atendimento de pacientes portadores de Diabetes Mellitus contemplados pela Ação Civil Pública nº 2008.39.00.006479-9, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA:

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ 01.772.798/0002-33, foi a vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 768.590,00 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa reais).

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 093/SESPA/2019: R\$ 768.590,00 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa reais).

Belém (PA), 25 de Março de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 537188**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 173/SESPA/2018**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 173/SESPA/2018, no valor total de R\$ 6.700.572,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) PARA ATENDER OS PACIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ/SESPA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1. IMPORT HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 01.324.654/0001-33, foi a vencedora do item 16, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 368.000,00;

2. F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 6, 31, 34, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 510.800,00;
3. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ Nº 05.049.432/0001-00, foi a vencedora dos itens 7, 8, 9, 15, 18, 36, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 1.302.750,00;
4. COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, CNPJ Nº 11.563.145/0001-17, foi a vencedora do item 24, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 2.400.000,00;
5. B L CARDOSO EIRELI, CNPJ Nº 21.544.918/0001-71, foi a vencedora dos itens 13, 29, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 304.400,00;
6. CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.895.020/0001-48, foi a vencedora dos itens 21, 22, 23, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 1.814.622,00.
- Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 173/SESPA/2018: R\$ 6.700.572,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).
- Belém (PA), 26 de março de 2020.  
ALBERTO BELTRAME  
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 537424

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2018**

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2020  
VIGÊNCIA: 16/03/2020 a 15/03/2021  
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do Termo de Convênio nº 05/2018.  
OBJETO: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses.  
PARTÍCIPES:  
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Rio Maria  
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA  
Ordenador: Alberto Beltrame – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 537132

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 457 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/210667, RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 18.03.2020, o período de gozo das férias do servidor DANGELO WESLEY OLIVEIRA MENDES, Id. Funcional nº 5924567-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Laboratório Central, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 154/ 31.01.2020, publicada no DOE nº 34.106/03.02.2020.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 19.03.2020.  
David Souza Figueiredo  
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.  
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES NO DOE Nº 34.150/20.03.2020

Protocolo: 537211

**PORTARIA Nº 485 DE 26 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/241663, RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 23.03.2020, o período de gozo das férias do servidor ADILSON PINHEIRO DE CASTRO, Id. Funcional nº 57205641-1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Laboratório Central, concedidas através da PORTARIA nº 154/ 31.01.2020, publicada no DOE nº 34.106/03.02.2020.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 26.03.2020.  
David Souza Figueiredo  
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 537204

**PORTARIA Nº 488 DE 26 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor ANDERSON SALES DE BRITO, Id. Funcional nº 54193494-2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Diretoria de Desenvolvimento da Rede Assistencial, no período de 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de Outubro de 2018 a 30 de Setembro de 2019, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 204/ 28.02.2020, publicado no DOE nº 34.132/03.03.2020.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.03.2020.  
DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

**PORTARIA Nº 489 DE 26 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor ANDERSON SALES DE BRITO, Id. Funcional nº 54193494-3, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Diretoria de Desenvolvimento da Rede Assistencial, no período de 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 204/ 28.02.2020, publicado no DOE nº 34.132/03.03.2020.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.03.2020.  
DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 537320

**PORTARIA Nº 486 DE 26 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,

**R E S O L V E:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora JULIA DOS SANTOS SILVA, Id. Funcional nº 5095220-2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Unidade Especial Abrigo João Paulo II, no período de 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 02 de Junho de 2018 a 01 de junho de 2019.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.03.2020.  
David Souza Figueiredo  
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 537262

**PORTARIA Nº 487 DE 26 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,

**R E S O L V E:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora EDINILZA DA SILVA BORGES, Id. Funcional nº 57194884-1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotada no Laboratório Central, no período de 03 de Março de 2020 a 01 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 03 de Março de 2019 a 02 de Março de 2020.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.03.2020.  
David Souza Figueiredo  
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 537271

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 245, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

Prorroga o período de avaliação dos indicadores do Cofinanciamento Estadual para a Atenção Primária em Saúde de 06 para 09 meses/avaliação (outubro de 2019 a junho de 2020), assegurando a integralidade dos recursos.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, Parágrafo único, II da Constituição Estadual, e:

Considerando o Decreto Estadual nº 310, de 19 de setembro de 2019, que regulamenta o Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde aos Municípios do Estado do Pará;

Considerando a PORTARIA nº 680, de 19 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde em atendimento ao Decreto Nº 310, de 19 de setembro de 2019 e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 609, de 16 de Março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento ao COVID -19 no âmbito do estado do Pará;

Considerando que o Coronavírus (COVID-19) é uma das maiores pandemias de nossa história recente;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a PORTARIA nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV); Considerando a PORTARIA nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamenta e operacionaliza as medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública internacional;

Considerando o Art. 2º do referido Decreto Estadual nº 310, de 19 de setembro de 2020, que determina que o cofinanciamento tem como finalidade apoiar os Municípios para qualificar a Atenção Primária em Saúde, com o objetivo de estruturar de maneira gradativa as ações e serviços básicos de saúde, garantir o funcionamento e assegurar acesso resolutivo e em tempo oportuno à rede de saúde;

Considerando o art. 5º, Parágrafo I, da PORTARIA Estadual considerada acima, que define que o financiamento estadual é composto de um componente fixo e outro variável relacionado aos percentuais das metas alcançadas pelos municípios e respectivas regiões, conforme critérios estabelecidos no Anexo III desta PORTARIA.

Resolve:

Fica estendido o período de avaliação dos indicadores do Cofinanciamento Estadual para Atenção Primária em Saúde de 06 para 09 meses/ avaliação (outubro de 2019 a junho de 2020) mantendo-se a integralidades dos recursos destinados ao Cofinanciamento da APS no Estado do Pará até junho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26 DE MARÇO DE 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 537360**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº074/SESPA/2019, Processo nº. 2019/322814, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 13/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.119 de 14/02/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 27/03/2020 a 26/03/2021.

Empresa: F.CARDOSO E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316, KM 8, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-030 - Ananindeua-PA, Telefone: (91)3202-1344/ (91)3202-1310, E-mail: [licitacao@shoppingdasaudefonline.com.br](mailto:licitacao@shoppingdasaudefonline.com.br) e [diretoria@shoppingdasaudefonline.com.br](mailto:diretoria@shoppingdasaudefonline.com.br), neste ato representada pela Sra. WALDA BRITTO CARDOSO, portadora do RG nº 4077885 e do CPF/MF nº 004.382.782-91.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
01	BISACODIL 5 MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,23
05	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DÍPIRONA SÓDICA 250MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,46
07	CITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,18
13	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	COMPRIMIDO	52.000	R\$ 0,13
15	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10,5MG, GEL 60G	BISNAGA	3.240	R\$ 6,00
17	LEVOPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,79
20	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,08
21	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	7.100	R\$ 0,35

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

**Protocolo: 537427**

#### PORTARIA COLETIVA Nº 490 DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistencial, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
108359/1	FRANCY ESTER QUEIROZ DE PAULA	MÉDICO	16/06/2019 A 31/08/2019	31910/2019 - 05/09/2019
54182081/2	CLAUDIA ROCHA CALDAS	MÉDICO	27/06/2019 A 25/08/2019	200670A/1 - 05/09/2019
57212617/2	TILA MARIA RAIMUNDA ANJOS DE SOUZA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	06/05/2019 A 04/07/2019	49953 - 11/06/2019
57190512/1	DAMARIS VIEIRA BUSMAN	FARMACÊUTICO	10/01/2018 A 08/02/2018	36329 - 31/01/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTARIA COLETIVA Nº 491 DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
54188887/1	ELENILDE DE GOES COSTA	FARMACÊUTICO	06/05/2019 A 24/05/2019	29586/2019 - 14/06/2019
54188887/2	ELENILDE DE GOES COSTA	FARMACÊUTICO	06/05/2019 A 24/05/2019	29586/2019 - 14/06/2019
722391/1	CATARINA ALVES FEITOSA	AGENTE DE SAÚDE	26/06/2019 A 24/08/2019	199661A/1 - 24/07/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTARIA COLETIVA Nº 492 DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
3263797/1	MARIA DO SOCORRO CARDOSO	AUXILIAR TÉCNICO	15/03/2017 A 17/03/2017	185917A/1 - 05/04/2017
5897356/1	PATRICIA CIRIBELLI COELHO AMERICO	ENFERMEIRO	05/08/2019 A 03/09/2019	31773/2019 - 14/08/2019
57233207/1	TERMILSON DE ARAUJO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2019 A 28/02/2019	1044/2019 - 29/02/2019
108901/1	RAIMUNDA DE SOUZA XAVIER	AGENTE DE PORTARIA	05/11/2018 A 09/11/2018	494 - 20/11/2018
5751756/3	SARA IAGHI SALAME CARVALHO	ENFERMEIRO	02/10/2018 A 22/10/2018	10809/2018 - 05/11/2018
5901094/1	MAISA KELLY ALMEIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/09/2018 A 21/12/2018	3750/2018 - 19/09/2018
5898239/1	MARLEA RIBEIRO CAVALCANTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/12/2019 A 20/02/2020	47458 - 28/03/2019
57234121/1	AULIANE DO NASCIMENTO PINHEIRO FORMIGOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/07/2016 A 11/07/2016	181159A/1 - 09/09/2016
5831903/3	WALDENICE AMANAJAS PINHEIRO	ENFERMEIRO	29/11/2016 A 13/12/2016	183480A/2 - 20/12/2016
54189306/1	ALINE LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	MÉDICO	27/11/2017 A 05/01/2018	190517A/1 - 27/11/2017
54189306/2	ALINE LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	MÉDICO	27/11/2017 A 05/01/2018	190517A/2 - 27/11/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTARIA Nº 493 DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 38786 de 07.05.2018;

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora ALTEMIRA SEBASTIANA MOURA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5145368/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado na Unidade de Referência Especializada - Marcelo Cândia, a contar de 08.05.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 537325**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/SESPA/2019, Processo nº 2019/71721, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 17/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.121 de 18/02/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que restaram fracassados no PE SRP 113/SESPA/2018 e no PE SRP nº 137/SESPA/2018, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 27/03/2020 a 26/03/2021.

Empresa: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.111.990-02, com sede na Trav. Castelo Branco nº 2028 - Guamá - Belém/PA - Telefone: (91) 3249-7794/7790 - E-mail: [noe@distribuidoraprado.com.br](mailto:noe@distribuidoraprado.com.br), neste ato representada pelo Sra. MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO, portadora do RG nº 1547417 e do CPF/MF nº 370.652.382-53.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
03	Belimumabe 120 mg Sol. Inj	Ampola	500	R\$ 546,56
08	Diazepan 5mg/ml Sol. Inj	Ampola	10.000	R\$ 1,28
12	Esmolol (cloridrato) 10 mg/mL c/ 10 ml Sol. Inj.	Ampola	10.000	R\$ 51,93
16	Hidralazina (cloridrato) 20mg/ml ampola 1ml	Ampola	10.000	R\$ 4,55

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

**Protocolo: 537369**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/SESPA/2019, Processo nº 2019/71721, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 17/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.121 de 18/02/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que restaram fracassados no PE SRP 113/SESPA/2018 e no PE SRP nº 137/SESPA/2018, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 27/03/2020 a 26/03/2021.

Empresa: COMERCIAL MOSTAERT LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.563.145/0001-17, Inscrição Estadual 0.072.875-69, com sede no Cais de Santa Rita, nº 450, Loja D - Bairro de São José - CEP 50.020-705 - Recife - Pernambuco - Telefone (81) 3224-2554 / (81) 3031-7686 - E-mail: [renilson.barbosa@mostaert.com.br](mailto:renilson.barbosa@mostaert.com.br), neste ato representada pelo Sr. RENILSON BARBOSA DE SOUSA, portador do RG nº 2.925.646 SDS/PE e CPF/MF nº 643.956.694-68.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
20	Infliximabe 100 mg, pó p/ Sol. Inj	Frasco	100	R\$ 1.675,62

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

**Protocolo: 537375**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/SESPA/2019, Processo nº 2019/71721, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 17/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.121 de 18/02/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que restaram fracassados no PE SRP 113/SESPA/2018 e no PE SRP nº 137/SESPA/2018, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 27/03/2020 a 26/03/2021.

Empresa: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.872.493/0001-70, Inscrição Estadual nº 15.162.905-6, estabelecida à Travessa Enéas Pinheiro, nº 875, Pedreira, CEP: 66.083-156, Belém-PA - Telefone (91) 3276-6675/3276-5116 - E-mail: [ifsnascimento@hotmail.com](mailto:ifsnascimento@hotmail.com), neste ato representada pelo Sr. IVAN FLAVIO DE SOUZA NASCIMENTO, portador do RG nº. 1561825 SSP/PA e do CPF/MF nº. 448.404.702-00.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
05	Cetamina (cloridrato) 50 mg/ml Sol. Inj	Frasco/ampola	1.000	R\$ 78,02

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

**Protocolo: 537382**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 045/SESPA/2019, Processo nº 2019/142927, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 13/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.119 de 14/02/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendimentos de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 27/03/2020 a 26/03/2021.

Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0012-98, Inscrição Estadual nº 082.411.964, com sede na Tancredo Neves, nº 337 - São Diogo I - Serra - ES - CEP 29.163-267 - Telefone: (11) 2185-3431 - E-mail: [licitacoes@oncoprod.com.br](mailto:licitacoes@oncoprod.com.br), neste ato representada pelo Sra. MARIANA LUCCHI DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 128.797.194-6 e do CPF/MF nº 269.059.828-06.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
03	FAMPRIDINA 10 MG	COMP	2.000	R\$ 20,55
06	LEVETIRACETAM 100 MG/ML, SOL. ORAL 150 ML	FRASCO	500	R\$ 87,77
23	USTEQUINUMABE 130 MG	FR/AMP	40	R\$ 23.155,32
24	USTEQUINUMABE 90 MG	SERINGA PRE-ENCHIDA	60	R\$ 23.155,32

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

**Protocolo: 537417**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº074/SESPA/2019, Processo nº. 2019/322814, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 13/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.119 de 14/02/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 27/03/2020 a 26/03/2021.

Empresa: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.628.333/0001-46, Inscrição Estadual nº 06.848.007-5, com sede Rod. Dr. Antônio Lírio Callou, S/N, KM 02 - Sítio Barreiras - Barbalha/CE - CEP: 63.180-000 - Telefone: (88) 3532-7002 - E-mail: [comercial@farmace.com.br](mailto:comercial@farmace.com.br) / [licitacao@farmace.com.br](mailto:licitacao@farmace.com.br), neste ato representada pelo Sr. JOSÉ LÍVIO LUNA CALLOU, portador do RG nº 6030510801 SSP/RS e do CPF/MF nº 053.088.014-87.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
04	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DÍPIRONA SÓDICA 500MG/ML, AMPOLA C/ 5ML	AMPOLA	15.000	R\$ 1,37
11	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/ML C/ 120ML	FRASCO	40.480	R\$ 1,58
14	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML, 3ML - SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	20.200	R\$ 0,57
16	GLICOSE A 25% C/ 10ML - SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	20.200	R\$ 0,21
24	SALBUTAMOL 0,4MG/ML C/ 100ML - XAROPE	FRASCO	2.000	R\$ 0,97
26	VITAMINA C 500MG/ML, 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	20.000	R\$ 0,61

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

**Protocolo: 537431**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/SESPA/2019, Processo nº 2019/71721, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 17/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.121 de 18/02/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que restaram fracassados no PE SRP 113/SESPA/2018 e no PE SRP nº 137/SESPA/2018, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 27/03/2020 a 26/03/2021.

Empresa: F.CARDOSO E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316, KM 8, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-030 - Ananindeua-PA, Telefone: (91)3202-1344/ (91)3202-1310, E-mail: [licitacao@shoppingdasaudefonline.com.br](mailto:licitacao@shoppingdasaudefonline.com.br) e [diretoria@shoppingdasaudefonline.com.br](mailto:diretoria@shoppingdasaudefonline.com.br), neste ato representada pela Sra. WALDA BRITTO CARDOSO, portadora do RG nº 4077885 e do CPF/MF nº 004.382.782-91.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
06	Clonidina 150 mcg/ml Sol. Inj	Ampola	1.000	R\$ 7,21
21	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ml	amp	2.000	R\$ 6,25

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

**Protocolo: 537364**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 054/SESPA/2019, Processo nº 2019/71801, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 13/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.119 de 14/02/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimentos de pacientes do Programa do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 27/03/2020 a 26/03/2021.

Empresa: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.895.020/0001-48, Inscrição Estadual 15.477.142-2, com sede na Rodovia Mário Covas, nº 117ª - Coqueiro - Ananindeua - Pará - Telefone (91) 3202.0400 - E-mail: licitacao@grupocdm.com.br, neste ato representada pelo Sr. CORACY ANTONIO SOUTO JÚNIOR, portador do RG nº 1387594 - SSP/PA e CPF/MF nº 292.987.502-00.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
10	CICLOFOSFAMIDA 50 MG	DRÁGUA	10.000	R\$ 0,69
17	DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML SOLUÇÃO NASAL 5 ML	FRASCO	1.000	R\$ 89,61

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 537355

LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Número da Dispensa: 001/2020 – PROCESSO Nº 2020/86911**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI E MATERIAL TÉCNICO

VALOR TOTAL: R\$ 109.669,20 (Cento e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 § IV da Lei 8.666/93, alterações posteriores e Lei nº 13.979/2020, Art. 4º, Inciso 2º.

VIGÊNCIA DA FUTURA CONTRATAÇÃO: 30 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 10.305.15707-8302

NATUREZA DE DESPESA: 339030

FONTE: 0149001435

Plano Interno: 1040088302C

Interessados (as):

Favorecidos (as): IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP

CNPJ: 63.872.493-0001/70

Endereço: Tv. Enéias Pinheiro, 875, Pedreira – Belém – PA

CEP: 66.083-156

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Somando-se a justificativa e escolha do preço proposto pela empresa, uma prévia pesquisa de mercado demonstrada anexa aos autos foi realizada com profissionais e empresas que atuam na área, o que permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica, além de consultar no Sistema Integrado de Materiais e Serviços do estado – SIMAS.

Belém/PA, 24 de março de 2020.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Ordenador de Despesa/LACEN

Protocolo: 537303

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/LACEN/2020.**

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR, para atender as necessidades do LACEN-PA, conforme especificações do Edital.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01 – L L DA SILVA EIRELI- (CNPJ: 26.415.706/0001-08);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/LACEN/2020 – R\$ 94.200,00;

Belém (PA), 26/03/2020.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR - Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 537317

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/LACEN/2019.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EXAMES DESTINADOS À TRIAGEM PRÉ-NATAL, para atender as necessidades do LACEN-PA, conforme especificações do Edital.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01 – NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-

(CNPJ: 04.040.450/0001-69);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/LACEN/2019 – R\$ 631.411,20;

Belém (PA), 26/03/2020.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR - Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 537321

#### TORNAR SEM EFEITO

##### PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o item III, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que suspende o deslocamento nacional e internacional de servidores públicos, empregados públicos e colaboradores eventuais da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito as PORTARIAS que concedeu diária aos servidores relacionados abaixo.

PORT.Nº	PUBLICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PROC. PAE Nº
41/20.02.20	34.127/24.02.20	Andréa Helena Martins Amaral	57205636-1	Ag.de Controle de Endemias	2020/137913
		Didimo Roberto Pimentel	503427	Guarda de endemias	
47/03.03.20	34.133/04.03.20	Davilson Ribeiro da Silva	1087107-1	Motorista	2020/157022
51/04.03.20	34.135/05.03.20	Kérzia Thais Nascimento	54194164-1	Téc. em Patologia Clínica	2020/170576
		Jocileide Gouveia da Silva	5262062-2	Téc. em Patologia Clínica	
52/06.03.20	34.137/09.03.20	Antônio Jorge Lemos Freitas	5946872-1	Comissionado	2020/186166

\* Republicado por conter incorreções, no Diário Oficial do Estado nº34.156/25.03.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 537297

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 0063 DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

Considerando a necessidade de constituir nova comissão de GDI para atuar no biênio 2020-2022 e o resultado do processo eleitoral ocorrido;

RESOLVE:

1. CONSTITUIR comissão de GDI do Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN/PA, a ser formada pelos membros:

- José Olímpio Barahuna da Silva, matrícula nº 54193807-1;
- Elaine Cristina da Mota Soares, matrícula nº 57191148-1;
- Osvaldina Ribeiro Muniz, matrícula nº 57194464-1;
- Raimundo Lima Reis Sousa Júnior, matrícula nº 54188888-1;
- Rita do Socorro Cordeiro de Matos, matrícula nº 119423-1;
- Paula Andreza Lobo dos Santos, matrícula nº 54191866-1;
- Vânia do Socorro Coelho Carvalho, matrícula nº 57194150-1.

II - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos se estenderão até o término do biênio.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LACEN/SESPA, 26 de março de 2020.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 537299

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA DE DESIGNAR Nº 016 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº6/2020 DOCA9-SESPA.RESOLVE: Designar a servidora Waldemarina Barroso Sousa, Matrícula: 5160987/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para substituir a Direção desta Divisão de Organização Controle e Avaliação do 9ºCRS/SESPA,sem ônus,considerando o afastamento do titular desta Divisão, no período de 23 à 27/03/2020.DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.SESPA/ 9º CRS, 26 de Março de 2020.MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS. Diretora do 9ºCRS/SESPA. PORTARIA nº 1.509/19-CCG.

Protocolo: 537231

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 143 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Nome: Marcus Flávio Magalhães Mesquita.  
Cargo: Biomédico. Matrícula/Siape: 5932286-2.  
CPF: 012.882.156-65.  
Período: 12 a 17.04.2020.  
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Santana do Araguaia, Cumaru do Norte e Santa Maria das Barreiras.  
Objetivo: realizar monitoramento das ações do programa de Hepatites Virais.  
Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 537286**

#### PORTARIA Nº 142 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Nome: Marcus Flávio Magalhães Mesquita.  
Cargo: Biomédico. Matrícula/Siape: 5932286-2.  
CPF: 012.882.156-65.  
Período: 05 a 10.04.2020.  
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Tucumã. Objetivo: realizar monitoramento das ações do programa de Hepatites Virais.  
Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 537284**

#### PORTARIA Nº 144 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Nome: Marcus Flávio Magalhães Mesquita.  
Cargo: Biomédico. Matrícula/Siape: 5932286-2.  
CPF: 012.882.156-65.  
Período: 26.04 a 01.05.2020.  
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Bannach e Floresta do Araguaia. Objetivo: realizar monitoramento das ações do programa de Hepatites Virais.  
Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 537289**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho nº 2020NE00444  
Valor: R\$ 53.084,30  
Data de emissão: 19/03/2020  
Processo nº 2019/161106  
Origem: Pregão Eletrônico nº 61/2019  
Objeto: aquisição de Medicamento Quimioterápico.  
Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0669  
Contratado: ELFA MEDICAMENTOS SA  
CNPJ: 09.053.134/0001-45  
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 537138**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 518699,  
Diário Oficial nº 34.103 de 30/01/2020  
CONTRATO: 008/2020**

Exercício: 2020  
Objeto: Compra de Material de Higiene e Limpeza - diversosl.  
Valor: R\$ 5.997,00  
Data de Assinatura: 20/01/2020  
Vigência: 20/01/2020 a 20/01/2021  
Pregão Eletrônico SRP n.º 38/2019/FSCMP  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0149006653, 0349001885 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;

**ONDE SE LÊ:** Contratado: EJM MEDSERVICE  
**LEIA-SE:** Contratado: ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS  
CNPJ/MF sob o n.º 13.395.341/0001-55  
Endereço: R. Cel Francisco Schimidt, 2463 CEP: 14166-030  
Telefone: 1630411553  
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 537178**

### CONTRATO

#### CONTRATO: 068/2020

Exercício: 2020  
Objeto: Compra de Medicamentos Diversos.  
Valor: R\$ 4.337,00  
Data de Assinatura: 19/03/2020  
Vigência: 19/03/2020 a 19/03/2021  
Pregão Eletrônico SRP n.º 72/2019/FSCMP  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962;  
Elemento de Despesa: 339030;  
Contratado: POLYMEDH EIRELI - EPP  
CNPJ/MF sob o n.º 63.848.345/0001-10  
Endereço: Av. Presidente Vargas, 2980 1º Andar Sala 01, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.740-005  
Telefone: 9137213275  
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 537348**

#### CONTRATO: 067/2020

Exercício: 2020  
Objeto: Compra de Medicamentos Diversos.  
Valor: R\$ 223.416,00  
Data de Assinatura: 19/03/2020  
Vigência: 19/03/2020 a 19/03/2021  
Pregão Eletrônico SRP n.º 72/2019/FSCMP  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962;  
Elemento de Despesa: 339030;  
Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA  
CNPJ/MF sob o n.º 04.307.650/0012-98  
Endereço: Rua Tancredo Neves, 337, Bairro São Diogo I, Serra/ES, CEP: 29.163-267  
Telefone: 1121853429  
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 537347**

#### CONTRATO: 066/2020

Exercício: 2020  
Objeto: Compra de Medicamentos Diversos.  
Valor: R\$ 215.910,00  
Data de Assinatura: 19/03/2020  
Vigência: 19/03/2020 a 19/03/2021  
Pregão Eletrônico SRP n.º 72/2019/FSCMP  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;  
Contratado: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ/MF sob o n.º 05.109.384/0001-07  
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 13, nº 1331, Agulha, Belém/PA, CEP: 66.811-000  
Telefone: 9132011000  
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 537346**

#### CONTRATO: 064/2020

Exercício: 2020  
Objeto: Compra de Medicamentos Diversos.  
Valor: R\$ 5.887,50  
Data de Assinatura: 19/03/2020  
Vigência: 19/03/2020 a 19/03/2021  
Pregão Eletrônico SRP n.º 72/2019/FSCMP  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;  
Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA  
CNPJ/MF sob o n.º 04.949.905/0001-63  
Endereço: Rua João Nunes de Souza, 125, Bairro Aguas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030  
Telefone: 9132021344  
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 537343**

**CONTRATO: 065/2020**

Exercício: 2020

Objeto: Compra de Medicamentos Diversos.

Valor: R\$ 55.500,00

Data de Assinatura: 19/03/2020

Vigência: 19/03/2020 a 19/03/2021

Pregão Eletrônico SRP n.º 72/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 49.324.221/001-04

Endereço: Av. Marginal Projetada, Rod. Castelo Branco, 1652, Galpões 1, 2, 3, 4, Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06.460-200

Telefone: 9198112874

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 537345****CONTRATO: 063/2020**

Exercício: 2020

Objeto: Compra de Medicamentos Diversos.

Valor: R\$ 163.513,00

Data de Assinatura: 19/03/2020

Vigência: 19/03/2020 a 19/03/2021

Pregão Eletrônico SRP n.º 72/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 44.734671/0001-51

Endereço: Rodovia Itapira-Lindoia, Km 14, Itapira/SP, CEP: 13.970-000

Telefone: 1938639488

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 537342****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 077/2019 - FSCMP, Processo nº 2019/386327, homologado pela FSCMP, em 02/03/2020, publicado no IOEPA nº. 34.131.

**OBJETO:** Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - EQUIPOS DIVERSOS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 03/03/2020 a 03/03/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. **ENCARTE:**

F CARDOSO &amp; CIA LTDA, com sede em ANANINDEUA/PA, na Rua João Nunes de Souza, nº 125, Bairro: Águas Brancas, CEP: 67.033-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.949905/0001-63, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para o(s) item(ns) abaixo relacionados, do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
06	EQUIPO MACROGOTAS, INJETOR LATERAL EM Y, DESCARTÁVEL, COM FILTRO HIDROFÓBO E BACTERIOLOGICO; EQUIPO MACROGOTAS CONTENDO INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES, PONTA PERFURANTE NO PADRÃO DA ABNT, ADAPTÁVEL COM FACILIDADE EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, CONTENDO PROTETOR, FILTRO DE AR HIDROFÓBO E BACTERIOLOGICO, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPORTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC, REGULADOR DE REFLUXO COM SEGURANÇA TIPO ROLETE, CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONFORME NBR 14041/1998.	BIOBASE/ BIOBASE	240.000	0,79	189.600,00
TOTAL					189.600,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

**Protocolo: 537279****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 086/2019 - FSCMP, Processo nº 2019/450486, homologado pela FSCMP, em 20/03/2020, publicado no IOEPA nº. 34.150.

**OBJETO:** Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - INSUMOS PARA CIRURGIAS CRANIOFACIAS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 24/03/2020 a 24/03/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. **ENCARTE:**

M. F. DA S. FRANCO EIRELI, com sede em Belém/PA, na Rua Bernal do Couto, nº 504, Bairro Umarizal, CEP: 66.055.080, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para o(s) item(ns) abaixo relacionados, do Termo de Referência (Anexo I do edital).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
04	MINI PLACA ABSORVÍVEL, RETA: ESPESSURA 0,8 - 1,2MM, ESTERIL. FUROS: COM O NÚMERO DE FUROS DE 20 A 22 FUROS	UND	10	ONION	R\$2.883,00	R\$28.830,00
05	MINI PLACA PARA BUCO MAXILO - FACIAL, ABSORVÍVEL: EM POLÍMERO ABSORVÍVEL, ESTERIL, ESPESSURA DE 0,5- 1,2MM. TIPO: MALHA OU GRADE DE 48 X 48MM A 51 X 51MM	UND	02	ONION	R\$9.705,00	R\$19.410,00
06	PARAFUSO CORTICAL ABSORVÍVEL: EM POLÍMERO ABSORVÍVEL, ESTERIL, COMPRIMENTO DE 3- 9 MM DIÂMETRO: DIÂMETRO DE 1,5-2,1MM OBS: PARA SEREM UTILIZADOS COM AS PLACAS ACIMA DESCRITAS.	UND	40	ONION	R\$ 648,00	R\$25.920,00
VALOR TOTAL R\$ 74.160,00						

**LOTE III - DISTRATORES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
07	DISTRATOR PARA DISTRACÃO OSTEOGÊNICA: INTERNO DO TERÇO MÉDIO DA FACE; PARA AVANÇO FRONTAL; TIPO LE FORT III E MONOBLOCO; CONFECCIONADO EM TITÂNIO; DIMENSÃO DIREITO E ESQUERDO; INCLUSO TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A DISTRACÃO; 4 PARES DE DISTRATORES DO TERÇO MÉDIO DA FACE INTERNOS. OBS: O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UND	08	ENGIMPLAN	R\$18.500,00	R\$148.000,00
08	DISTRATOR PARA DISTRACÃO OSTEOGÊNICA: EXTERNO DO TERÇO MÉDIO DA FACE; PARA AVANÇO FRONTAL; TIPO LE FORT III E MONOBLOCO; CONFECCIONADO EM TITÂNIO; INCLUSO TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A DISTRACÃO; DISTRATORES DE TERÇO MÉDIO DA FACE EXTERNOS. OBS: O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UND	01	ENGIMPLAN	R\$17.014,80	R\$ 17.014,00
09	DISTRATOR PARA DISTRACÃO OSTEOGÊNICA: MODELO MANDIBULAR EXTERNO MULTIVETORIAL; CONFECCIONADO EM TITÂNIO; DIMENSÃO DIREITO E ESQUERDO; INCLUSO TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A DISTRACÃO; 3 PARES DE DISTRATORES MANDIBULARES MULTIVETORIAIS. OBS: O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UND	02	ENGIMPLAN	R\$18.500,00	R\$ 37.000,00
10	DISTRATOR PARA DISTRACÃO OSTEOGÊNICA: MODELO MANDIBULAR EXTERNO UNIVETORIAL; CONFECCIONADO EM TITÂNIO; DIMENSÃO DIREITO E ESQUERDO; INCLUSO TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A DISTRACÃO; 10 PARES DE DISTRATORES MANDIBULARES UNIVETORIAIS. OBS: O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UND	08	ENGIMPLAN	R\$18.498,15	R\$147.985,20
VALOR TOTAL R\$ 350.000,00						

**LOTE IV - LAMINAS E FRESAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.	MARCA	V. UNT.	V. TOTAL
11	MICRO LAMINA TIPO SERRA RECÍPROCANTE EM AÇO INOXIDÁVEL: COM COMPRIMENTO DE HASTES (MM) 25,4 - 29,5 - 40 TIPO SR. COMPLEMENTO: PARA MICROMOTOR RAZEK	UND	20	RAZEK	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
12	MICRO LAMINA TIPO SERRA RECÍPROCANTE EM AÇO INOXIDÁVEL: COM COMPRIMENTO DE HASTES (MM) 50 - 40 - 27,70 TIPO SS. COMPLEMENTO: PARA MICROMOTOR RAZEK.	UND	10	RAZEK	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
13	FRESAS REDONDAS DESTINADAS A CORTES OSSEOS E ACABAMENTO: COMPRIMENTO DA HASTE(MM) 44,5 - 50-70; DIÂMETRO DA BROCA (MM) 2,3 - 2,7 - 3,1 - 3,5 - 4 - 4,5 - 5. COMPLEMENTO: PARA MICROMOTOR RAZEK.	UND	10	RAZEK	R\$ 465,00	R\$ 4.650,00
14	FRESAS DESTINADAS A CORTES OSSEOS LATERAIS: COMPRIMENTO DA HASTE(MM) 44,5 - 55-70; DIÂMETRO DA BROCA (MM) 2,1. COMPLEMENTO: PARA MICROMOTOR RAZEK.	UND	05	RAZEK	R\$ 465,00	R\$ 2.325,00
15	FRESAS DESTINADAS PERFURAÇÃO OSSEA, PARA INSERÇÃO DE PLACA E PARAFUSO: COMPRIMENTO DA HASTE(MM) 44,5 - 55-70; DIÂMETRO DA BROCA (MM) 2,7 - 3,3 - 3,5. COMPLEMENTO: PARA MICROMOTOR RAZEK	UND	20	RAZEK	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
VALOR TOTAL R\$ 23.275,00						
VALOR GLOBAL R\$ 447.435,00						

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

**Protocolo: 537324****PORTARIA Nº 234/2020 – GAPE/GP/ FSCMP, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/212730; RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) EVANDRO DE SOUSA MONTEIRO, Id. Funcional nº 54189170/1, ocupante do cargo de Agente de Carpintaria, lotado (a) na Gerência de Equipamento - GEQP desta Fundação, a contar de 01/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 23 de março de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 537273****PORTARIA Nº 235/2020 – GAPE/GP/ FSCMP, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/212730; RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 76430/1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, lotado (a) na Gerência de Equipamentos - GEQP desta Fundação, a contar de 01/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 23 de março de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 537274**

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 101, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar o servidor Circlayton Carneiro - matrícula (5150060/4) para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO DE COMODATO Nº 69/2020 CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Comodato de Equipamento de aquecimento portátil a serem utilizados por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 10/03/2020 A 09/03/2021.

PROCESSO Nº 412636/2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PE SRP 78/2019

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 537169****CONTRATO****Contrato Nº 76/2020**

Objeto: Aquisição de Produtos para a Saúde, para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Data de Assinatura: 23/03/2020

Vigência Início em 23/03/2020 e término em 18/09/2020.

Dispensa nº 08/2020

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 90.828 e/ou 64.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: GUILBER FARMACEUTICA COMÉRCIO LTDA

Endereço: PASSAGEM BOM SOSSEGO- Nº 20 - CENTRO

ANANINDEUA - PARÁ - CEP: 67.030-245

Telefone: (91) 3238-3814- 3238-0788

E-mail: licitacao\_sim@guilberfarma.com

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 537386****Contrato nº 69/2020**

Objeto: Comodato de equipamento de aquecimento portátil a serem utilizados por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Data de Assinatura: 10/03/2020

Vigência: 10/03/2020 e término em: 09/03/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 78/2019

Orçamento: 2020

Contratado:

Nome: CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 6373, lotes 2 - PAL 23929 - QUADRA 6

TELEFONE: (21) 3225-9450

E-mail: licitações@cei-brasil.com

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 537168****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico****Número: 29/2020**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar o CURSO ACLS - ACLS -ADVANCED CARDIAC LIFE SUPPORT (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia), aos servidores da FHCGV e público externo, como médicos, enfermeiros, e estudantes do último período das áreas de medicina e enfermagem que deseje ampliar seus conhecimentos e habilidades na área da saúde, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 13/04/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 537146****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2020/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 90/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 78/2019/FHCGV, Processo nº 412636/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 31/01/2020.

OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual de mantas térmicas, com unidades de aquecimento portátil em comodato, para atender a necessidade de 12 (dose) meses nas unidades de terapia intensiva pediátrica, centro cirúrgico e serviço de hemodinâmica da Fundação Pública Estadual

Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.  
VIGÊNCIA: 10/03/2020 a 09/03/2021  
EMPRESA: CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.175.705/0001-64, Inscrição Estadual nº 84.248.304, com sede na Est. Dos Bandeirantes, 6373, Lote 2 – PAL 23929 – Quadra 6

ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mantas térmicas tamanho pediátrico corpo inteiro, medida aproximada de 150x80cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, para instalação antes da transferência do paciente para a mesa cirúrgica, facilitando a manipulação do paciente nas posições supino, lateral e prona. Para uso por baixo do paciente, orifícios para drenagem de fluidos e microfuros para distribuição uniforme de ar quente. Campo para retenção de calor. Livre de látex.	700 Und	R\$ 115,65	R\$ 80.955,00
2	Mantas térmicas tamanho Adulto corpo inteiro, medida aproximada de 210x100cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, para instalação antes da transferência do paciente para a mesa cirúrgica, facilitando a manipulação do paciente nas posições supino, lateral e prona. Para uso por baixo do paciente, com fitas para fixação em mesa cirúrgica, orifícios para drenagem de fluidos e microfuros para distribuição uniforme de ar quente. Campo para retenção de calor. Livre de látex.	220 Und	R\$ 120,00	R\$ 26.400,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 107.355,00

\*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 107.355,00 (CENTO E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)  
DRA ALESSANDRA LIMA LEAL  
ORDENADORA RESPONSÁVEL

Protocolo: 537162

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 89/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 65/2019/FHCGV, Processo nº 204727/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 31/01/2020.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Cateteres Guia e Diagnóstico (Órteses, próteses e Materiais especializados – OPME), para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)  
VIGÊNCIA: 17/03/2020 a 16/03/2021

EMPRESA: J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.770.079/0002-74, Inscrição Estadual nº 15.487.163-0, com sede na Av. Generalíssimo Deodoro ,nº 1692, Cidade: Belém/PA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7F JR/FR 4.0	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
7	Cateter guia MP, trançado de lúmen único, não cônico, 7F, comprimento 90 e 100 cm.	120	R\$ 195,00	R\$ 23.400,00
8	Cateter Diagnóstico 4F JR	60	R\$ 117,00	R\$ 7.020,00
9	Cateter Diagnóstico 4F COBRA 1 comprimento + - 65cm	60	R\$ 116,85	R\$ 7.011,00
14	Cateter Diagnóstico 6F AL 2	180	R\$ 90,00	R\$ 16.200,00
16	Cateter PIGTAIL 5F comprimento + - 65cm	60	R\$ 129,00	R\$ 7.740,00
17	Cateter PIGTAIL 5F Centimetrado comprimento + - 100 cm	60	R\$ 779,90	R\$ 46.740,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 120.165,00

\*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 107.355,00 (CENTO E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)  
DRA ALESSANDRA LIMA LEAL  
ORDENADORA RESPONSÁVEL

Protocolo: 537362

## HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 029/2020

NOME: SANDRO ALEX GOMES SOARES

MATRÍCULA: 54185615-2

CARGO: MOTORISTA

OBJETIVO: Realizar no dia 17/03/2020 transportar os aparelhos de Hemograma e Bisturi Elétrico para manutenção, no dia 18/03/2020 Aguardar o concerto dos equipamentos para trazê-los de volta a este Hospital e no dia 19/03/2020 Retorno de Belém/Cametá.

ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 17 à 19/03/2020

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIA

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (Quinhentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

VICTOR CORREA CASSIANO

Diretor HRC

#### PORTARIA: 032/2020

NOME: SANDRO ALEX GOMES SOARES

MATRÍCULA: 54185615-2

CARGO: MOTORISTA

OBJETIVO: Realizar Transporte de Hemocomponentes do HENAB (ABAETE-TUBA) para o Hospital Regional de Cametá.

ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 26 à 27/03/2020

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

VICTOR CORREA CASSIANO

Diretor HRC

Protocolo: 537272

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

#### PORTARIA Nº 143 DE 26 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL METROPOLITANO EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1

Nº 4,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 20 À 24/03/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 144 DE 26 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL METROPOLITANO EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA – MAT. 5740762-3

Nº 4,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 20 À 24/03/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 145 DE 26 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL METROPOLITANO EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1

Nº 4,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 20 À 24/03/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 142 DE 26 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1

Nº 1,0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 26/03/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 141 DE 26 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3

Nº 1,0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 26/03/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 537426

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 64 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019 e considerando o disposto no art.98 da lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

#### RESOLVE:

CANCELAR a contar de 23/03/2020, a licença prêmio concedida pela PORTARIA nº 39 de 03.03.2020, publicada no DOE nº 34.135 de 05.03.2020 do servidor CARLOS ANTONIO DUARTE RODRIGUES Id.Funcional nº 2024187/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Diretoria Técnica de Transportes – SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAPHAELA DE SOUZA PAIVA MURRIETA

Diretora Administrativa e Financeira em exercício

Protocolo: 537287

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### REAVISO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 001/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da Perna Leste, com extensão de 45,00 km, trecho: Entroncamento da Alça Viária / Entroncamento da PA-140, na Região de Integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almt. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido ou adquirido, a partir do dia 31/03/2020, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-Pa, bem como, estará disponível no site da SETRAN [www.setran.pa.gov.br](http://www.setran.pa.gov.br), na aba Licitações/Contratos.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 - Conta Corrente nº 180.104-0.

Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 05/04/2020.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Belém, 27 de março de 2020

Protocolo: 537167

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 960/2019,

publicada no DOE ° 34.049, do dia 04 de DEZEMBRO de 2019, sobre o número de protocolo 503341.

**ONDE SE LÊ:** DESIGNAR o Servidor ANDRÉ AUGUSTO PAMPLONA FREIRE, Matrícula nº 5947484/1, no período a contar de 02/12 a 01/01/2020.

**LEIA SE:** DESIGNAR o Servidor ANDRÉ AUGUSTO PAMPLONA FREIRE, Matrícula nº 5947484/1, no período a contar de 26/11 a 29/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral-ARCON-PA.

Protocolo: 537263

#### PORTARIA Nº 155/2020,

publicada no DOE ° 34.156, do dia 25 de março 2020, sobre o número de protocolo 536594.

**ONDE SE LÊ:** período correspondente ao triênio 2006/2009 do servidor MARIO DE OLIVEIRA NETO matrícula nº 54197141/1, no período da licença prêmio de 15/07/2020 a 14/08/2020.

**LEIA SE:** período correspondente ao triênio 2006/2009 do servidor MARIO DE OLIVEIRA NETO matrícula nº 54197141/1, no período da licença prêmio de 15/07/2020 a 13/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 537268

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 092 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2020/242966-PAE;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 016 de 18.02.2014, publicada no DOE nº 132.591 de 25.02.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 537319

#### PORTARIA Nº 094 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2020/168755

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor REINALDO LUIZ DE SENA BENTES, matrícula 20818/1, ocupante do cargo de Medico Veterinário, no período de 01/04//20 a 30/05//20 - período de (60 dias), correspondentes ao triênio 20017/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Protocolo: 537314

#### PORTARIA Nº 093 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2020/242966-PAE;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ALBERTO COSTA PEREIRA, matrícula 13110/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, no período de 01/04//20 a 30/04//20 - 1º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2005/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 537323

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 081 DE 25 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de trabalho, a contar de 03 a 17/04/2020 (15) dias, o gozo de férias do servidor LAÉRCIO PEREIRA VULCÃO, Mat. 12750/1, concedida por meio da PORTARIA nº 034/2020 de 06/02/2020 publicada no DOE 34.113, para o período de 21/09/20 a 20/10/20, o gozo dos (15) dias restantes.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 537313

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 029/2020-GP, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

I- Conceder em nome do servidor **ANDRÉ FILIPE SILVA FERREIRA**, Matrícula nº 5945620, CPF: 003.891.642-83, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO I, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.**

II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

26.122.1297.8338-0101 - 339030 - R\$ 1.000,00 - Material de consumo.

III- Prazo para aplicação: trinta (30) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV- Prazo para prestação de contas: quinze (15) dias subsequentes à aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 26 de março de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 537266

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 0815/2020

Objetivo: Supervisionar e reunir com servidores para alinhar as atividades e metas referentes a 1º etapa de vacinação contra febre aftosa 2020. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: FARO, TERRA SANTA/PA Servidor: 5948956/ALEX EULER CASTRO DA SILVA PAULA (GERENTE REGIONAL) / 5,5 DIÁRIAS / 16/03/2020 a 21/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 537199

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0046/2020-26.03.2020.

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I JOCIMAR PRIMAVERA DE MENDONÇA - Matrícula nº 57210180/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER -PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 12/12/2013 a 11/12/2018, que será gozado no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Protocolo: 537264

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

#### PORTARIA: 0019/2020, 07.01.2020 -

Publicada no DOE nº 33.084 de 09/01/2020

**Onde se lê:** Termo de Cooperação Técnica nº 02/2017.

**Leia-se:** Termo de Cooperação Técnica nº 03/2020.

Protocolo: 537353

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016 c/c Art.2, § 2º do Decreto nº 2.314, com suas alterações posteriores e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 050/2020-AJUR, acostado aos autos.

Nº da Dispensa: 010/2020.

Nº do Processo: 645546/2019.

Nº da Cotação Eletrônica: 001/2020.

PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ X MIX- ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - EIRELI.

OBJETO: É a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de 01 (uma) Máquina Copiadora e Impressora digital laser em preto e branco, com scanner colorido, conforme especificações do equipamento relacionados no item 09 deste Termo de Referência, para atender as necessidades desta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PA, conforme especificação neste Termo de Referência, em consonância com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas neste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, Inciso II da Lei 13.303/2016 c/c Art.2, § 2º do Decreto nº 2.314, de 27 de Dezembro de 2018, a saber:

VALOR TOTAL: R\$ 6.870,00 (Seis mil oitocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTO:

Elemento de Despesa: 4490-52.

Fonte: 0661.

Programa de Trabalho: 1491

Projeto Atividade: 2070008712E.

Marituba (PA), 26 de Março de 2020.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE - EMATER/PA.

Protocolo: 537141

### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 0037/2020 – 20.02.2020,**  
publicada no DOE Nº 34.157 de 26.03.2020

**PORTARIA Nº 0034/2020 – 20.02.2020,**  
publicada no DOE Nº 34.157 de 26.03.2020

**PORTARIA Nº 0035/2020 – 20.02.2020,**  
publicada no DOE Nº 34.157 de 26.03.2020;

MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO	MESES			PORTARIA Nº	DATA	LICENÇA
			1º	2º	3º			
3179648/1	MARIA CRISTINA DAS NEVES SILVA	16/03/2012 A 15/03/2017			X	0037/2020	20/02/2020	01/04/2020 A 30/04/2020
3175588/1	NELSON LUIZ VALE DA ROSA	15/08/2011 A 14/08/2016		X		0034/2020	20/02/2020	01/04/2020 A 30/04/2020
5044200/1	NORMA TRACEMA SILVA DA ROSA	01/03/2013 A 28/02/2018		X		0035/2020	20/02/2020	01/04/2020 A 30/04/2020

Protocolo: 537192

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 00396/2020-DGAF/GAB/ SEMAS, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Nome: GLAUCIA DO NASCIMENTO MARTINS

Matrícula: 5122198/1

Cargo: Datilógrafo

Concessão: 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: Triênios 2004/2007 e 2007/2010

Período de Gozo: 01/04/2020 a 29/07/2020

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 537335

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 400/2020 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 39497/2019; RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores como fiscais do contrato nº 010/2020 celebrado entre SEMAS e a empresa N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI os servidores, Tiago Valente do Nascimento, Matrícula nº 97571370/2- (Titular), e Huxley Pereira dos Santos, Matrícula nº 5890346/2 - (Suplente);  
II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de Março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 537187

#### PORTARIA Nº 399/2020 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 21827/2018; RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 02158/2019-GAB/SEMAS do dia 12/12/2019, referente ao Contrato Nº 002/2019 celebrado entre SEMAS e a empresa USINA DE TALENTOS, TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO LTDA-ME), a fiscal suplente servidora Geisa Ariadne Guimarães Ribeiro, Matrícula nº 6403636/1 pelo servidor Luis Alexandre Bezerra do Nascimento, Matrícula nº 5953077/1, devendo permanecer como fiscal titular o servidor Thulio Tavares Ferreira, Matrícula nº 6403636/1.

II – Determinar à Coordenadoria de Contratos, Convênio e Licitação - CCCL que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de Março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 537194

**PORTARIA Nº 402/2020 - GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;  
CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 129657/2020;  
RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 308/2019-GAB/SEMAS, publicada no DOE Nº 33832 do dia 22/03/2019, referente ao Contrato Nº 003/2019 celebrado entre SEMAS e a empresa SETTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME, a fiscal titular servidora Rose Vânia Negrão Araújo, Matrícula nº 5946010/1 pelo servidor Marlon Jonhs Costa Padilha, Matrícula nº 5953165/1, e o fiscal suplente servidor Higo Costa dos Santos, Matrícula nº 5945962/1 pelo servidor Steffano Vieira Ferreira Rodrigues, Matrícula nº 5936210/2.  
II – Determinar à Coordenadoria de Contratos, Convênio e Licitação - CCCL que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
III – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 25 de Março de 2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 537189****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2019-SEMAS**

Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 533/2017 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, ANA ANDREA BRITO MAUÉS, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 026/2019 - SEMAS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO METEOROLÓGICA, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:

Empresa: CAMPBELL SCIENTIFIC BRASIL LTDA  
(CNPJ Nº 00.369.633/0001-71)  
Valor total: R\$ 969.218,52  
Belém/Pa, 27 de MARÇO de 2020.  
ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias  
SEMAS/PA

**Protocolo: 537193****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 08/2020****PROCESSO Nº 46518/2018 - SEMAS/PA**

Considerando as alterações orçamentárias no Plano Plurianual 2020/2023, relacionadas ao Processo nº 46518/2018, referente ao Contrato nº 024/2019, celebrado entre SEMAS e a empresa W. F. NAHMÍAS OLIVEIRA COMÉRCIO ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Micro Geração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID, compreendendo a elaboração do Projeto Executivo, Caderno de Especificações e Encargos, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, a efetivação do acesso junto a concessionária de energia e treinamento, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos, conforme despacho exarado pelo setor financeiro nos autos do Processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
UNIDADE: 27101  
GESTÃO: 00001  
PTRES: 278338  
FONTE: 0316004908  
ELEMENTO: 339039; 449052  
PLANO INTERNO: 4120008338C/4120008338E  
Belém (PA), 26 de Março de 2020.  
ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 537197****DIÁRIA****PORTARIA Nº 378/2020 - GAB/  
SEMAS DE 19 DE MARÇO DE 2020**

Objetivo: Realizar atividades de monitoramento da qualidade da água nos municípios citados.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Goianésia do Pará/PA, Conceição do Araguaia/PA, Floresta do Araguaia/PA, Rio Maria/PA, Xinguaçu/PA, Sapucaia/PA, São Geraldo do Araguaia/PA e Tailândia/PA.  
Período: 30/03/2020 a 10/04/2020 – 11 e ½ diárias.  
Servidores:

- 5900447/1 - JEAN JOSIAS DOS SANTOS FIGUEIREDO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE / OCEANOGRÁFO)  
- 6403574/1 - AMANDA SOUZA CAMPOS (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE / METEOROLOGISTA)  
- 3254305/1 - RAIMUNDO JORGE RAIOL (AUXILIAR TECNICO / TÉCNICO AGRÍCOLA)  
- 5883997/2 - ANTONIO ARANHA NETO (MOTORISTA)  
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 535590****PORTARIA Nº 338/2020 - GAB/  
SEMAS DE 11 DE MARÇO DE 2020**

Objetivo: Realizar vistoria técnica no empreendimento Votorantim Cimentos N/NE S/A.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Primavera/PA.  
Período: 01/04/2020 a 03/04/2020 – 2 e ½ diárias.  
Servidores:  
-5109558/2-MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS NASCIMENTO (TEC.GEST.PÚBLICA/SOCIÓLOGO)  
-6403515/1-TAUANY MARTINS VIEIRA (TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)  
-5926173/2-IVANEIDE DA SILVA FURTADO (TÉC. EM GESTÃO AMBIENTAL)  
-5894024/2- VALÉRIA DE FIGUEIREDO BOTELHO (TÉC. EM GESTÃO AMBIENTAL)  
-5913057/3- JAMES LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA (MOTORISTA)  
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 534189****PORTARIA Nº 377/2020 - GAB/  
SEMAS DE 19 DE MARÇO DE 2020**

Objetivo: Realizar procedimento de vistoria técnica no município citado.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Itaituba/PA.  
Destino: Moraes de Almeida/PA.  
Período: 13/04 a 17/04/2020 – 04 e ½ diárias.  
Servidores:  
- 5949632/1 - GISELLI CASTILHO MORAES - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)  
- 5926176 - ANDERSON FELIPE DA COSTA FREITAS - (ASSESSOR ESPECIAL I)  
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 535475****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Notificação nº 125619/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020  
À RENATO DE ALMEIDA QUARTIERO**

End: RODOVIA PA-154, KM 39, S/Nº, FAZENDA REUNIDAS ESPÍRITO SANTO  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.840-000 – Cachoeira do Arari – PA  
Pelo presente instrumento, fica RENATO DE ALMEIDA QUARTIERO notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 22625/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 4753/2017 lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de agropecuária, em face de descumprir os itens II, III, V, VI, VII e VIII da Relação de Condicionantes dispostas no Anexo I da LAR nº 1388/2010, contrariando o art. 66, Parágrafo Único, Inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no inciso VI do art. 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 537130****Notificação nº 123913/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020  
À KOJI SAKARI COMERCIO - ME**

End.: Trav. Dom Romualdo Coelho, nº 803, Ed. Maximum Apto 1601  
Bairro: Umarizal  
CEP: Belém-PA  
Pelo presente instrumento, fica a empresa KOJI SAKARI COMERCIO - ME notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 19972/2019, no qual consta o Auto de Infração: AUT-3-S/19-04-00108/GEFAU lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação da atividade de Comercialização e Manejo de Recursos Aquáticos Vivo, em face de Realizar manejo e comercio de 6.152 mil (seis mil cento e cinquenta e dois) espécimes da fauna aquática no período de março a novembro de 2013 (Doc. nº 24782 de 21/08/2015, enquanto não possuía Licença de Ope-

ração, conforme descrito na Nota Técnica nº 8876/GEFAP/CINFAP/DLA/SAGRA/2017; contrariando dessa forma o disposto no Art. 66, do Decreto Federal nº 6514/2008; enquadrando-se no Artigo 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995 em consonâncias com Art. 225 da Constituição Federal de 1988 e Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este Edital está estabelecido conforme Art. 138 parágrafos 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5887/1995, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 537136**

#### TORNAR SEM EFEITO

##### PORTARIA Nº 404-2020 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/181016 GEMINA-SEMAS; RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA nº 327/2020 GAB-SEMAS de 10/03/2020, publicada no DOE Nº 34.144 do dia 17/03/2020, que concederam diárias, ao servidor citado na referida PORTARIA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 537140**

017/2019 –GAB.SEC.SEGUP/NPC de 10 de maio de 2019, publicada no D.O.E nº 33.872, de 14 de maio de 2019.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/243929 e PORTARIA nº 011/2019 –GAB.SEC.SEGUP/NPC de 19 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E nº 33.812, de 25 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o TEN CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA, matrícula funcional nº 5749034-1, em substituição ao TEN CEL QOBM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS, matrícula funcional nº 5618118/1, para atuar como Interlocutor entre o Corpo de Bombeiros Militar do Pará e o Núcleo de Projetos Corporativos da SEGUP. E o MAJOR PM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, matrícula funcional nº 5820073 e o MAJOR PM KOJAK ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº 5818362, em substituição aos TEN CEL PM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, matrícula funcional nº 58077781 e TEN CEL PM JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA, matrícula funcional nº 58079991, respectivamente, para atuarem como Interlocutor e Substituto entre a Polícia Militar do Pará e o Núcleo de Projetos Corporativos da SEGUP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 537277**

#### CONTRATO

##### CONTRATO Nº 027/2020-SEGUP

Exercício: 2020

Processo nº 2020/136859

Objeto: a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor na disciplina Noções de Engenharia de tráfego e sinalização de trânsito no CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DO DETRAN, que terá como carga horária de 40 horas/aula, correspondente a 02 turmas.

Valor Global: R\$ 2.800,00

Data da Assinatura: 17/03/2020

Vigência: 17/03/2020 a 16/09/2020

Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233.

Natureza da Despesa: 339139.

Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: EVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Endereço: Travessa Barão do Triunfo, nº 2989, Apto. 204. Bairro Marco, Belém/Pará.

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 537254**

##### CONTRATO Nº 032/2020-SEGUP

Exercício: 2020

Processo nº 2020/136859

Objeto: a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor das disciplinas: PRÁTICA OPERACIONAL E OPERAÇÃO, e FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá como carga horária 136 horas/aula, correspondente 04 turmas.

Valor Global: R\$ 6.800,00

Data da Assinatura: 17/03/2020

Vigência: 17/03/2020 a 16/09/2020

Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233.

Natureza da Despesa: 339139.

Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: JOSIMAR MARQUES VIANA

Endereço: Passagem São Pedro, n.º 123. Av. Augusto Montenegro KM 03, s/nº, Bairro: Pratinha/Pará.

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 537255**

##### CONTRATO Nº 020/2020-SEGUP

Exercício: 2020

Processo nº 2020/136859

Objeto: a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor das disciplinas: Legislação Aplicada, e Legislação de Trânsito no CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DO DETRAN/PA, que terá como carga horária de 192 horas/aula, correspondente a 04 turmas.

Valor Global: R\$ 11.520,00

Data da Assinatura: 17/03/2020

Vigência: 17/03/2020 a 16/09/2020

Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233.

Natureza da Despesa: 339139.

Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: BENEDITO CLAUDIO SILVA

Endereço: Avenida Júlio César, nº 3.450, Conjunto Marex, Val de Cans, Belém/Pará.

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 537253**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 101 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos responsáveis pelo Sistema de Informação ao Cidadão - SIC:

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados como membros responsáveis pelo Sistema de Informação ao Cidadão – SIC neste Instituto:

DADOS DO SERVIDOR	FUNÇÃO
Fabiola Martins Oliveira Matrícula: 5917858	Responde SIC
Luiza do Socorro Barros Ramos Matrícula: 5792410	Responde SIC (Eventual)
Lúcia Ivone Mesquita Pereira Matrícula: 5843847	Responde só Reclamação SIC
Elen Mesquita de Moura Nascimento Matrícula: 5903000	Responde só Recurso de 1ª Instância SIC
Karla Lessa Bengtson Matrícula: 5560918	Responde só Recurso de 2ª Instância SIC

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 537433**

##### PORTARIA Nº 249 DE 25 DE MARÇO DE 2020

Autorizar o servidor Jefferson de Melo Campos, matrícula nº 5909053, ocupante do cargo Técnico em Gestão Ambiental, que estava em viagem a São Geraldo do Araguaia-PA no período de 16 a 20/03/2020, conforme o processo nº 2020/157560, a se deslocar no dia 18/03/2020 para São Félix do Xingu.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 537143**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

##### PORTARIA Nº 007/2020-NPC/SEGUP, BELÉM, 25 DE MARÇO DE 2020.

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais definidas no inciso VII, do Art. 22, incisos I a XVII, da Lei nº 7.584/2011.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/182165 e PORTARIA nº

**CONTRATO Nº 018/2020-SEGUP**

Exercício: 2020  
 Processo nº 2020/136859  
 Objeto: a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina Língua Portuguesa, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá como carga horária 24 horas/aula, correspondente a 02 turmas.  
 Valor Global: R\$ 1.680,00  
 Data da Assinatura: 17/03/2020  
 Vigência: 17/03/2020 a 16/09/2020  
 Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233.  
 Natureza da Despesa: 339139.  
 Fonte de Recursos: 0101.  
 Contratada: DAYANNA ROBERTA COSTA DA ROCHA  
 Endereço: Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, nº4290, Bairro Centro, Marituba/Pará  
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 537261****CONTRATO Nº 043/2020-SEGUP**

Exercício: 2020  
 Processo nº 2020/147787  
 Objeto: A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS EM VIAS PÚBLICAS, para atender as necessidades do SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 Valor Global: R\$1.665.000,00  
 Data da Assinatura: 25/03/2020  
 Vigência: O prazo de vigência deste CONTRATO é de até 90 (noventa) dias contados da data da sua assinatura  
 Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1425.8261 - Realização das Ações do Centro Integrado de Operações (CIOP)  
 Natureza da Despesa: 339040  
 Fonte de Recursos: 0101.  
 Contratado: RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA  
 Endereço: Av. João Paulo II, nº 880 – Sala 06. Bairro do Marco. CEP: 66.095-492, Belém/PA.  
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 537437****CONTRATO Nº 014/2020-SEGUP**

Exercício: 2020  
 Processo nº 2020/136859  
 Objeto: a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor na disciplina LEGISLAÇÃO no CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DO DETRAN, que terá como carga horária de 40 horas/aula, correspondente a 02 turmas.  
 Valor Global: R\$ 2.400,00  
 Data da Assinatura: 17/03/2020  
 Vigência: 17/03/2020 a 16/09/2020  
 Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233.  
 Natureza da Despesa: 339139.  
 Fonte de Recursos: 0101.  
 Contratado: MARVYN KEVIN VALENTE BRITO  
 Endereço: Passagem Castro Alves, 130, Campina de Icoaraci, Belém/PA  
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 537252****CONTRATO Nº 035/2020-SEGUP**

Exercício: 2020  
 Processo nº 2020/136859  
 Objeto: a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor na disciplina NOÇÕES DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO no CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DO DETRAN, que terá como carga horária de 40 horas/aula, correspondente a 02 turmas.  
 Valor Global: R\$ 2.240,00  
 Data da Assinatura: 17/03/2020  
 Vigência: 17/03/2020 a 16/09/2020  
 Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233.  
 Natureza da Despesa: 339139.  
 Fonte de Recursos: 0101.  
 Contratada: JOSÉ HUMBERTO DANIEL LISBOA  
 Endereço: Passagem Santa Matilde, nº 10. Castanheira, Belém/PA  
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 537260****CONTRATO Nº 036/2020-SEGUP**

Exercício: 2020  
 Processo nº 2020/136859  
 Objeto: a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina Defesa Pessoal, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá como carga horária 48 horas/aula, correspondente a 02 turmas.  
 Valor Global: R\$ 2.880,00  
 Data da Assinatura: 17/03/2020

Vigência: 17/03/2020 a 16/09/2020  
 Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233.  
 Natureza da Despesa: 339139.  
 Fonte de Recursos: 0101.  
 Contratado: FLÁVIO ALVES MIRANDA  
 Endereço: Rua We 38, n.º 36, Cidade Nova 4, Ananindeua/Pará.  
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 537251****CONTRATO Nº 033/2020-SEGUP**

Exercício: 2020  
 Processo nº 2020/136859  
 Objeto: a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor das disciplinas LEGISLAÇÃO APLICADA e LEGISLAÇÃO DE TRANSITO no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá como carga horária 192 horas/aula, correspondente a 04 turmas.  
 Valor Global: R\$ 11.520,00  
 Data da Assinatura: 17/03/2020  
 Vigência: 17/03/2020 a 16/09/2020  
 Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233.  
 Natureza da Despesa: 339139.  
 Fonte de Recursos: 0101.  
 Contratado: ALMIR DOS SANTOS DA SILVA  
 Endereço: Rua 2 de Junho, nº 136, Cond. Imperial AL 1, casa 16, Bairro: Aguas Brancas/PA.  
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 537250****CONTRATO Nº 031/2020-SEGUP**

Exercício: 2020  
 Processo nº 2020/136859  
 Objeto: a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor nas disciplinas Noções de Engenharia de Tráfego e sinalização de Transito, no CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DO DETRAN, que terá como carga horária 40 horas/aula, correspondente a 02 turmas.  
 Valor Global: R\$ 2.400,00  
 Data da Assinatura: 17/03/2020  
 Vigência: 17/03/2020 a 16/09/2020  
 Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233.  
 Natureza da Despesa: 339139.  
 Fonte de Recursos: 0101.  
 Contratado: JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVEA JUNIOR  
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 537258****CONTRATO Nº 039/2020-SEGUP**

Exercício: 2020  
 Processo nº 2020/136859  
 Objeto: a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor especialista da disciplina Defesa Pessoal, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá como carga horária 48 horas/aula, correspondente a 02 turmas.  
 Valor Global: R\$ 3.360,00  
 Data da Assinatura: 17/03/2020  
 Vigência: 17/03/2020 a 16/09/2020  
 Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233.  
 Natureza da Despesa: 339139.  
 Fonte de Recursos: 0101.  
 Contratado: ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA  
 Endereço: Rua Rui Barbosa, nº330. Belém/Pará.  
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 537256****CONTRATO Nº 030/2020-SEGUP**

Exercício: 2020  
 Processo nº 2020/136859  
 Objeto: a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina Psicologia Aplicada, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá como carga horária 32 horas/aula, correspondente a 02 turmas.  
 Valor Global: R\$ 2.240,00  
 Data da Assinatura: 17/03/2020  
 Vigência: 17/03/2020 a 16/09/2020  
 Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233.  
 Natureza da Despesa: 339139.  
 Fonte de Recursos: 0101.  
 Contratada: KÁTIA REGINA OLIVEIRA CRUZ  
 Endereço: Rua Rodolfo Chermont, nº236. Condomínio Reserva Ibiapaba, Apartamento nº 802, Torre Aruanã, Bairro Marambaia, Belém/Pará.  
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 537257**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 – SEGUP**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro: Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ nº 05.054.952/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.174.302-9 e Inscrição Municipal nº 150.269-1, representada neste ato por seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, o Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 12863-PM/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO baseada no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/1993, Processo Eletrônico nº 2020/91304, para contratação direta da empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, CNPJ sob o nº 05.757.597/0002-18, localizada na Rua ALAMEDA OSCAR NIEMEYER, nº 288 - SALA 1005-1006-1007-1008, Bairro: do Sereno, CEP: 34.000-000, Nova Lima/MG, neste ato representada pelo Sra. LUCIANA BISPO DA SILVA GALÃO, Carteira de Identidade nº 1.889.332 SSP DF e CPF nº 844.216.301-87, brasileira, casada, cujo objeto é Aquisição de equipamento denominado UFED Touch 2, com manutenção evolutiva e de sustentação (corretiva) com suporte ao software embarcado, cuja funcionalidade é a de extração e análise forense de dispositivos móveis e de telefonia celular, com valor global de R\$-629.818,90 (seiscentos e vinte e nove mil e oitocentos e dezoito reais e noventa centavos), na Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública. Natureza: 449052 Fontes: 0106 e 0306.

Belém/PA, 26 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - SEGUP Nesta data ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020-SEGUP, fundamentado no art. 25, inc. I, do referido diploma legal.

Belém/PA, 26 de março de 2020.

JALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

**Protocolo: 537358**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 314/2020-SAGA**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: 1º SGT PM ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES

Matrícula: 55857911

Programa de Trabalho: 218261

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339030 – R\$ 1.000,00

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

\* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.157, de 26 de março de 2020

**Protocolo: 537436**

**PORTARIA Nº 313/2020-SAGA**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: SUB TEN PM ELCIO GUIMARÃES LIMA

Matrícula: 55807301

Programa de Trabalho: 218261

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339030 – R\$ 500,00

339039 – R\$ 500,00

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 315/2020-SAGA**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: SGT PM ANTONIO JOSÉ DE LIMA VARELA

Matrícula: 56161741

Programa de Trabalho: 218261

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339030 – R\$ 1.000,00

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 316/2020-SAGA**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: 2º SGT PM MANOEL ARCELINO DE MORAES BORGES

Matrícula: 52017051

Programa de Trabalho: 218261

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339030 – R\$ 1.000,00

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 317/2020-SAGA**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: 1º SGT PM FRANCISCO GOMES PEREIRA

Matrícula: 57479611

Programa de Trabalho: 218261

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339030 – R\$ 400,00

339039 – R\$ 600,00

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 537429**

**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 345/2020-CONSUP**

RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP e Presidente do CONSUP, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as competências e habilidades dos gestores sobre as teorias e ferramentas da gestão estratégica nas questões de segurança pública, a fim de tornar a gestão eficiente, transparente, bem como auxiliá-los na busca da excelência de desempenho, que lhes possibilitem, em última análise, gerir com elevado nível de qualidade os recursos disponibilizados, de forma a oferecer um atendimento de excelência ao cidadão Paraense.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 19 de fevereiro de 2020; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 27 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, com carga horária de 410 horas aula, na modalidade semipresencial, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 27 de fevereiro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em Exercício.

**RESOLUÇÃO Nº 346/2020-CONSUP**

RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP e Presidente do CONSUP, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as competências e habilidades dos servidores do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social sobre as teorias e ferramentas da gestão estratégica orientada por resultados no serviço público, a fim de tornar a gestão eficiente, transparente, bem como auxiliá-los na busca da excelência de desempenho, que lhes possibilitem, em última análise, gerir com elevado nível de qualidade os recursos disponibilizados, de forma a oferecer um atendimento de excelência ao cidadão paraense;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública orientada por resultados 2020, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 19 de fevereiro de 2020; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 27 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública orientada por resultados 2020, com carga horária de 390 horas aula, na modalidade presencial, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 27 de fevereiro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em Exercício.

**Protocolo: 537280**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

## ERRATA

**ERRATA da Portaria nº 293/20-SF/DF** P/ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO, QUE GEROU O PROTOCOLO/ 534502. **Onde lê-se**, MF: 5685249/1, **leia-se**, MF: 5818346/1. **ORDENADOR:** Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**Protocolo: 537161**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Inexigibilidade: 006 /2020-CPL/PMPA.** Valor: R\$ 532.500,00 (quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). Objeto: "Aquisição de Munições nos Calibres 5,56 e 7,62 comuns treina.". Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 26/03/2020. Orçamento: Programa de Trabalho: 1502 - Segurança Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0101000000. Ação: 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo. Plano Interno: 1050008259C. Origem do Recurso: Tesouro do Estado. Contratado: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC. CNPJ 57.494.031/0010-54 . Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

**Protocolo: 537354**

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## Ato: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 006/2020-CPL/PMPA  
Data: 26/03/2020

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

**Protocolo: 537356**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**Portaria nº 250/2020-SF/DF;** Suprido, HENRIQUE MOURA MONTEIRO, 1º TEN PM, MF: 5911391/1, Efetivo do CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/CIAP; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**Portaria nº 251/2020-SF/DF;** Suprido, ANTONIO JUAREZ FERREIRA MOREIRA, 2º TEN PM, MF: 5613841/1, Efetivo da USA 1/CFAP/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**Portaria nº 257/2020-SF/DF;** Suprido, AGNALDO COSTA DE ALMADA, MAJ PM, MF: 54192602/1, Efetivo da DGP; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**Portaria nº 258/2020-SF/DF;** Suprido, LISIO EDUARDO CAPELA HERMES, CEL PM, MF: 5797322/1, Diretor do Corpo Militar de Saúde/CMS/DGP; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**Portaria nº 264/2020-SF/DF;** Suprido, ANA JULIA MOLLER PINGARILHO, TEN CEL PM, MF: 5758840/1, Efetivo do LAD/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**Portaria nº 266/2020-SF/DF;** Suprido, CLEYBISMAR BEGOT DA RESURREIÇÃO, CAP PM, MF: 57203375/2, Efetivo da USA IV/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**Portaria nº 276/2020-SF/DF;** Suprido, ROSI SHEILA RODRIGUES CARNEIRO, 2º TEN PM, MF: 57211187/2, Efetivo do Corpo Militar de Saúde/CMS/DGP; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**Portaria nº 277/2020-SF/DF;** Suprido, MARIA LILIAN RODRIGUES BARBOSA, TEN CEL PM, MF: 5350689/2, Diretora da USA IV/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**Portaria nº 328/2020-SF/DF;** Suprido, RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA, CEL PM, MF: 52642601, Comandante do CPR III/CASTANHAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**Protocolo: 537158**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 01/20/DI/DF** - Objetivo: Participar do Curso de Capacitação de Oficiais que irão compor a Coordenação das Escolas Cívico Militares; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Porto Alegre-RS; Período: 10 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação, 04 de pousada e 04 indenizações de transportes; Servidor: TEN CEL PM Leno Márcio Barros Do Carmo; CPF: 766.799.936-87; Valor: R\$ 2.335,12. **ORDENADOR:** ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; **PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 02/20/DI/DF** - Objetivo: Compor a Equipe da Coordenação da Implantação dos Colégios Cívico-Militares; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino: Porto Alegre-RS; Período: 10 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação, 04 de pousada e 04 indenizações de transportes; Servidor: MAJ PM Simone Francesca Pinheiro das Chagas; CPF: 667.259.502-30; Valor: R\$ 2.335,12. **ORDENADOR:** ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; **PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 03/20/DI/DF** - Objetivo: Treinamento de Padronização de Processos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 11 a 13/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Agnaldo Costa de Almada; CPF: 512.214.382-04; Valor: R\$ 949,56. MAJ PM Esmalie da Silva Mesquita; CPF: 837.861.202-34; Valor: R\$ 949,56. CAP PM Maria de Lourdes Leite Guimarães; CPF: 010.262.283-36; Valor: R\$ 870,42. CB PM Joseane Mercês Santos Ramos; CPF: 792.197.562-34; Valor: R\$ 759,60. **ORDENADOR:** ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; **PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 04/20/DI/DF** - Objetivo: Treinamento Processo Departamento Geral de Pessoal; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 18/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Agnaldo Costa de Almada; CPF: 512.214.382-04; Valor: R\$ 131,88. MAJ PM Esmalie da Silva Mesquita; CPF: 837.861.202-34; Valor: R\$ 131,88. CB PM Joseane Mercês Santos Ramos; CPF: 792.197.562-34; Valor: R\$ 85,72. **ORDENADOR:** ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; **PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 05/20/DI/DF** - Objetivo: Ministar Prova CGS/2020; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 30/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Fernanda Cristina de Almeida Sena; CPF: 393.050.312-34; Valor: R\$ 131,88. **ORDENADOR:** ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; **PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 06/20/DI/DF** - Objetivo: Ministar Instrução CGS/2020; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 20 a 22/01/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Fernanda Cristina de Almeida Sena; CPF: 393.050.312-34; Valor: R\$ 659,40. **ORDENADOR:** ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; **PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 07/20/DI/DF** - Objetivo: Participar do Curso de Capacitação de Oficiais que irão compor a Coordenação das Escolas Cívico Militares; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Porto Alegre-RS; Período: 10 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação, 04 de pousada e 04 indenizações de transportes; Servidor: MAJ PM Cristiane Oliveira de Carvalho; CPF: 640.091.652-00; Valor: R\$ 2.335,12. **ORDENADOR:** ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; **PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 537246**

## TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO Portaria nº 264/20-SF/DF**, constante no Diário Oficial nº 34.146, de 18/03/2020, que gerou o protocolo de publicação nº 534502.

**TORNAR SEM EFEITO Portaria nº 277/20-SF/DF**, constante no Diário Oficial nº 34.146, de 18/03/2020, que gerou o protocolo de publicação nº 534502.

**TORNAR SEM EFEITO Portaria nº 298/20-SF/DF**, constante no Diário Oficial nº 34.146, de 18/03/2020, que gerou o protocolo de publicação nº 534502.

**TORNAR SEM EFEITO Portaria nº 312/20-SF/DF**, constante no Diário Oficial nº 34.146, de 18/03/2020, que gerou o protocolo de publicação nº 534502.

**Protocolo: 537160**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019 – FASPMPA.

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FASPM, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da Portaria nº 2034/2019 – DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 039/2020- Assessoria Jurídica FASPMPA, e o Parecer do Controle Interno, através do Mem. nº 006/2020 – CI/FASPM, juntado aos autos do Processo nº 049/2019 – CPL/FASPM RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 013/2019 – FASPMPA, cujo objeto resumidamente destina-se à "AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO PARA ATENDER O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA - FASPM", visando proporcionar uma pluralidade de opções de pagamento aos policiais militares, colaboradores, associados e visitantes. Com fundamento nos ditames insculpidos no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preço apresentada por CIELO S.A CNPJ: 01.027.058/0001-91, no valor global de R\$ 1.197,60 (hum mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 04 de março de 2020.

MÓISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338  
DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 537327

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### Contrato nº 43

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online "BANO DE PREÇOS".

Valor: R\$ 7.990,00

Inexigibilidade nº 02/2020-CBMPA

Data Assinatura: 25/03/2020

Vigência: 25/03/2020 à 25/03/2021

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 0101

Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 537234

#### Contrato Nº 44 à 49

Exercício: 2020

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Análise e Vistoria Técnica – CAVT/2020

Inexigibilidade nº 04/2020

Valor Total: R\$ 11.800,00

Data de Assinatura: 16/03/2020

Vigência: 16/03/2020 à 30/06/2020

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832

Naturezas da Despesa: 339036 e 339047

Fonte do Recurso: 0101

Contratos: Pessoas físicas para prestarem serviços nos períodos e horários previamente estipulados nos contratos com seus respectivos CPF, a seguir: 77515897287, 63937182268, 69213615272, 66741815287, 63937182268 e 66741815287

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 537235

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 046/2020-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 24 de março de 2020

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor DIMITRI TELES ESMERALDO DIÓGENES, Delegado PC/PA, Mat. 5914096, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 028/2020 – PC/PA, firmado com a Empresa SUNTECH S.A, CNPJ nº 01.207.219/00001-29, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS VOLTADAS PARA APLICAÇÃO TÁTICA PELO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

Protocolo: 537171

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 4. Contrato: 73/2018-PC/PA.** PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 03.681.105/0001-06. AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ nº 24.930.315/0001-04. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020. VIGÊNCIA: 23/03/2020 à 23/06/2020. ORÇAMENTO: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.422.1500.8805.339037.0261. Estadual. Proc. nº 2020/239266. CONTRATADA: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Endereço: SIA Trecho, nº 19, Rua 10, Lote 285, CEP: 71.200-228, Brasília/DF. Telefone (61) 3029-8899/3029-8852. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 537322

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO Nº. 2020/47689

#### PREGÃO Nº. 005/2019

O Delegado REINALDO MARQUES JÚNIOR, de acordo com os Poderes Delegado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Alberto Henrique Teixeira de Barros, na Portaria nº. 052/2019-DGPC/DIVERSOS, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 33.801, de 11 de fevereiro de 2019, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 005/2020, cujo objeto é aquisição, pelo menor preço por item, de Pneus para atendimento das viaturas da Polícia Civil do Estado do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada: ITENS 001/002/009/011 E 012: PNEU MAIS IMPORTADO E EXPORTADO

## LTDA

End. Rua Santos Dumont, nº. 160, bairro Buritizal, cidade de Macapá/AP;  
CNPJ. 10.404.079/0001-70 CEP. 68.900-00;  
Tel. (96) 99154-3233 E-mail. pneumais1@hotmail.com

## Item 001

Valor Unitário: R\$504,80 (quinhentos e quatro reais e oitenta centavos);  
Valor Total: R\$104.998,40 (cento e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

## Item 002

Valor Unitário: R\$293,94 (duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro reais);  
Valor Total: R\$14.109,12 (quatorze mil cento e nove reais e doze centavos).

## Item 009

Valor Unitário: R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos);  
Valor Total: R\$3.855,00 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

## Item 011

Valor Unitário: R\$441,34 (quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e quatro reais);  
Valor Total: R\$22.949,68 (vinte e dois mil novecentos quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

## Item 012

Valor Unitário: R\$672,91 (seiscentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos);  
Valor Total: R\$16.149,84 (dezesseis mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Valor Total da Empresa: R\$162.062,04 (cento e sessenta e dois mil sessenta e dois reais e quatro centavos).

## ITENS 003/004/005/006/007 e 008: M&amp;A MOTO PEÇAS LTDA EPP

End. Rua Cel. Durval de Barros, nº. 538/loja, bairro Lindéia, cidade de Belo Horizonte/MG

CNPJ. 04.175.077/0001-53 CEP. 30.690-730;

Tel. (31) 3382-1334 E-mail. mealicitacao@gmail.com

## Item 003

Valor Unitário: R\$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)

Valor Total: R\$4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

## Item 004

Valor Unitário: R\$199,66 (cento e noventa e nove reais e sessenta e seis reais);

Valor Total: R\$5.989,80 (cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

## Item 005

Valor Unitário: R\$133,75 (cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos);

Valor Total: R\$5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais).

## Item 006

Valor Unitário: R\$158,75 (cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

Valor Total: R\$6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais).

## Item 007

Valor Unitário: R\$140,76 (cento e quarenta reais e setenta e seis centavos);

Valor Total: R\$3.659,76 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

## Item 008

Valor Unitário: R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Valor Total: R\$3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)

Valor Total da Empresa: R\$29.449,56 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

## ITENS 010 E 013: RAFAEL GUSTAVO DE LARA DISTRIBUIDORA EIRELI ME

End. Rua Barão do Rio Branco, nº. 322, bairro Jardim Bela Vista, cidade Piraquara/PR

CNPJ. 24.222.243/0001-32 CEP. 83.301-080;

Tel. (41) 3589-1463/98724-2411 E-mail. precisadops@gmail.com

## Item 010

Valor Unitário: R\$254,46 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos);

Valor Total: R\$28.499,52 (vinte oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

## Item 011

Valor Unitário: R\$414,07 (quatrocentos e quatorze reais e sete centavos);

Valor Total: R\$11.593,96 (onze mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).

Valor Total da Empresa: R\$40.093,48 (quarenta mil noventa e três reais e quarenta e oito centavos).

## ITEM 013: VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS E PNEUS LTDA

End. Rua Jader Dias, Quadra 212, nº. 04, bairro Cidade Nova, cidade Ananindeua/PA

CNPJ. 21.543.743/0001-88 CEP. 67.140-700;

Tel. (91) 98839-0790 E-mail. vandimar@vanguardapecasespneus.com

Valor Total da Empresa: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais).

Belém, 26 de março de 2020

Del. REINALDO MARQUES JÚNIOR

Protocolo: 537422

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 448/2020- DGPC/OD/DRF DE 26 de março de 2020.**  
CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/212576, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao estado de SANTA CATARINA , a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE

REUNIÃO, no período de 30/03 a 03/04/2020;

1 . IPC - PAULO ROBERTO DO CARMO BRAGA - MAT:57233689

2 . IPC - JOSANDRO DA SILVA LIRA - MAT:54193108

3 . DPC - DMITRI TELES ESMERALDO DIOGENES - MAT:5914096

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4

(quatro) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 1.688,08 (um mil seiscentos e oitenta e oito reais e

oito centavos), perfazendo um total de R\$ 5.064,24 (cinco mil e sessenta e quatro reais e vinte e

quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
Em Exercício

**PORTARIA Nº 449/2020- DGPC/OD/DRF DE 26 de março de 2020.**  
CONSIDERANDO o teor do PROT 2020231309, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de TUCUMÃ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES

ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 31/03 a 02/04/2020;

1 . DPC - VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - MAT:57233564

2 . EPC - EDVALDO MAURICIO DE ANDRADE - MAT:5940125

3 . IPC - ANDRE AUGUSTO BARCELOS DE SOUSA - MAT:5940185

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2

(duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e

setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (um mil quatrocentos e vinte e

quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 537388

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 126/20 DE 17 DE MARÇO DE 2020 – GAB/DGCP CRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os dispostos nos Artigos 77, VII e 93,§1º da Lei 5.810 de 24.01.1994.

R E S O L V E:

ENCERRAR a pedido a licença para tratar de interesse particular do servidor JONAS KARLEM ANGELIM VIANA, ocupante do cargo de perito medico legista matrícula 54188768/4, lotada neste Centro de Perícias a contar de 01.04.2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 17 de Março de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

Protocolo: 537248

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Processo nº 2020/232483

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 001/2020 – CPC – RC, fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei de Licitação nº 8.666/93, e no art. 4º da Lei Federal nº13.979/2020 da forma abaixo discriminada:

Objeto: Aquisição emergencial de materiais de EPI, para proteção de servidores contra a pandemia do COVID-19 (coronavírus) para este Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

BENEFICIÁRIO: DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇO LTDA-EPP (CNPJ: 20.442.743/0001-29)

VALOR: R\$ 135.125,00 (Cento e trinta e cinco mil cento e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 6 meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Belém, 26 de Março de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral**Protocolo: 537432****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 186/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Jeanderson Carlos Brito dos Santos

MATRÍCULA: 8049140 / Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 28/01/2020 a 01/02/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 132/ 2020**

OBJETIVO: Remoção cadaverica.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: André Luis Silva da Silva

MATRÍCULA: 5923291 / Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.

DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 06/01/2020 a 09/01/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 067/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: MARCELO ALVES CHAVES

MATRÍCULA: 5947403 / Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: TUCURUÍ - PA.

DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 10/01/2020 a 20/01/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 133/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Valdemir Pinheiro da Silva

MATRÍCULA: 5888236/1 / Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.

DIÁRIA: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 19/01/2020 a 24/01/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 536949****PORTARIA Nº. 149/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Manoel da Costa Santa Brígida Filho

MATRÍCULA: 54194454/2/ Motorista;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.

DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 19/01/2020 a 26/01/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 151/ 2020**

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Joendel Neves Nunes

MATRÍCULA: 57195316/1/ Motorista;

Origem: SANTARÉM - PA Destino: MONTE ALEGRE - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 17/01/2020 a 18/01/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1225/ 2019**

OBJETIVO: Realizar perícia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: José Augusto Barbosa De Andrade

MATRÍCULA: 55590287/2/ Perito Criminal;

Origem: MARABÁ - PA Destino: PARAUAPEBAS - PA.

DIÁRIA: 9.5 (Nove e meia) PERÍODO: 21/01/2020 a 30/01/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 026/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: João Rodrigues Neto

MATRÍCULA: 54185406/1/ Perito Criminal;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.

DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 21/01/2020 a 31/01/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 536955****PORTARIA Nº. 222/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Fredson da Silva Albuquerque

MATRÍCULA: S/N / Motorista;

Origem: TUCURUÍ - PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 07/02/2020 a 08/02/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 210/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Jeanderson Carlos Brito dos Santos

MATRÍCULA: 8049140 / Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.

DIÁRIA: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 11/02/2020 a 16/02/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 209/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Williams de Sousa Quintino

MATRÍCULA: 80846414 / Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: SANTARÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.

DIÁRIA: 14.5 (Quatorze) PERÍODO: 01/02/2020 a 15/02/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 127/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Pedro Sergio de Sousa Reis

MATRÍCULA: 6402848-1 / Motorista;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.

DIÁRIA: 6.5 (Seis e meia) PERÍODO: 01/01/2020 a 07/01/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 536951****PORTARIA Nº. 095/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Marcos José de Miranda Modesto

MATRÍCULA: 5898011 / Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.

DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 11/01/2020 a 18/01/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 100/ 2020**

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Igor Silva Nazário

MATRÍCULA: 5942990-1 / Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: BARCARENA - PA.

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 08/01/2020

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 233/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Aldely da Costa Moraes

MATRÍCULA: 5040485/3 / Perito Criminal;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.

DIÁRIA: 14.5 (Quatorze) PERÍODO: 01/03/2020 a 15/03/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 536965****PORTARIA Nº. 203/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Jorge Luiz Conceição Rodrigues

MATRÍCULA: 57195375/1/ Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.

DIÁRIA: 15.5 (Quize e meia) PERÍODO: 01/02/2020 a 16/02/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 170/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Daniel Missael Gomes Lima

MATRÍCULA: 5951962 / Motorista;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.

DIÁRIA: 6.5 (Seis e meia) PERÍODO: 26/01/2020 a 01/02/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 204/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Alessandro Tavares Venancio

MATRÍCULA: 5911102 / Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.

DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 05/02/2020 a 07/02/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 030/ 2020**

OBJETIVO: Auxiliar perícia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Erick Nelson Costa Feio

MATRÍCULA: 57197407/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: TUCURUÍ - PA.

DIÁRIA: 9.5 (Nove e meia) PERÍODO: 01/01/2020 a 10/01/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 536960****PORTARIA Nº. 022/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Jorge Luis de Oliveira Moreira

MATRÍCULA: 57195375 / Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.

DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 26/11/2019 a 28/11/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 020/ 2020**

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Odete Maria Rodrigues da Silva

MATRÍCULA: 5894592 / Motorista;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 02/12/2019 a 03/12/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 220/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Gilson Ribeiro Magalhães  
MATRÍCULA: 5948976 / Motorista;  
Origem: BELÉM - PA Destino: PARAUAPEBAS - PA.  
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 06/02/2020 a 08/02/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 066/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Alessandro Tavares Venancio  
MATRÍCULA: 5911102 / Auxiliar Operacional;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 10/01/2020 a 13/01/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 536963****PORTARIA Nº. 188/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Marcos José de Miranda Modesto  
MATRÍCULA: 5898011 / Auxiliar Operacional;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIA: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 01/02/2020 a 06/02/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 189/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Muller Breno de Sousa Oeiras  
MATRÍCULA: 6403822 / Motorista;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIA: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 01/01/2020 a 06/01/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 201/ 2020**

OBJETIVO: Realizar perícia veicular.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Herculano de Figueiredo Marçal  
MATRÍCULA: 57225362 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Lindomar Moreira de Oliveira Filho  
MATRÍCULA: 57229927 / Auxiliar Técnico de Perícias;  
SERVIDOR: Wiston Aparecido Silva dos Santos  
MATRÍCULA: 5892889/1 / Motorista;  
Origem: ALTAMIRA - PA Destino: URUARÁ - PA.  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 07/02/2020  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 196/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Enildo Fonseca  
MATRÍCULA: 5923282 / Auxiliar Operacional;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 26/01/2020 a 28/01/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 536961****PORTARIA Nº. 128/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposições.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Enildo Fonseca  
MATRÍCULA: 5923282 / Auxiliar Operacional;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 21/01/2020 a 23/01/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 171/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: João Rodrigues Neto  
MATRÍCULA: 54185406/1/ Perito Criminal;  
Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.  
DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 16/02/2020 a 26/02/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 130/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Ivanil Gonçalves  
MATRÍCULA: 5912934/1 / Motorista;  
Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.  
DIÁRIA: 6.5 (Seis e meia) PERÍODO: 13/01/2020 a 19/01/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 129/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Marcos José de Miranda Modesto  
MATRÍCULA: 5898011 / Auxiliar Operacional;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 01/01/2020 a 08/01/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 536959****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 128/20 DE 24 DE MARÇO DE 2020 – GAB/DGCPRC**  
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.  
CONSIDERANDO: o Decreto Governamental nº. 609 de 16.03.2020 devidamente publicado no DOE nº. 34.145 de 17 de março de 2020.  
CONSIDERANDO: o §2º do art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994

R E S O L V E:  
S U S P E N D E R, até ulterior deliberação, os efeitos da Portaria 111/20 de 28.02.20 publicada no DOE 34.131 de 02.03.2020 que concedeu 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

De: 01/04/2020 a 30/04/2020.

Antônio Jose Moreira Brito - Motorista

Gilberto de Oliveira Brito - Aux.Técnico de Pericias

Kurt Alexandre Matos de Andrade - Assistente Administrativo

Leonice Maria Bentes Nina - Perito Criminal

Wagner Vianna Barreto - Perito Criminal

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém 24 de Março de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 537183**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 010/2020-FISP** - Exercício: 2020 Objeto: Aquisição de 100 Caixas com 50 unidades de Máscaras descartáveis (Material de Proteção Individual - EPI), para atender as necessidades dos Órgãos que compõem o Sistema de SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, através do processo de Dispensa de Licitação nº 03/2020, com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, - Valor Total: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais). Data da Assinatura: 24/03/2020, Vigência: 24/03/2020 à 23/03/2021. Função Programática: 44.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública. Natureza: 339030 - Fonte: 0141 - PI: 1050008264C - Ação: 262295 - Contratada: POLYMEDH EIRELI, com endereço à Av. Presidente Getúlio Vargas, 2980 - Centro - Castanhal - Cep 68.740-005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.848.345/0001-10, Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP, ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/POLYMEDH EIRELI, MARLENE MARIANO GRIPP.

**Protocolo: 537336**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 283/2020-CGP/SEAP**

Belém, 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar a fuga do preso SAMUEL CRUZ SANTOS, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano I, ocorrida em 26/02/2020.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 537126****PORTARIA Nº 059/2020-GAB/SEAP**

Belém, 13 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade

material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;  
 CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;  
 CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;  
 RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4867/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária em exercício

**Protocolo: 537265**

**PORTARIA Nº 060/2020-GAB/SEAP**

Belém, 13 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;  
 RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4871/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária em exercício

**Protocolo: 537283**

**PORTARIA Nº 287/2020-CGP/SEAP**

Belém, 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;  
 RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5342/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 537291**

**PORTARIA Nº 281/2020-CGP/SEAP**

Belém, 19 de março de 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
 CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5182/2019-CGP/SEAP, instaurada para investigar o suposto desvio de conduta da servidora KEILA LINO FARIAS, lotada no Centro de Recuperação Feminino de Marabá, conforme Memorando nº 557/2019-ADM/CRFM, de 24.07.2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu que há indícios de responsabilidade subjetiva em face da referida servidora. Diante de tudo que foi relatado seria necessários uma apuração mais aprofundada da suposta conduta grave atribuída à servidora, sob o procedimento adequado em que seja concedida ampla defesa e contraditório. Contudo, em virtude da exoneração da mesma, recomendou o arquivamento do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância, com fulcro, no art. 201, I, do RJU, diante da perda do objeto, gerado pelo término do vínculo da servidora KEILA LINO FARIAS.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais da Senhora KEILA LINO FARIAS e conforme o

art. 3º da Portaria nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 537244**

**PORTARIA Nº 295/2020-CGP/SEAP**

Belém, 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar o óbito do preso PEDRO ELTON SOARES DA SILVA, custodiado na Central de Triagem Metropolitana III, ocorrido em 03/03/2020, no Hospital Universitário João de Barros Barreto.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 537127**

**PORTARIA Nº 277/2020-CGP/SEAP**

Belém, 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5285/2019-CGP/SEAP, instaurada para investigar a fuga de FAGNO MORAIS LIMA, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", ocorrida em 24/10/2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, haja vista a ausência de responsabilidade subjetiva ao fato em voga, uma vez que não existe nexo causal entre a conduta dos servidores e o resultado fuga;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 537245**

**PORTARIA Nº 296/2020-CGP/SEAP**

Belém, 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar as denúncias, recebidas pelo Ministério Público Estadual, de suposta agressão sofrida pelo preso JORGE BRENO OLIVEIRA DE SOUSA, custodiado na Central de Triagem Metropolitana II, conforme Ofícios nº 008, 009 e 010/2020-MP/SDHCEAPTJ-1, de 21/02/2020.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente procedimento como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº 420/2014-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 537133**

**PORTARIA Nº 298/2020-CGP/SEAP**

Belém, 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar as circunstâncias que originaram o ingresso da nacional NAIARA OLIVEIRA LIMA FERREIRA, no Centro de Recuperação Feminino de Santarém, conforme Alvará - DOC nº 20190516270385, de 12/12/2019.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 537134**

**Portaria Nº 289/2020-CGP/SEAP**

Belém, 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias, abaixo relacionadas:

- 177/2020-CGP/SEAP, de 17/02/2020, publicada no DOE nº 34124, 20.02.2020, referente ao Proc.: 5383/2020-CGP/SEAP;
- 180/2020-CGP/SEAP, de 18/02/2020, publicada no DOE nº 34124, 20.02.2020, referente ao Proc.: 5384/2020-CGP/SEAP;
- 191/2020-CGP/SEAP, de 18/02/2020, publicada no DOE nº 34124, 20.02.2020, referente ao Proc.: 5385/2020-CGP/SEAP;
- 192/2020-CGP/SEAP, de 18/02/2020, publicada no DOE nº 34124, 20.02.2020, referente ao Proc.: 5386/2020-CGP/SEAP;
- 193/2020-CGP/SEAP, de 18/02/2020, publicada no DOE nº 34124, 20.02.2020, referente ao Proc.: 5387/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 537293****PORTARIA Nº 261/2020-CGP/SEAP**

Belém, 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 168/2020-CGP/SEAP, de 14/02/2020, publicada no DOE nº 34120, 17.02.2020, referente à SAD nº 5379/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 537285****PORTARIA Nº 280/2020-CGP/SEAP**

Belém, 19 de março de 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5268/2019-CGP/SEAP, que investigou o abandono de posto de serviço, ocorrido no dia 18/10/2019, no Centro de Recuperação Regional de Paragominas;

CONSIDERANDO que, conforme fora relatado, o servidor FRANCISCO ANDRÉ MACIEL CAMPOS supostamente incorreu em desrespeito às normas, posto que não cumpriu com o seu dever de assiduidade e pontualidade para com a Administração Pública, na medida em que abandonou o posto de serviço sem autorização alguma e nem mesmo realizou o ato de comunicar aos demais. Contudo, o servidor teve seu vínculo encerrado, durante a instrução processual, pelo que a Autoridade Sindicante recomendou o arquivamento do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância, com fulcro, no art. 201, I, do RJU, diante da perda do objeto, gerada pelo término do vínculo do acusado durante a instrução processual.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais do ex- servidor FRANCISCO ANDRÉ MACIEL CAMPOS e conforme o art. 3º da Portaria nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 537239****PORTARIA Nº 299/2020-CGP/SEAP**

Belém, 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores DOMINGOS FERREIRA DIAS FILHO e HEDINECEIDE PIMENTEL DO CARMO, Coordenador de Segurança e Chefe de Prontuário da Central de Triagem Masculina de Marabá, respectivamente, sobre o pedido de prisão domiciliar em favor de preso da referida unidade prisional. Os servidores infringiram, em tese, o art. 177, VI, 178, III e V c/c art. 189 do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 537135****PORTARIA Nº 288/2020-CGP/SEAP**

Belém, 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 069/2020-CGP/SEAP, de 20/01/2020, publicada no DOE nº 34094, de 21/01/2020, referente ao PAD nº: 5347/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 537294****PORTARIA Nº 300/2020-GAB/SEAP**

Belém, 25 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº 4606/2018- CGP/SEAP.

Art. 2º - Determinar à referida comissão que obedeça ao estatuído no artigo 234, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 537247****PORTARIA Nº 278/2020-CGP/SEAP**

Belém, 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5012/2019-CGP/SEAP, instaurada para investigar a suposta conduta do servidor ANDRÉ MORAIS GAMA, lotado no Centro de Recuperação Regional de Redenção, com relação à servidora ANDREA;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, considerando que as partes envolvidas afirmaram não querer levar o procedimento adiante, bem como a ausência de provas cabais;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 537243****PORTARIA Nº 285/2020-CGP/SEAP**

Belém, 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JORGE LUIS SILVA CUNHA, Agente Prisional lotado na Cadeia Pública de Parauapebas, acerca da suposta agressão ao interno JOÃO VICTOR PEREIRA SANTANA, ocorrida em 27/02/2020. O servidor infringiu, em tese, os arts. 177, VI c/c 190, VII, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Classificar o presente como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº 420/2014-CGP/SUSIPE.

Art. 6º - Encaminhar cópia desta Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro na ficha funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 537131**

**Portaria Nº 260/2020-CGP/SEAP**

Belém, 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias, abaixo relacionadas:

- 164/2020-CGP/SEAP, de 13/02/2020, publicada no DOE nº 34120, 17.02.2020, referente ao Proc.: 5378/2020-CGP/SEAP;
- 169/2020-CGP/SEAP, de 14/02/2020, publicada no DOE nº 34120, 17.02.2020, referente ao Proc.: 5380/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 537282****PORTARIA Nº 262/2020-CGP/SEAP**

Belém, 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5281/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 537290****PORTARIA Nº 061/2020-GAB/SEAP**

Belém, 13 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 4872 e 4873/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária em exercício

**Protocolo: 537281****PORTARIA Nº 284/2020-CGP/SEAP**

Belém, 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar os fatos narrados nos Memorandos nº 121/2020/CTMAbt, datado de 13/03/2020 e nº 132/2020/CTMAbt, de 20/03/2020.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 537129****PORTARIA Nº 294/2020-CGP/SEAP**

Belém, 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar os fatos ocorridos em 15/02/2020, na embarcação do Grupo Bom Jesus, durante a transferência de presos de Belém para Breves.

Art. 2º - Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 537124****PORTARIA Nº 297/2020-CGP/SEAP**

Belém, 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar denúncias de supostas irregularidades administrativas praticadas pela Coordenadora Administrativa do Centro de Recuperação Regional de Paragominas, conforme Requerimentos sob os protocolos nº 2020/218.862 e 2020/218.863.

Art. 2º - Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 537137****Portaria Nº 263/2020-CGP/SEAP**

Belém, 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias, abaixo relacionadas:

- 174/2020-CGP/SEAP, de 14/02/2020, publicada no DOE nº 34122, 19.02.2020, referente ao Proc.: 5381/2020-CGP/SEAP;
- 175/2020-CGP/SEAP, de 14/02/2020, publicada no DOE nº 34122, 19.02.2020, referente ao Proc.: 5382/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 537288****PORTARIA Nº 282/2020-CGP/SEAP**

Belém, 19 de março de 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5241/2019-CGP/SEAP, instaurada para investigar o extravio de celular, pertencente a servidor, ocorrido no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, em 15/09/2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do presente feito, dada a ausência de provas da materialidade e autoria em face de um servidor lotado naquela unidade prisional, não podendo atribuir aos servidores plantonistas do dia do furto responsabilidade subjetiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância, com fulcro, no art. 201, I, do RJU.

Art. 2º - Recomendar à Direção do CRPP 3 melhorias na segurança do local em que são deixados os celulares, com a finalidade de inibir casos semelhantes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 537249****ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 272/2020-CGP/SEAP, DATADA DE 16/03/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.144, de 17/03/2020 (Prot.: 534054).**

**ONDE SE LÊ:** "VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro";

**LEIA-SE:** "ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 537238

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 136 DE 26 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/175239, de 03.03.2020,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR, o servidor ANDERSON LUIZ LEMOS GONÇALVES, matrícula nº 57190768/1, ocupante do cargo de Motorista, como fiscal do contrato a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Cultura, em 26 de março de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 537278

### ERRATA

#### ERRATA DE EDITAL

Protocolo: 534384

**Errata da publicação do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO**, publicado no DOE nº 34.146, de 18/03/2020 sob o nº de protocolo 534384.

**Onde se lê:** 9.3 Após o julgamento dos recursos interpostos, em 72 (setenta e quatro e oito) horas, a Comissão consolidará a lista dos premiados e encaminhará ao Gabinete da Secretária de Estado de Cultura que homologará o resultado, fazendo publicar no Site da Secretaria e no Diário Oficial do Estado a relação final dos premiados.

**Leia-se:** 9.3 Após o julgamento dos recursos interpostos, em 72 (setenta e duas) horas, a Comissão consolidará a lista dos premiados e encaminhará ao Gabinete da Secretária de Estado de Cultura que homologará o resultado, fazendo publicar no Site da Secretaria e no Diário Oficial do Estado a relação final dos premiados.

Protocolo: 537174

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Relação dos selecionados no "Festival Te Aquieta em Casa"

Nome	Linguagem	Proposta	Escopo	CPF/CNPJ	e-mail
Raidol Torres Saldanha Neto	Música	Raidol (Live)	TE AQUIETA EM CASA	031.279.872-50	raidolmusica@gmail.com
Marcelo Sirotheau Vieira	Música	Marcelo Sirotheau em 20 anos	TE AQUIETA EM CASA	278.753.182-20	brunacecilio@gmail.com
SILVIA REGINA COTA TAVARES	Música	Simpatia	TE AQUIETA EM CASA	617.232.152.87	silvinhatavares72@gmail.com
Nelson Freitas dos santos	Artesanato	Carimbó é cultura e arte	TE AQUIETA EM CASA	449.766.742-15	nelsonfreitasdossantos78@gmail.com
Geraldo Wellington Corrêa da Silva	Cênicas	Essa verginha é no crédito ou no débito?	TE AQUIETA EM CASA	677.455.122-04	gerawellington@hotmail.com
OLIVAR NASCIMENTO PAES BARRETO	Música	CARTA NOTURNA	TE AQUIETA EM CASA	303.784.942-87	olivbarreto2@gmail.com
Natanael Magno Tenório	Cênicas	Performance: Conexão-Body	TE AQUIETA EM CASA	010.926.962-45	natanmagno25@gmail.com
Adilson Alcântara da Silva	Música	Pinguim, O Pássaro Invocado da Amazônia Legal	TE AQUIETA EM CASA	371.418.482-15	alcantara.adilson@gmail.com
Suellen Tobler Almeida	Audiovisual	A Canoa da Cura	TE AQUIETA EM CASA	073.607.856-85	toblersuellen@gmail.com
Anderson Clayton Gonçalves Sandim	Música	Guitarrada!	TE AQUIETA EM CASA	728.857.772-49	anderson.gsandim@gmail.com
Allan Roosevelt Miranda Conceição	Música	Pelé do Manifesto Rima Com Farinha	TE AQUIETA EM CASA	986302295	peledomanifesto2016@gmail.com
Thiago D'Albuquerque Santos	Oficina	Oficina Cajón Minha Bateria Reduzida	TE AQUIETA EM CASA	87842874204	z3r10n@gmail.com
Igor Diniz Gonçalves	Artes Visuais	igordiniz_designeilustracao	TE AQUIETA EM CASA	836 478 992 91	igordinizc@gmail.com
Sebastião Leitão Netto	Música	Um Sebastião - Pocket Show	TE AQUIETA EM CASA	529.609.192-20	joelle.somamusica@gmail.com

Geovane Silva Serra	Cênicas	O Grito - Teatro de Caixa - O Palacete Bibi Costa	TE AQUIETA EM CASA	023.855.882-77	geovane.lac@gmail.com
---------------------	---------	---	--------------------	----------------	-----------------------

Protocolo 537450

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### CONTRATO

#### CONTRATO N.º 005/2020 PROCESSO Nº 2020/44595 DISPENSA Nº 001/2020

Objeto: Contratação, na modalidade dispensa de licitação, da Imprensa Oficial do Estado - IOEPA para a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE de atos oficiais e demais matérias de interesse da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA.

Valor Global (12 meses) R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Data Assinatura: 06/02/2020

Vigência: 06/02/2020 a 06/02/2021

Fiscal do Contrato: ANTONIO MARIA DA COSTA, auxiliar administrativo, matrícula nº 7003943/1.

Dotação Orçamentária:  
Funcional: 65.201.24.131.1508.8233

Elemento: 339039

Fonte: 0101

PI: 4200008233

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA.

CNPJ: 04.835.476/0001-01

Endereço: Travessa do Chaco nº 2271, bairro do Marco, Belém - PA. CEP 66.630-505.

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.  
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 537147

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 004/2020 PROCESSO Nº 2020/210132

Do Objeto: Contratação Emergencial de empresa para fornecimento de Mão de Obra de 03 (três) Postos de Agentes de Portaria por 90 (noventa) dias, à contar de 03 de abril de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA: EMANUEL G. DE LIMA

CNPJ: 16.865.158/0001-64

End.: Rua Domingos Marreiros, 1735, sala 105, Fátima, Belém/PA, CEP 66.060-020.

VALOR MENSAL: R\$ 45.180,84 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL PARA 90 (NOVENTA) DIAS: R\$ 135.542,52 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Da Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 339037

Fonte: 0101

PI: 4120008338C

Belém (PA), 25 de março de 2020.

Benedito Ivo Santos Silva

Presidente da Comissão de Licitação/FUNTELPA

Protocolo: 537148

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO – 004/2020 PROCESSO Nº 2020/210132

O Presidente da FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa EMANUEL G. DE LIMA, CNPJ: 16.865.158/0001-64, para fornecimento de Mão de Obra de 03 (três) Postos de Agentes de Portaria por 90 (noventa) dias, com o valor global de R\$ 135.542,52 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do art. Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e conforme Parecer Jurídico constante deste processo. Belém (PA), 25 de março de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 537150

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## LICENÇA PARA CURSO

### LICENÇA PARA CURSO/CCVS

#### Portaria nº 001813-2020-SAGEP DE 23/03/2020.

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, do(a) servidor(a) MYRNA CASTELO REIS, matrícula nº 51855869-1, Professor Classe II, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no período de 30/04/2020 a 26/10/2020.

**Protocolo: 537170**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2017.

Vigência: 21/02/2020 a 30/06/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: CONTARPP ENGENHARIA LTDA. CNPJ N.º 26.412.148/0001-27

CNPJ Nº 57.395.287/0001-13.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 20 de fevereiro de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga- Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 537198**

## APOSTILAMENTO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

**Contrato: 382/2017** – Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/SEDUC.

Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato

Percentual do Reajuste: 7,929%

Período de execução: Dezembro/2017 a Novembro/2019

Dotação Orçamentária: 16101.12.122.1509 - 7674

Data de Assinatura: 10/03/2020

Contratada: Consórcio S2 – Síntese Senenge

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 537207**

## OUTRAS MATÉRIAS

### CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

#### Portaria nº.: 001833/2020 de 25/03/2020

Cancelar, a contar 13/03/2020 a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 7265/2018 de 29/06/2018, da servidora JOELMA FERREIRA SILVA, matrícula Nº5896407/1, Servente, lotada na EE Antonio Lemos/ Santa Izabel.

### LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

Conceder, Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor EDSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 57210209/1, Especialista em Educação Classe I, lotado na EEEFM Prof. Nelson dos Prazeres Henrique, no município de Canaa dos Carajás, no período de 01/04/2020 a 31/03/2022.

### DESIGNAR

#### Portaria nº.: 1838/2020 DE 25/03/2020

De acordo com o processo de nº 1416159/2019

Designar JORGE THEO QUEIROZ FERREIRA, matrícula 57208518/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Prof Albaniza Oliveira Lima, no município de Belém, a contar de 25/03/2020.

### DISPENSA DE FUNÇÃO

#### Portaria nº.: 1837/2020 DE 25/03/2020

De acordo com o processo de nº1416159/2019

Dispensar, EVILA ROSEANNE SILVA DA ANUNCIACÃO E SILVA, matrícula 57208553/1, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice Diretor (GED-2), da EEEFM Prof Albaniza Oliveira Lima, no município de Belém, a contar de 25/03/2020.

#### Portaria nº.: 1836/2020 DE 25/03/2020

Dispensar JORGE THEO QUEIROZ FERREIRA, matrícula 57208518/1, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice Diretor (GED-2), da EEEFM Prof Albaniza Oliveira Lima, no município de Belém, a contar de 25/03/2020.

#### Portaria nº.: 1809/2020 DE 20/03/2020

De acordo com o processo de nº 1447999/2020

Dispensar, a pedido, MARCIA MARIA DE OLIVEIRA MAIA, matrícula 5899790/1, Especialista em Educação Classe II, da função de Diretor I (GED-3), da EEEF Rui Barbosa/Belém, a contar de 01/04/2020.

#### Portaria nº.: 1807/2020 DE 20/03/2020

De acordo com o processo de nº 1450716/2020.

Dispensar, a pedido, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 57216689/1, Professor Classe II, da função de Diretor I (GED-3), da EEEF Clube das Mães Sagrada Família/Belém, a contar de 02/02/2020.

#### Portaria nº.: 1806/2020 DE 20/03/2020

De acordo com o processo de nº 1440827/2019

Dispensar, a pedido, LUCIELMA DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula 685240/1, Professor Classe Especial, da função de Vice-Diretor (GED-2), da EEEFM Conêgo Leitão/Castanhal, a contar de 04/03/2020.

#### Portaria nº.: 1805/2020 DE 20/03/2020

De acordo com o processo de nº 1428250/2019

Dispensar, a pedido, JOSE BRAZ DAVIS SERRAO DA CRUZ, matrícula 253812/2, Professor Classe I, da função de Vice-Diretor (GED-2), da EEEF Espírito Santo/Ananindeua, a contar de 03/02/2020.

#### Portaria nº.: 1810/2020 DE 20/03/2020

De acordo com o processo de nº 1449456/2020

Dispensar, a pedido, ENIZETE ANDRADE FERREIRA, matrícula 57208901/1, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2), da EEEF Barão do Rio Branco/Belém, a contar de 16/03/2020.

### TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito a Portaria nº10135/2019** de 01/10/2019 que designou o servidor Jorge Theo Queiroz Ferreira, matrícula 57208518/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Vice Diretor (GED-2) da EEEFM Padre Francisco Berton, no município de Belém.

**Tornar sem efeito a Portaria nº10134/2019** de 01/10/2019 que designou o servidor Jorge Theo Queiroz Ferreira, matrícula 57208518/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Vice Diretor (GED-2) da EEEFM Prof Albaniza Oliveira Lima, no município de Belém.

**Tornar sem efeito a Portaria nº1684/2020** de 13/03/2020 que concedeu 45 dias de férias no período de 04/05/2020 a 17/06/2020 a servidora Nadia Maria Sena da Silva, matrícula 388556/2, Professor Classe II, referente ao exercício de 2020, para fins de regularização funcional.

### APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

#### Portaria nº.: 53/2020 DE 27/02/2020

Nome: ADRIANA FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 57213772/1 Período: 01/05/2020 A 30/05/2020 Exercício:2020

Unidade: EEM Anunciada Chaves/Goianésia

#### Portaria nº.: 1828/2020 DE 24/03/2020

Nome: DENIZE RODRIGUES MARTINS

Matrícula: 57206988/2 Período: 10/03/2020 a 24/03/2020 Exercício:2020

Unidade: EEEFM Benvinda de Araújo Pontes/Abaetetuba

#### Portaria nº.: 22/2020 DE 19/02/2020

Nome: ELINETE ARAUJO DA MOTA

Matrícula: 57210836/1 Período: 04/05/2020 a 02/06/2020 Exercício:2019

Unidade:CEEM Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

### ERRATA DA PORTARIA Nº1548/2020 de 12/03/2020

Nome: Maria da Conceição Quaresma Pacheco

**Onde se lê:** Exercício:2016

**Leia-se:** Exercício 2019

Publicada no Diário Oficial nº34.142 de 06/03/2020

### ERRATA DA PORTARIA Nº020/2020 de 12/02/2020

Nome: Cid Kelly dos Reis Barbosa

**Onde se lê:** Exercício:2020

**Leia-se:** Exercício 2019

Publicada no Diário Oficial nº34.150 de 20/03/2020

### LICENÇA MATERNIDADE

#### Portaria nº.: 1840/2020 DE 26/03/2020

Conceder Licença Maternidade a UESLANE FREITAS DA ROCHA CORDEIRO, matrícula 57193601/2, Professor Nivel Superior LP, lotada na EEM Prof Isabel Amazonas/Ulianópolis, no período de 27/02/2020 a 24/08/2020.

### LICENÇA ESPECIAL

#### Portaria nº.: 1839/2020 DE 26/03/2020

Nome: Kleber Raimundo Lopes de Barros

Matrícula: 446343/1 Cargo: Prof. Colaborador Nivel Superior

Lotação: EEEF Celina Del Tetto/Ananindeua

Período: 28/03/2019 a 26/05/2019-27/05/2019 a 25/07/2019

Triênios:31/03/1986 a 30/03/1989- 31/03/1989 a 30/03/1992, para fins de regularização funcional.

#### Portaria nº.: 1799/2020 DE 19/03/2020

Nome: Alenice Silva Pereira

Matrícula: 57209642/1 Cargo: Espec. Educação

Lotação: EEM Gonçalves Dias/ Parauapebas

Período: 02/03/2020 a 30/04/2020

Triênios:24/11/2008 a 23/11/2011

#### Portaria nº.: 1798/2020 DE 19/03/2020

Nome: Carmem de Oliveira Saraiva

Matrícula: 6310354/1 Cargo: Merendeira

Lotação: EE Terceira Travessa/ Benevides

Período: 01/04/2020 a 30/05/2020

Triênios: 01/09/1996 a 31/08/1999

#### Portaria nº.: 1800/2020 DE 19/03/2020

Nome: Carmem Lucia Cravo dos Santos

Matrícula: 5477727/2 Cargo: Prof. Classe I

Lotação: EE Antonio Gondim Lins/ Ananindeua

Período: 03/02/2020 a 02/04/2020- 03/04/2020 a 01/06/2020

Triênios: 12/02/2010 a 11/02/2013- 12/02/2013 a 11/02/2016

#### Portaria nº.: 1793/2020 DE 19/03/2020

Nome: Evelyn Tarcilda Almeida Ferreira

Matrícula: 57216993/1 Cargo: Tec. Gestão Publica

Lotação: UT Yolanda Martins/ Belém  
 Período: 01/04/2020 a 30/05/2020  
 Triênios: 18/01/2017 a 17/01/2020

**Portaria nº.: 1797/2020 DE 19/03/2020**

Nome: Florinda Ivana Oliveira Miranda  
 Matrícula: 5114039/3 Cargo: Prof. Classe II  
 Lotação: UT José Alves de Azevedo/Belém  
 Período: 22/12/2019 a 19/02/2020  
 Triênios: 02/09/2014 a 01/09/2017

**Portaria nº.: 1749/2020 DE 18/03/2020**

Nome: Orlandina Faria Brabo  
 Matrícula: 5110033/1 Cargo: Servente  
 Lotação: EEEFM Joao XXIII (Sede)/ SãoSebastião da Boa Vista  
 Período: 07/04/2020 a 05/06/2020- 06/06/2020 a 04/08/2020  
 Triênios: 01/11/2012 a 31/10/2015- 01/11/2015 a 31/10/2018

**Portaria nº.: 1794/2020 DE 19/03/2020**

Nome: Raimunda Katia Vieira Fernandes  
 Matrícula: 6013791/1 Cargo: Servente  
 Lotação: EE Acacio Felício Sobral/Belém  
 Período: 06/04/2020 a 04/06/2020  
 Triênios: 01/06/2010 a 31/05/2013

**Portaria nº.: 1756/2020 DE 19/03/2020**

Nome: Margeliny Viana dos Santos  
 Matrícula: 57198196/2 Cargo: Prof. Classe I  
 Lotação: EE Joao Santos/ Capanema  
 Período: 13/04/2020 a 12/05/2020- 13/05/2020 a 11/06/2020  
 Triênios: 20/08/2011 a 19/08/2014 a 20/08/2014 a 19/08/2017

**RETIFICAR**

**Retificar na Portaria 007839/2017** de 07/07/2017, que concedeu 90 dias de licença especial, o quinquênio de 20/08/2008 a 19/08/2013 para os triênios de 20/08/2008 a 19/08/2011(60) dias e de 20/08/2011 a 19/08/2014 (30) dias, a servidora MARGELINY VIANA DOS SANTOS, matrícula 57198196/2, Professor Classe I, lotada na EE João Santos/Capanema, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 537350

Protocolo de autorizo: 2020/30874  
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva  
 TIPO: Temporário

**ATO: Contrato nº 38/2020**

Vigência: 09.03.2020 a 08.03.2021  
 Nome do servidor: STANLEY SOARES XAVIER  
 Função: Professor Substituto 40h  
 Protocolo de autorizo: 2020/30874  
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva  
 TIPO: Temporário

Protocolo: 537145

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO  
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 005/2014**

Nº TERMO: 06  
 CLASSIFICAÇÃO: Outros  
 DATA DE ASSINATURA: 19/03/2020  
 MOTIVO: Prorrogação de Vigência  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato nº 005/2014 – UEPA  
 VALOR DO TERMO: xxx  
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21.03.2020  
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 20.03.2021  
 FORO: BELÉM/PA  
**CONTRATADO**  
 PERSONALIDADE: JURÍDICA  
 NOME: MERCEARIA CAPIXABA LTDA - ME  
 LOGRADOURO: Rua Célio Miranda, 177  
 CEP: 68625-230  
 CIDADE: Belém  
 UF: PA  
**ORDENADOR**  
 NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 537176

**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO  
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 006/2014**

Nº TERMO: 06  
 CLASSIFICAÇÃO: Outros  
 DATA DE ASSINATURA: 25/03/2020  
 MOTIVO: Prorrogação de Vigência  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato nº 006/2014 – UEPA  
 VALOR DO TERMO: xxx  
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27.03.2020  
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 26.03.2021  
 FORO: BELÉM/PA  
**CONTRATADO**  
 PERSONALIDADE: JURÍDICA  
 NOME: HOTEL SALLES LTDA EPP  
 LOGRADOURO: Trav. Balbino Teixeira, 1539  
 BAIRRO: Centro  
 CEP: 68725-000  
 CIDADE: Igarapé-Açu  
 UF: PA  
**ORDENADOR**  
 NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 537180

**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº 2019/569437****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 029/2016**

Nº TERMO: 06  
 CLASSIFICAÇÃO: Outros  
 DATA DE ASSINATURA: 26/03/2020  
 MOTIVO: Prorrogação de Vigência  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência e redução de valor do contrato nº 029/2016 – UEPA.  
 VALOR DO TERMO: xxxxx  
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 29.03.2020  
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 28.06.2020  
 FORO: BELÉM/PA  
**CONTRATADO**  
 PERSONALIDADE: JURÍDICA  
 NOME: 02 SPEED – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP  
 LOGRADOURO: cidade universitária Prof. Jose da Silveira Netto. Rua Augusto Corrêa, s/n  
 BAIRRO: Guamá  
 CEP: 66075-110  
 CIDADE: Belém  
 UF: PA  
**ORDENADOR**  
 NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 537270

**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº 2019/569787****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 011/2017**

Nº TERMO: 02  
 CLASSIFICAÇÃO: Outros  
 DATA DE ASSINATURA: 13/03/2020  
 MOTIVO: Prorrogação de Vigência  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato nº 011/2017 – UEPA  
 VALOR DO TERMO:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****ATO: Contrato nº 229/2020**

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021  
 Nome do servidor: CAMILA DA CUNHA FURTADO  
 Função: Professor Substituto 40h  
 Protocolo de autorizo: 2020/30874  
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva  
 TIPO: Temporário

**ATO: Contrato nº 26/2020**

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021  
 Nome do servidor: EVA JUSSARA CARVALHO FURTADO  
 Função: Professor Substituto 40h  
 Protocolo de autorizo: 2020/30874  
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva  
 TIPO: Temporário

**ATO: Contrato nº 224/2020**

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021  
 Nome do servidor: GISELE CRISTINE MELO AIRES  
 Função: Professor Substituto 40h  
 Protocolo de autorizo: 2020/30874  
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva  
 TIPO: Temporário

**ATO: Contrato nº 15/2020**

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021  
 Nome do servidor: LENO RODRIGUES MARTINS  
 Função: Professor Substituto 40h  
 Protocolo de autorizo: 2020/30874  
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva  
 TIPO: Temporário

**ATO: Contrato nº 17/2020**

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021  
 Nome do servidor: LUCAS MORAIS DO NASCIMENTO  
 Função: Professor Substituto 40h  
 Protocolo de autorizo: 2020/30874  
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva  
 TIPO: Temporário

**ATO: Contrato nº 228/2020**

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021  
 Nome do servidor: PATRÍCIA DE OLIVEIRA NUNES  
 Função: Professor Substituto 40h  
 Protocolo de autorizo: 2020/30874  
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva  
 TIPO: Temporário

**ATO: Contrato nº 37/2020**

Vigência: 09.03.2020 a 08.03.2021  
 Nome do servidor: RODOLFO GOMES DO NASCIMENTO  
 Função: Professor Substituto 40h

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16.03.2020  
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15.03.2021  
 FORO: BELÉM/PA  
 CONTRATADO  
 PERSONALIDADE: JURÍDICA  
 NOME: BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA  
 LOGRADOURO: Rua Gaspar Viana, 773, Sala 2  
 BAIRRO: Reduto  
 CEP: 66053-090  
 CIDADE: Belém  
 UF: PA  
 ORDENADOR  
 NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 537175

**AVISO DE LICITAÇÃO****Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 10/2020**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 CLASSIFICAÇÃO: - Outros  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, preparo e distribuição de refeição aos discentes, docentes e servidores da Universidade do Estado do Pará – UEPA, por demanda, e concessão de uso do espaço reservado para o funcionamento de Restaurante/lanchonete Universitário da UEPA.  
 ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir do dia 27/03/2020.

**RESPONSÁVEL PELO CERTAME**

NOME: Raphael Alex Ferreira

**ABERTURA**LOCAL: UASG 925611 - [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

DATA: 08/04/2020

HORA: 10:00h

**ORÇAMENTO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.8868 e 74201.12.364.1506.8867

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102

NATUREZA DA DESPESA: 339039

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

NOME: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 537173

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 424/2020 – SEASTER, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

Nome: Olga Maria Cavalcante Lobato

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 3217370/1

Origem: Belém/PA Destino: Abaetetuba/PA

Período: 15/03 a 21/03/2020

Nº de diárias: 6 e ½ (seis e meia)

Processo: 2020/184366

Objetivo: Acompanhamento técnico/administrativo na execução do Programa CAPACITASUAS

**PORTARIA Nº 425/2020 – SEASTER, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

Nome: Andrea Lisboa da Silva

Cargo: Gerente Matrícula: 5946600/1

Origem: Belém/PA Destino: Abaetetuba/PA

Período: 15/03 a 21/03/2020

Nº de diárias: 6 e ½ (seis e meia)

Processo: 2020/184366

Objetivo: Acompanhamento técnico/administrativo na execução do Programa CAPACITASUAS

**PORTARIA Nº 426/2020 – SEASTER, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

Nome: Hallan Wuansel Azevedo das Neves

Cargo: Colaborador Eventual CPF: 002.701.902.01

Origem: Belém/PA Destino: Abaetetuba/PA

Período: 15/03 a 21/03/2020

Nº de diárias: 6 e ½ (seis e meia)

Processo: 2020/184366

Objetivo: Conduzir Veículo com a equipe técnica da CEPGT/SEASTER

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de março de 2020

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 537392

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 241 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

CERTIDÃO DE ÓBITO: 067595 01 55 2020 4 00468 169 0177802 92; CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao(a) servidor(a) ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO MIRANDA, MATRICULA Nº 54187808/ 1 ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Divisão de Recursos Humanos, no período 04.03.2020 à 11.03.2020.

**PORTARIA Nº. 198 DE 06 DE MARÇO DE 2020**

CERTIDÃO DE ÓBITO: 068593 01 55 2020 4 00013 281 0007551 50; CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao(a) servidor(a) LUIS CARLOS LIMA MACIEL, MATRICULA Nº 5938423/ 1 ocupante do cargo de MONITOR, lotado na UASE CJM, no período 08.02.2020 à 15.02.2020.

**PORTARIA Nº. 235 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

CERTIDÃO DE NASCIMENTO: 066431 01 55 2020 1 00157 077 0116530 09; CONCEDER; 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula: nº 5907638/ 2, ocupante do cargo de MOTORISTA lotado na Seção de Zeladoria e Transporte no período 10/03/20 à 19/03/2020.

**PORTARIA Nº. 187 DE 06 DE MARÇO DE 2020**

DESIGNAR, a servidora KELLY SIMONE CARNEIRO FURTADO, matrícula nº. 5942773/ 1, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, que estará respondendo pela gerencia da UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTARÉM, na ausência do titular EDINAMAR DA SILVA MACHADO nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2020, sem ônus para administração,

**PORTARIA Nº. 186 DE 06 DE MARÇO DE 2020**

DESIGNAR, a servidora LIVIA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº. 57226468/ 2, ocupante do cargo PSICOLOGO, que estará respondendo pela gerencia da UASE BENEVIDES, na ausência da titular HELENNICE DE LIMA ROCHA RIBEIRO, que participará da Capacitação de Conselheiros Tutelares de Conceição do Araguaia no período de 20/01/2020 a 24/01/2020, sem ônus para administração. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 537200

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 19/GECON DE 25 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando o memorando do GALMOX nº 51/2020, de 23/03/2020.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MÁRCIO SÉRGIO BENICIO BRAGA Mat: 54191621/1 EM SUBSTITUIÇÃO à servidora WELENILSE SILVA, Mat: 57175165/1 para atuar como fiscal do contrato nº 22/2019, firmado com a empresa DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS, a contar de 23/03/2020. Esta portaria entre em vigor na data da assinatura. DÊ- SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 537332

**CONTRATO**

**Contrato Administrativo Nº 10/2020-FASEPA;** Pregão Eletrônico nº 17/2019; Processo nº 2019/116367; Parecer Jurídico Nº 309/2019-PROJUR; FORUM: BELÉM/PA;

OBJETO: contratação de empresa especializada na aquisição de MATERIAL ESPORTIVO E LAZER E SANDÁLIAS DE BORRACHA, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Mesorregião, Marabá e Santarém conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência; Valor Global: R\$ 21.240,54 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos);

Assinatura: 26 de março de 2020; Vigência: 26/03/2020 a 25/03/2021; Dotação orçamentaria: Gestão/Unidade: 680201, Fonte: 0101000000, Programa de Trabalho: 08.243.1505.8392/ 08.243.1505.8393 / 08.243.1505.8394 / 08.243.1505.8864, Elemento de Despesa: 339030; Partes: FASEPA e TANIA DE FÁTIMA GOZZO-ME, CNPJ nº 06.228.497/0001-86; Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 537329

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 50/2020 CONTRATO Nº 42/2019**

PARTES: FASEPA E BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ Nº 79.788.766/0001-32

Objeto da apostila: Adequar dotação orçamentária prevista para o exercício 2020, conforme detalhamento abaixo.

Funcional Programática 08.243.1505.7585	Natureza da Despesa 449052	Fonte 0661
--	-------------------------------	---------------

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de despesa: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior/ Presidente da FASEPA

**Protocolo: 537184**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**Portaria nº 273, de 26 de março de 2020.**  
**Processo nº 245816/2020.**

OBJETIVO: Custear despesas eventuais com aquisição de material consumo emergencial visando ações de enfrentamento à pandemia e higienização de socioeducandos e servidores que atuam na sede e unidades socieducativas desta FASEPA

Programa de Trabalho 08.243.1505.8338

Projeto Atividade: 68.8338

Ação: 183297

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - CONSUMO - R\$ 18.000,00

SERVIDORES: AFONSO CELSO FRANCO DE SÁ JÚNIOR, GERENTE II, Matrícula 57197670/2.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 537333**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

O Secretário de Estado de justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

Na Portaria nº 90, de 24 de março de 2020, publicada no DOE nº 34.156, de 25 de março de 2020, Protocolo: 536764, referente a diárias;

**Onde se lê** : 4,5 diárias (Quatro e meia diárias)

**Leia-se**: 2,0 diárias (Duas diárias)

ROGERIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 537179**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

#### FÉRIAS

**Portaria nº 027/2020-GGA/ SEDEME**

Belém, 26 de Março de 2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784 de 18/01/2019 e Portaria nº 04/2019 - GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 32.802 de 12/02/2019;

CONSIDERANDO o memorando nº 002/2020-NUJUR/SEDEME de 05 de março de 2020.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor, GABRIEL PEREZ RODRIGUES, identidade funcional nº 5914177/4 a se afastar de suas funções no período de 06.04 a 24.04.2020, para gozo de residual de férias, referente ao período Aquisitivo 2017/2018, interrompida pela Portaria nº 009/2020-PGE.G de 06.01.2020 e Portaria nº 002/2020-GGA/SEDEME de 06/01/2020, publicado no DOE nº 34.083 de 08/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 537240**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**Portaria nº 005/2020 - GS/SEDEME**

Belém/PA, 26 de março de 2020.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo do Decreto Governamental de 17 de março de 2020, publicado no DOE Nº 34.146, de 18/03/2020, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 novembro de 2012, e Art. 34 da Lei nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a criação do Fundo Esperança destinado a dar apoio emergencial aos pequenos e microempreendedores, no âmbito do Estado do Pará, através da Lei nº 9.032, de 20 de março de 2020, publicada no DOE Nº 34.151, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO art. 3º, incisos I a IV e parágrafo único, todos do Decreto Estadual nº 618, de 20 de março de 2020, publicado no DOE Nº 34.151, de 20 de março de 2020, que compete à SEDEME executar o controle orçamentário e de liberação dos recursos, fiscalizar fiscalização por meio de auditoria, informar a PGE sobre eventuais impontualidades ou não-pagamentos dos financiamentos, e prestar contas ao TCE,

CONSIDERANDO art. 6º que permite à SEDEME expedir outros atos necessários a execução da Lei nº 9.032, de 20/03/2020;

CONSIDERANDO a criação da UG 240102 - SEDEME-FUNDO ESPERANÇA, pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, para operacionalização recursos inerentes ao Fundo Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras LUCIANA BITENCOURT SOARES, identidade funcional nº 80845561/3, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - Gestão Administrativa; e MICHELLE ABRAHÃO ABDON, identidade funcional nº 5903240/3, ocupante do cargo de Diretora de Administração e Finanças da SEDEME, na qualidade de Ordenadoras de Despesas da UG 240102 - SEDEME-FUNDO ESPERANÇA, para separadas ou conjuntamente, praticar atos abaixo relacionados, junto ao Banco do Estado do Pará e Receita Federal do Brasil, podendo:

01 - Abrir contas de depósito;

02 - Autorizar cobranças;

03 - Receber, passar recibo e dar quitação;

04 - Autorizar débito em conta relativo a operações;

05 - Efetuar resgates e aplicações financeiras;

06 - Efetuar transferências e pagamentos;

07 - Celebrar Acordos;

08 - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas bancárias;

09 - Solicitar a concessão de saldos e extratos

10 - Emitir e assinar cheques.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

SEDEME

**Protocolo: 537233**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 051/2020 - GAB/IMETROPARÁ**, de 26 de março de 2020.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor / Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
007/2020	Dispensa de Licitação nº 04/2020	Pilar Comércio de Materiais de Construção EIRELI Objeto: reparo do refeitório da Sede	Jayme Canto João Victor

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e

Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de março de 2020.

Cintya Simões  
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 537425

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### ERRATA

#### PORTARIA Nº. 177/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADA NO DOE Nº. 34138, DE 10/03/2020.

Onde se lê:

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias a contar de 20/03/2020, restando um saldo de 21 (vinte e um) dias para serem gozados em outro momento oportuno.

Leia-se:

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias a contar de 16/03/2020, restando um saldo de 25 (vinte e cinco) dias para serem gozados em outro momento oportuno.

Protocolo: 537434

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020- CP Nº 02/2019

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 15.482.315/0001-90

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO ARAGUAIA -LOTE 11

VIGÊNCIA: 27/03/2020 a 27/05/2021

VALOR: R\$ 43.045.656,44

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE00442

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101.15.451.1415-7536 409051

0101,0301,4101,0101,0130 e 0330

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua Senador Millet 446, Maranhão Novo CEP: 65903-200, Imperatriz/MA.

Protocolo: 537295

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2020- CP Nº 02/2019

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 15.482.315/0001-90

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO CARAJÁS-LOTE 03

VIGÊNCIA: 27/03/2020 a 27/05/2021

VALOR: R\$ 38.548.233,52

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE00443

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101.15.451.1415-7536 409051

0101,0301,4101,0101,0130 e 0330

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua Senador Millet 446, Maranhão Novo CEP: 65903-200, Imperatriz/MA.

Protocolo: 537296

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA

COMPANHIA FECHADA

CNPJ Nº 04.945.341/0001-90

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Magalhães Barata nº 1201 – Belém – Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº. 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31/12/2019.

Belém, 26 de março de 2020.

JOSÉ ANTONIO DE ANGELIS  
Presidente

Protocolo: 536726

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 074/2020-GAB/DPG, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em 30 de janeiro de 2020 e, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde caracterizou COVID-19 como pandemia;

Considerando que a Portaria no 188/2020 do Ministério da Saúde decretou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus;

Considerando que o Governo do Estado do Pará publicou Decreto n. 609/2020, em que estabelece medidas temporárias e emergenciais de prevenção do contágio pelo vírus;

Considerando a aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado, de Decreto enviado pelo Governo do Estado declarando estado de calamidade pública;

Considerando que a transmissão do vírus ocorre por meio de contato pessoal ou com superfícies contaminadas, a partir de gotículas respiratórias da saliva ou de secreções da tosse ou espirro, as principais medidas de prevenção, como dito anteriormente, passam por evitar a aglomeração de pessoas e o contato físico, além de higienização constante das mãos; Considerando ainda que como se trata de um novo vírus não existem informações acerca da contaminação pós-óbito de pessoas com suspeita e infecção do COVID19, havendo necessidade de aplicação das recomendações do Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia da Doença do Coronavírus-19 (GIACCOVID-19), instituído pelo Procurador-Geral da República;

Considerando ainda o avanço exponencial da contaminação de pessoas no mundo, que já registra 20.500 (vinte mil e quinhentos) óbitos;

Considerando a Portaria Conjunta nº 01, de 20 de março de 2020, da Defensoria Pública-Geral e da Corregedoria-Geral;

Considerando a Portaria nº 71/2020-GAB/DPG, de 23 de março de 2020, da Defensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para Acompanhamento em Sepultamentos e Cremação de Corpos em decorrência do covid-19.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria:

I - ROSSANA PARENTE SOUZA;

II - JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI;

III - CLÍVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS;

IV - CÁSSIO BITAR VASCONCELOS.

Art. 3º São objetivos do Grupo de Trabalho para Acompanhamento em Sepultamentos e Cremação de Corpos, dentre outros:

I - Tratativas com o Estado do Pará e os Municípios da Região Metropolitana de Belém acerca de vagas para sepultamento em cemitérios públicos;

II - Viabilização do custeio da cremação de corpos pelo Poder Público, ainda que em contratação com a esfera privada, como medida prioritária para evitar contaminações;

III - Expedição de recomendações acerca dos funerais, traslados intermunicipais e interestaduais de corpos, especialmente quanto a aspectos

sanitários e de funcionamento dos serviços respectivos;  
IV - Aplicação de medidas judiciais e extrajudiciais para questões relativas aos sepultamentos e cremação de corpos;  
Art. 4º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria desempenhará suas ações até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogado por ato da Defensoria Pública-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 537305**

**PORTARIA Nº. 075/2020-GAB/DPG, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em 30 de janeiro de 2020 e, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde caracterizou COVID-19 como pandemia;

Considerando a Recomendação n. 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito do sistema socioeducativo.

Considerando-se o Decreto Estadual n. 609/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento no âmbito do Estado do Pará à pandemia do corona vírus COVID-19, que suspendeu todas as visitas a unidades socioeducativas do Estado (art. 2º, inciso VIII).

Considerando a Portaria Conjunta nº 01, de 20 de março de 2020, da Defensoria Pública-Geral e da Corregedoria-Geral;

Considerando a Portaria nº 71/2020-GAB/DPG, de 23 de março de 2020, da Defensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Monitoramento de Medidas na área da Infância e Juventude, em decorrência do covid-19.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria:

- I - BEATRIZ FERREIRA DOS REIS;
- II - BIANCA DUARTE BRANCO CARIBÉ;
- III - CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA;
- IV - GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA;
- V - LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES;
- VI - LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO;
- VII - MARÚCIA CONDE MAUÉS LINS;
- VIII - ÚRSULA DINI MASCARENHAS.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de Monitoramento de Medidas na área da Infância e Juventude atuará estratégica e coletivamente da forma seguinte:

Atuação estratégica e coletiva na área infracional metropolitana	LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES
	LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO
	BIANCA DUARTE BRANCO CARIBÉ
Atuação estratégica e coletiva na área protetiva metropolitana	CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA
	MARÚCIA CONDE MAUÉS LINS
Atuação estratégica e coletiva na área infracional do interior	BEATRIZ FERREIRA DOS REIS
	GABRIEL MONTENEGRO D. PEREIRA
	ÚRSULA DINI MASCARENHAS

Art. 4º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria desempenhará suas ações até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogado por ato da Defensoria Pública-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 537306**

**PORTARIA Nº. 076/2020-GAB/DPG, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em 30 de janeiro de 2020 e, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde caracterizou COVID-19 como pandemia;

Considerando que o Governo do Estado do Pará publicou Decreto n. 609/2020, em que estabelece medidas temporárias e emergenciais de prevenção do contágio pelo vírus;

Considerando a Portaria Conjunta nº 01, de 20 de março de 2020, da Defensoria Pública-Geral e da Corregedoria-Geral;

Considerando a Portaria nº 71/2020-GAB/DPG, de 23 de março de 2020, da Defensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Monitoramento da Situação Carcerária do Estado do Pará, em decorrência do covid-19.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de que trata esta

Portaria:

- I - BRUNO ARANHA E MARANHÃO;
- II - KELLY APARECIDA SOARES;
- III - TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES MEDEIROS;
- IV - VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO.

Art. 3º São objetivos do Grupo de Trabalho de Monitoramento da Situação Carcerária do Estado do Pará, dentre outros:

I - Proceder levantamento da população carcerária que se enquadra no grupo de risco para infecção pelo novo coronavírus;

II - Coordenar as ações adotadas pelos Defensores Públicos com atuação na seara criminal e na execução penal;

III - Atuar em Ações Coletivas, em consonância com as interpostas durante o programa Defensoria sem Fronteiras (DSF) no Estado do Pará, com reforço das teses argumentativas a justificar os pedidos de progressão de regime para semiaberto e domiciliar.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria desempenhará suas ações até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogado por ato da Defensoria Pública-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 537308**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 15º Termo Aditivo ao Contrato nº. 090/2014/TJ-PA//** Partes: TJPA e PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23// Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada nos prédios deste Tribunal de Justiça localizados na capital e no interior deste Estado// Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação dos valores praticados no contrato nº 090/2014 visando a atualização dos valores em virtude do reajuste do piso salarial, do vale alimentação e do Fator Acidentário, a partir do dia 01/01/2020// Valor do aditivo: R\$ R\$ 401.925,88 (mensal)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1337.1987; Natureza da despesa: 33.90.37; Fonte: 0118//Data da Assinatura 20/03/2020// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. //

**Protocolo: 535968**

**Extrato do 16º Termo Aditivo ao Contrato nº. 090/2014/TJ-PA//** Partes: TJPA e PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23// Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada nos prédios deste Tribunal de Justiça localizados na capital e no interior deste Estado// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original em mais 06 (seis) meses, com manutenção do valor contratado// Valor do aditivo: R\$ R\$ 383.477,57 (mensal)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8647 e 02.061.1419.8649; Natureza da despesa: 33.90.37; Fonte: 0118//Vigência: Início em 24/04/2020 e término em 23/09/2020// Data da Assinatura 20/03/2020// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. //

**Protocolo: 536011**

**Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2017/TJPA//** Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços// Origem: do Pregão Eletrônico nº. 071/TJPA/2016// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses// Valor do Aditivo: R\$ 1.143.286,92 (global)// Dotação Orçamentária: - Programas de Trabalho: 02.061.1419.8646; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118// Vigência: Início em 02/04/2020 e término em 01/04/2021// Data da assinatura: 20/03/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento

**Protocolo: 535993**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 079/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento da servidora Vanessa Maria Lopes Madeira, datado de 25/03/2020 (Protocolo nº 2020/246483), pelo qual solicita sua exoneração do cargo que ocupa a partir de 25 de março de 2020, CONSIDERANDO o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora VANESSA MARIA LOPES MADEIRA do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, a contar de 25/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 25 de março de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY  
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 537151

#### PORTARIA Nº 082/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento do servidor Laércio Dias Franco Neto, datado de 25/03/2020 (Protocolo nº 2020/246436), pelo qual solicita sua exoneração do cargo que ocupa a partir de 25 de março de 2020, CONSIDERANDO o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor LAERCIO DIAS FRANCO NETO do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, a contar de 25/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 25 de março de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY  
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 537156

#### PORTARIA Nº 081/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento da servidora Dafne Fernandez de Bastos, datado de 25/03/2020 (Protocolo nº 2020/246446), pelo qual solicita sua exoneração do cargo que ocupa a partir de 25 de março de 2020, CONSIDERANDO o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, a contar de 25/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 25 de março de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY  
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 537155

#### PORTARIA Nº 080/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento da servidora Heliana Maria Rocha Martins, datado de 25/03/2020 (Protocolo nº 2020/246638), pelo qual solicita sua exoneração do cargo que ocupa a partir de 25 de março de 2020, CONSIDERANDO o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora HELIANA MARIA ROCHA MARTINS do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, a contar de 25/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 25 de março de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY  
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 537154

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

Nº Portaria	Data	Membro/Servidor	Matrícula	Cargo	Finalidade	Período	Qtde	Origem	Destino	Tipo Portaria	Descrição
4590/2019-MP/PGJ	02/08/2019	JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES	999268	80 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	CURSO/ ENCONTRO/ SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	01/08/2019 a 02/08/2019	1,5	Marabá/PA	Belém/PA	PORTARIA	Ação Nacional com o tema "Proteção ao meio ambiente e combate à violência contra os defensores de direitos socioambientais"
4810/2019-MP/PGJ	14/08/2019	EVA-NILTON BARROS VELOSO	9991130	MOTORIZISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	06/08/2019 a 22/08/2019	2	Altamira/PA	Medicilândia/PA, Anapu/PA	PORTARIA	-
4882/2019-MP/PGJ	20/08/2019	EDINEI GONCALVES DOS REIS	999940	MOTORIZISTA - AOM-B-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	20/08/2019 a 13/09/2019	1,5	Castanhal/PA	Barcarena/PA, Tomé-Açu/PA, Acará/PA	PORTARIA	-
4905/2019-MP/PGJ	20/08/2019	MARCUS AURELIO DE SIQUEIRA SAMPAIO	9992538	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	FISCALIZAÇÃO/ VISTORIA EM OBRA	02/09/2019 a 03/09/2019	1,5	Santarém/PA	Almeirim/PA	PORTARIA	Vistoria na edificação da promotoria
4951/2019-MP/PGJ	22/08/2019	ALEX TEIXEIRA RAPOSO	9992688	ASSESSOR MILITAR III - CP-C-MP-GM III	CURSO/ ENCONTRO/ SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	25/08/2019 a 31/08/2019	6,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	IV ESTÁGIO DE SEGU-RANÇA DE AUTORIDADES

Protocolo: 537359

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA N.º 015/2020-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original) RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao fornecimento de consultas médicas nas especialidades Oftalmologia Gastroenterologia para TEREZINHA DA SILVA ALVES, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

- Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
- Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
- Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
- Oficie-se a CER/SESPA e a DERE/SESMA, para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria; Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 09 de março de 2020.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 537208

**EXTRATO DE PORTARIA DE  
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000199 – 440/2019

Instauração: 21 de janeiro de 2020.

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua;

Origem: A reclamação formulada pela pessoa jurídica Lorena Comércio de Produtos de Petróleo LTDA, a relatar a construção de um posto de gasolina em local possivelmente irregular, mais precisamente na rua do Fio, nº 03, Bairro: Icuí – Guajará, CEP 67125-116, no município de Ananindeua/PA. Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, caso necessário promovendo o ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei.

Ananindeua-PA, 03 de fevereiro de 2020.

**BRUNO BECKEMABUER SANCHES DAMASCENO**

Promotor de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua

**Protocolo: 537181**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 002/2020/MP/2ªPJM**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 2º Promotor de Justiça Militar, com fundamento no disposto no art. 127 e 129, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, bem como no contido no art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/06, torna pública a Recomendação nº 002/2020/MP/2ªPJM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Militar, situada na Av. 16 de novembro, 486 – Cidade Velha, CEP 66913-430 - Belém-Pará - Fone: (91) 3222-1587

AO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ: a) Que providencie a expedição de ato normativo, por meio de Boletim Geral, orientando a todo o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar que garanta o cumprimento da lei penal acima mencionada, inclusive conduzindo os infratores do tipo penal em tese apontado à presença da autoridade policial civil para a adoção das providências legais;

b) Que informe, no prazo de 20 (vinte) dias, resposta por escrito a esta Recomendação, em conformidade com o art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 057/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público)

Armando Brasil Teixeira  
2º Promotor de Justiça Militar

**Protocolo: 537241**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da Portaria Nº 004/2020- MP/PJF**

O Promotor de Justiça Titular de Faro, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II e VI, da Constituição Federal, na forma da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, combinado com o artigo 52, incisos I e V, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000089-158/2020 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Faro, situada na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº – Centro – CEP: 68.280-000, Faro – Fone: (93)3557-1119.

Portaria nº 004/2020-MP/PJF

Interessado: Município de Faro

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do serviço público de iluminação pública nas ruas da cidade de Faro.

Oswaldino Lima de Sousa- Promotor de Justiça

**Protocolo: 537232**

**ATO N.º 51/2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 6958/2020, em 14/2/2020, autuado sob as Peças de Informação n.º 008/2020-PGJ;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 052/2020-ASS/JUR/PJG, datado de 20/3/2020, acolhido in totum;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, a Promotora de Justiça de 3ª entrância MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Matrícula n.º 999.101, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional n.º 47 de 2005, percebendo, nesta situação, os proventos mensais de R\$ 33.929,14 (trinta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), a partir de 27/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 24 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 536718**

**Ministério Público do Estado do Pará**

**Extrato da Portaria nº 033/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria nº 033/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL DE 17.03.2020 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 001083-125/2019 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Cus-

tódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 17.03.2020

Objeto: Trata do projeto de concessão do sistema de iluminação pública no Município de Belém.

Requerente: Secretaria Especial do Programa de parcerias de Investimentos – SPPI/PR

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

**Protocolo: 537182**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da Portaria nº 012/2020-MP/11ªPJ/STM**

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000130-340/2019, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/PA.

Portaria nº 012/2020-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Município de Santarém; Luiz Gonzaga Antunes Mendes

Assunto: objetivando a tutela dos direitos e interesses das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, a fim de garantir que sejam observadas as normas de acessibilidade do empreendimento denominado "Tambaqui na Brasa", localizado à Avenida Borges Leal, nº 1610, Bairro Santana, município de Santarém/PA, de propriedade de Luiz Gonzaga Antunes Mendes.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

**Protocolo: 537201**

**Extrato de Publicação da Portaria n.º 029/2020-MP/2ª PJDIAT/ BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 029/2020-MP/2ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 029/2020

Data da Instauração: 13/03/2020

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou de vulnerabilidade social de RAIMUNDO ANTÔNIO AMORIM, idoso de 80 anos de idade.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

**Protocolo: 537202**

**PORTARIA N.º 016/2020-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao fornecimento de consultas médicas nas especialidades Oftalmologia Gastroenterologia para TEREZINHA DA SILVA ALVES, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
  2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
  3. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
  4. Oficie-se a CER/SESPA e a DERE/SESMA, para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;
- Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 09 de março de 2020.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

**Protocolo: 537210**

**Extrato de Publicação da Portaria n.º 028/2020-MP/2ª PJDIAT/ BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 028/2020-MP/2ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 028/2020

Data da Instauração: 12/03/2020

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou de vulnerabilidade social de PEDRO AUGUSTO SANTANA, idoso de 75 anos de idade.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

**Protocolo: 537190**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2020/MP/2ªPJM**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 2º Promotor de Justiça Militar, com fundamento no disposto no art. 127 e 129, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, bem como no contido no art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/06, torna pública a Recomendação nº 001/2020/MP/2ªPJM, que se encontra à disposição na

Promotoria de Justiça de Militar, situada na Av. 16 de novembro, 486 – Cidade Velha, CEP 66913-430 – Belém-Pará – Fone: (91) 3222-1587  
**AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ:** a) Que providencie a expedição de ato normativo, por meio de Boletim Geral, orientando a todo o efetivo da Polícia Militar que garanta o cumprimento da lei penal acima mencionada, inclusive conduzindo os infratores do tipo penal em tese apontado à presença da autoridade policial civil para a adoção das providências legais;  
 b) Que informe, no prazo de 20 (vinte) dias, resposta por escrito a esta Recomendação, em conformidade com o art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 057/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público)

Armando Brasil Teixeira  
 2º Promotor de Justiça Militar

**Protocolo: 537237**

**PORTARIA N.º 017/2020-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

**RESOLVE:**

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao fornecimento de leito para realizar CIRURGIA para HAILTON DE SOUZA, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
  2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
  3. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
  4. Oficie-se a CER/SESPA e DERE/SESMA, para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;
- Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 09 de março de 2020.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

**Protocolo: 537212**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 003/2020-MP/PJAP**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003/2020-MP/PJAP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 557, prédio do Fórum da comarca, Bairro Centro, Aurora do Pará-PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003/2020-MP/PJAP

**OBJETO:** "Averiguar irregularidade na distribuição e abastecimento de merenda escolar nas escolas municipais e estaduais de responsabilidade administrativa do município de Aurora do Pará/PA".

Aurora do Pará, 16 de março de 2020

MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ, Promotora de Justiça Titular de Ipixuna do Pará, respondendo cumulativamente pela PJ de Aurora do Pará.

**Protocolo: 537185**

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

**PORTARIA**

Procedimento Administrativo SIMP nº 000235 – 440/2019

Instauração: 06 de março de 2020.

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua;

Origem: Reclamação feita pelo nacional Deive Jorge Silva de Almeida, em desfavor da Empresa JVM, responsável pela prestação de serviços de iluminação pública no município de Ananindeua, pela negligência na manutenção de 03 (três) postes de iluminação pública.

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, caso necessário promovendo o ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei.

Ananindeua-PA, 18 de março de 2020.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua

**Protocolo: 537223**

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

**PORTARIA**

Procedimento Administrativo SIMP nº 000272 – 440/2019

Instauração: 06 de março de 2020.

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua;

Origem: Reclamação em desfavor de A R Chaves, por elaborar informações falsas no sistema de controle de produtos e subprodutos (SISFLORA/PA), ao remeter o total de 270,115m de créditos indevidos de madeira processada, no município de Ananindeua/PA.

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, caso necessário promovendo o ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei.

Ananindeua-PA, 18 de março de 2020.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua

**Protocolo: 537205**

**Extrato da Portaria nº 001/2020-MP/PJO**

A Promotora de Justiça de Ourém, Dra. Lorena de Albuquerque Rangel Moreira Cruz, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da Portaria nº 001/2020-MP/PJO, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ourém, situada na Av. Padre Ângelo Moretti, nº 155, centro, CEP: 68.640-000, Ourém- Pará – Fone/Fax: (91) 3467-1220.

Portaria nº 001/2020-MP/PJO (Simp 000028-140/2020)

Interessados: Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará-CRM/PA; Secretaria Municipal de Saúde de Ourém; A Coletividade.

Objeto: Acompanhar e fiscalizar a melhoria da estrutura física das unidades de saúde da localidade do Arraial do Caeté; Almir Soares, Raimunda Moreira do Nascimento e Hospital Municipal de Saúde Luiz Carlos de Souza, que exigem reparos para que haja condições mínimas de segurança e funcionamento, bem como, verificar a falta de fornecimento de medicamentos do programa HIPERDIA e a indisponibilidade de algumas consultas especializadas nas citadas unidades de saúde, conforme relatórios de vistoria nºs. 124, 125 e 126/2019, encaminhado pelo Conselho Regional de Medicina-CRM/PA.

**Protocolo: 537186**

**Extrato do Procedimento Preparatório nº 000269-151/2019-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000269-151/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 004/2020

Data da Instauração: 09/03/2020

Objeto: Apurar possível conduta caracterizadora de improbidade administrativa ocorrida em prejuízo de órgão da Administração Pública Estadual, atinente ao recebimento de remuneração por servidor público sem contra-prestação de seus serviços.

Promotora de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

**Protocolo: 537195**

**PORTARIA N.º 013/2020-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

**RESOLVE:**

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao fornecimento de uma CADEIRA DE RODAS para EDUARDA OLIVEIRA PANTOJA, pessoa com deficiência, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
  2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
  3. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
  4. Oficie-se a SESPA e a SESMA, para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;
- Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 05 de março de 2020.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

**Protocolo: 537206**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 1.412/2020 PMA  
Pregão Presencial nº 004/2020/PMA  
Parte: O Município de Afuá/ Prefeitura Municipal de Afuá e a Empresa REAL PETRÓLEO LTDA. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Combustíveis (Gasolina e Óleo Lubrificante) para manutenção do veículo da representação em Macapá. Valor: R\$ 64.047,60 (Sessenta e quatro mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos).  
Vigência: 11/03/2020 à 31/12/2020  
Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão.

Protocolo: 537361

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**EXTRATO DE CONTRATO.** Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 2-010/2019. Contrato nº 20200616 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: GENÉSIO RODRIGUES E CIA LTDA- EPP, CNPJ nº 10.887.105/0001-68. Objeto: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA M.E.I.F. PICA PAU AMARELO. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 180 dias. Valor Total: R\$ 1.716.745,18. Dotação orçamentária 18; 1812; 12.361.0035.1.101. Assinatura: 10/03/2020

Protocolo: 537363

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2020

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Realização de Exames Laboratoriais, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde, ABERTURA: 10/04/2020, às 09:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites [www.brasilnovo.pa.gov.br](http://www.brasilnovo.pa.gov.br) e [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). ZILDA COSIN SILVA

Pregoeira

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP N ° 034/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N ° 034/2019**, para fornecimento de Produtos Fármacos e Outros, para manutenção das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde, para contratações futuras, conforme normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo - PMBN e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA no valor registrado de R\$ 317,979,00 e CAMPOS & COSTA LTDA no valor de R\$ 4.430.112,20. Validade da ata: 01 (um) ano, a partir da assinatura. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: [licitacao@brasilnovo.pa.gov.br](mailto:licitacao@brasilnovo.pa.gov.br). Assinatura: 06 de janeiro de 2020 - Ordenadora de Despesas: WALESKA OLIVEIRA DE JESUS - Secretária Municipal de Saúde de Brasil Novo.

ZILDA COSIN SILVA

Pregoeira

Protocolo: 537365

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200214  
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-003SEMAD  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: CRW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP  
OBJETO: COMBUSTÍVEIS PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
VALOR TOTAL: R\$ 171.260,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e sessenta reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0702.103010030.2.036 Manutenção do Programa Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 30.280,00, Exercício 2020 Atividade 0702.103040200.2.045 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 11.885,00, Exercício 2020 Atividade 0702.103020210.2.042 Manutenção dos serviços de atendimento Móvel de Urgência SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 5.675,00, Exercício 2020 Atividade 0702.103020030.2.041 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 123.420,00  
VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537221

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200209

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-003SEMAD  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO  
CONTRATADA: CRW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP  
OBJETO: COMBUSTÍVEIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO  
VALOR TOTAL: R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil, novecentos reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0901.201220001.2.050 Manutenção da Secretaria de Produção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 99.900,00  
VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537214

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20200221  
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-003SEMAD  
CONTRATANTE: ESPORTE E LAZER  
CONTRATADA: CRW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP  
OBJETO: COMBUSTÍVEIS ESPORTE E LAZER  
VALOR TOTAL: R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1401.048110037.2.083 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 17.250,00  
VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537229

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200213

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-003SEMAD  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO  
CONTRATADA: CRW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP  
OBJETO: COMBUSTÍVEIS SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
VALOR TOTA: R\$ 38.992,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0601.121220001.2.019 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 38.992,00  
VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537219

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200220

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-003SEMAD  
CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADA: CRW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP  
OBJETO: COMBUSTÍVEIS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
VALOR TOTAL: R\$ 66.890,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.076  
 Manutenção e Operacionalização das Ações Através do IGD/PBF, Clas-  
 sificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemen-  
 to 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 29.425,00, Exercício 2020 Atividade  
 1102.082440040.2.068 Manutenção e Operacionalização do Equipamento  
 da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material  
 de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 37.465,00  
 VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537228

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 202002019  
 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-003SEMAP  
 CONTRATANTE: ASSISTENCIA  
 CONTRATADA: CRW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP  
 OBJETO: COMBUSTÍVEIS PARA ASSISTENCIA SOCIAL  
 VALOR TOTAL: R\$ 28.605,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinco reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1101.081220001.2.059  
 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica  
 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor  
 de R\$ 28.605,00  
 VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537227

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20200212  
 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-003SEMAP  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO  
 CONTRATADA: CRW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP  
 OBJETO: COMBUSTÍVEIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 VALOR TOTAL: R\$ 525.420,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocen-  
 tos e vinte reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0602.123610013.2.029  
 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Classificação eco-  
 nômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no  
 valor de R\$ 213.040,00, Exercício 2020 Atividade 0602.123650014.2.031  
 Manutenção do Desenvolvimento da Educação Infantil, Classificação eco-  
 nômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no  
 valor de R\$ 312.380,00  
 VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537218

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20200218  
 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-003SEMAP  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 CONTRATADA: CRW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP  
 OBJETO: COMBUSTÍVEIS FINANÇAS  
 VALOR TOTAL: R\$ 22.157,00 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e sete reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0401.041230001.2.014  
 Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica  
 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor  
 de R\$ 22.157,00  
 VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537226

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20200217  
 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-003SEMAP  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADA: CRW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP  
 OBJETO: COMBUSTÍVEIS MEIO AMBIENTE  
 VALOR TOTAL: R\$ 54.306,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e seis re-  
 ais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1001.181220001.2.056  
 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica  
 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor  
 de R\$ 54.306,00  
 VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537225

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 20200210  
 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-003SEMAP  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 CONTRATADA: CRW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP  
 OBJETO: COMBUSTÍVEIS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 VALOR TOTAL: R\$ 611.310,00 (seiscentos e onze mil, trezentos e dez reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.041220001.2.047  
 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica  
 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor  
 de R\$ 611.310,00  
 VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537215

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20200215  
 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-003SEMAP  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: CRW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP  
 OBJETO: COMBUSTÍVEIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 VALOR TOTAL: R\$ 23.985,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco  
 reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0701.103010001.2.033  
 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00  
 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 23.985,00  
 VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537222

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 202000211  
 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-003SEMAP  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADA: CRW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP  
 OBJETO: COMBUSTÍVEIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 VALOR TOTAL: R\$ 74.460,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e ses-  
 senta reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0301.041220001.2.010  
 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica  
 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor  
 de R\$ 74.460,00  
 VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537216

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20200216  
 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-003SEMAP  
 CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO  
 CONTRATADA: CRW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP  
 OBJETO: COMBUSTÍVEIS GABINETE  
 VALOR TOTAL: R\$ 59.630,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0201.041220004.2.006  
 Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econô-  
 mica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no  
 valor de R\$ 59.630,00  
 VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537224

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 002/2019**  
**O INSTITUTO VICENTE NELSON, ORGANIZADORA DO CONCURSO**  
**PÚBLICO DA PREFEITURA DE FLORESTA DO ARAGUAIA**, comunica  
 a todos os interessados que consta publicado o Gabarito Definitivo (Pós  
 -Recursos) no site [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br). Floresta do Araguaia, 27 de março de  
 2020. Instituto Vicente Nelson. Coord. De Concursos

Protocolo: 537366

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ITUPIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**  
**ATO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos**  
**termos da Lei Federal 8.666/93**, tipo: menor preço por itens. Pregão  
 Presencial nº 9/2020-010-PMI. Objeto Contratação de pessoa jurídica para  
 fornecimento de refeição pronta e prestação de serviços de hotelaria em  
 função do suprimento das necessidades de diversas secretarias municipais  
 e da prefeitura municipal de Itupiranga. Abertura 07/04/2020 as 08hs00  
 min no Auditório da Secretaria Municipal de Educação Localizada no Bairro  
 Santa Rita de Cassia frente a lagoa Geovana Gomes no Município de Itupi-  
 ranga. O mesmo encontra disponível no site do TCM e no portal da transpar-  
 ência da prefeitura municipal de Itupiranga. Tiago Costa Pregoeiro.  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos ter-  
 mos da Lei Federal 8.666/93**, tipo: menor preço por itens. Pregão Pre-  
 sencial nº 9/2020-011-PMI. Objeto Aquisição de equipamentos odontológi-  
 cos, para atender a demanda das equipes de saúde bucal do município de  
 Itupiranga. Abertura 07/04/2020 as 14hs00 min no Auditório da Secretaria

Municipal de Educação Localizada no Bairro Santa Rita de Cassia frente a lagoa Geovana Gomes no Município de Itupiranga. O mesmo encontra disponível no site do TCM e no portal da transparência da prefeitura municipal de Itupiranga. Tiago Costa Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93**, tipo: menor preço por itens. Pregão Presencial nº 9/2020-012-PMI. Objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelada de carnes para manutenção de diversas secretarias municipais do município de Itupiranga. Abertura 08/04/2020 as 08hs00 min no Auditório da Secretaria Municipal de Educação Localizada no Bairro Santa Rita de Cassia frente a lagoa Geovana Gomes no Município de Itupiranga. O mesmo encontra disponível no site do TCM e no portal da transparência da prefeitura municipal de Itupiranga. Tiago Costa Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93**, tipo: menor preço por itens. Pregão Presencial nº 9/2020-013-PMI. Objeto Aquisição de mistura asfáltica tipo CBUQ para realização de reparos e manutenção em diversos logradouros do município de Itupiranga. Abertura 08/04/2020 as 14hs00 min no Auditório da Secretaria Municipal de Educação Localizada no Bairro Santa Rita de Cassia frente a lagoa Geovana Gomes no Município de Itupiranga. O mesmo encontra disponível no site do TCM e no portal da transparência da prefeitura municipal de Itupiranga. Tiago Costa Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93**, tipo: menor preço por Lote. Pregão Presencial nº 9/2020-014-PMI. Objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários do município de Itupiranga.. Abertura 09/04/2020 as 08hs00 min no Auditório da Secretaria Municipal de Educação Localizada no Bairro Santa Rita de Cassia frente a lagoa Geovana Gomes no Município de Itupiranga. O mesmo encontra disponível no site do TCM e no portal da transparência da prefeitura municipal de Itupiranga. Tiago Costa Pregoeiro.

**Protocolo: 537367**

**A PREFEITURA ITUPIRANGA  
DECRETO MUNICIPAL Nº. 018/2020.**

Declara situação de Emergência no Município de Itupiranga, Estado do Pará, e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, COVID-19.

O Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020;

Considerando o Decreto estadual nº. 609, de 16 de março de 2020.

Considerando que outras medidas precisam ser adotadas para a efetivação dos Decretos Municipais de nºs. 014/2020, 016/2020 e 017/2020..

Considerando o crescente número de casos suspeitos com potencial confirmação para o COVID-19;

Considerando, recomendação do Ministério Público Estadual, por sua Promotoria de Justiça de Itupiranga;

Considerando os arts. 6º e 196 da Constituição Federal, dentre outras garantias e direitos fundamentais de todos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada situação de Emergência no Município de Itupiranga, Estado do Pará, para o fim específico de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), de importância internacional.

Art. 2º - Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarada, ficam estabelecidas as seguintes medidas:

I - Fica estabelecida a permanência da validade dos Decretos Municipais 014/2020, 016/2020 e 017/2020.

II - poderão ser requisitados bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;

III - nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência.

Art. 3º - Os titulares dos Órgãos da Administração Pública Direta, Indireta Autarquias e Fundações, resguardado a permanência dos serviços natureza essencial e ininterrupto, deverão avaliar a possibilidade de suspensão, redução ou alteração de tais serviços, implementação de novas condições e restrições temporárias na prestação e acesso, bem como outras medidas, considerando a natureza do serviço e no intuito de reduzir, no período de emergência, o fluxo e aglomeração de pessoas nos locais de atendimento, em especial das pessoas inseridas, segundo as autoridades de saúde e sanitária, no grupo de risco de maior probabilidade de desenvolvimento dos sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus.

Art. 4º - havendo suspeita ou confirmação de estar o servidor acometido dos sintomas do coronavírus, o mesmo deverá ser imediatamente dispensado do serviço e colocado em quarentena para o tratamento da própria saúde.

Art. 5º - Cada Secretaria Municipal de Itupiranga, bem como a Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AMTI e a Defesa Civil Municipal, deverão adotar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto, podendo fixar novas rotinas e horários de trabalho ou de atendimento, devendo sempre prevalecer as medidas adotadas ao combate e enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

§ 1º - para o cumprimento do disposto neste artigo, poderá ainda ser instituído regime especial de trabalho, como teletrabalho ou trabalho remoto, no curso do período de emergência, a critério e nas condições definidas pelo titular do Órgão da Administração Pública Municipal;

§ 2º - a administração municipal disponibilizar canais telefônicos ou eletrônicos de acesso aos interessados, como alternativa para evitar ou reduzir a necessidade de comparecimento pessoal nas unidades de atendimento;

§ 3º - que notifiquem as empresas de prestação de serviços com terceirização de mão de obra, empreiteiras e organizações parceiras, exigindo a orientação e acompanhamento diário dos seus colaboradores, a adoção das providências de precaução, definidas pelas autoridades de saúde e sanitária, e o afastamento daqueles com sintomas compatíveis ou infectados pelo coronavírus;

Art. 6º - Fica determinado à Secretaria Municipal da Saúde que adote providências para:

I - capacitação de todos os profissionais para atendimento, diagnóstico e orientação quanto a medidas protetivas;

II - estabelecimento de processo de triagem nas unidades de saúde que possibilite a rápida identificação dos possíveis casos de COVID-19 e os direções para área física específica na unidade de saúde - separada das demais - para o atendimento destes pacientes;

III - aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs para profissionais de saúde;

IV - ampliação do número de leitos para os casos mais graves;

V - antecipação da vacinação contra gripe, com ampliação de postos de atendimento;

VI - utilização, caso necessário, de equipamentos públicos culturais, educacionais e esportivos municipais para atendimento emergencial na área de saúde, com prioridade de atendimento para os grupos de risco de forma a minimizar a exposição destas pessoas;

VII - orientação aos serviços de saúde, para que comuniquem o Consulado e/ou a Embaixada, no caso de pacientes estrangeiros, especialmente os não residentes no Brasil.

§ 1º A Secretaria Municipal da Saúde poderá requisitar aos demais órgãos municipais recursos humanos a serem alocados temporariamente para suprir necessidade excepcional de atendimento à população, sendo que a requisição deverá ser processada, quanto à sua viabilidade, pela Secretaria Municipal de Gestão.

§ 2º A Secretaria Municipal da Saúde - SMS expedirá recomendações gerais à população, contemplando as seguintes medidas:

I - que sejam evitados locais com aglomeração de pessoas;

II - disponibilizar número de telefone para atendimento e orientação referente aos serviços e medidas a serem tomadas no combate ao COVID-19.

III - que realize campanha publicitária, em articulação com os governos estadual e federal, para orientação da população acerca dos cuidados a serem adotados para prevenção da doença, bem como dos procedimentos a serem observados nos casos de suspeita de contaminação e a evitar a aglomeração de pessoas;

IV - que oriente os setores de comércio e serviços a adotar medidas de prevenção.

Art. 7º - Fica vedada a expedição de novos alvarás de autorização de funcionamento, exceto para estabelecimentos comerciais que desenvolvam serviços de natureza essencial.

Art. 8º - Nos processos e expedientes administrativos, ficam suspensos todos os prazos regulamentares e legais, por 30 (trinta) dias, sem prejuízo de eventual prorrogação.

Parágrafo único. A suspensão prevista no "caput" deste artigo não se aplica às licitações, contratos, parcerias e instrumentos congêneres.

Art. 9º - Os titulares dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, no âmbito de sua competência, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste decreto, e decidir casos omissos.

Art. 10 - Fica a Controladoria Geral do Município de Itupiranga, designada a realizar o acompanhamento, fiscalização e orientação das receitas e despesas destinadas ao atendimento específico de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 11 - Fica suspensa durante a vigência deste decreto a licença municipal de funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais e industriais que prestam serviços ou fornecem produtos de natureza não essencial e urgente, tais como:

I - Lojas de confecções, calçados, bijouterias, matérias de construções, matérias elétricos, variedades, ferragens, matérias esportivos, livrarias, papelerias, serviços gráficos, produtos de beleza, eletrodoméstico, produtos para escritórios, lava jatos, e demais atividade não essencial.

II - os depósitos de bebidas, águas e gás de cozinha, ficam autorizados seus funcionamentos na for de delivery e/ou drive-thru.

Paragrafo Único: os estabelecimentos comerciais que prestam serviços ou fornecem produtos par a administração pública, ficam autorizados a funcionar internamente e exclusivamente para atendimento da administração da municipal.

Art. 12 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto durar a situação de emergência, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 2020.

Itupiranga - Pará, 25 de março de 2020. Jose Milesi Prefeito Municipal.

**Protocolo: 537368**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO DE CONTRATO:**

**ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL:**

Contrato nº 157/2018/SEVOP/PM  
RDC Nº 002/2017-CEL/SEVOP/PM  
Processo Nº 60.025/2017-PM

Por ordem desta Administração, torna-se pública, a RETIFICAÇÃO da CLÁUSULA QUINTA, item 1., subitem 1.1, bem como o subitem 5.2.1 da mesma cláusula, do Contrato nº 157/2018/SEVOP/PM, oriundo do Processo Nº 60.025/2017-PM, autuado na modalidade RDC Nº 002/2017-CEL/SEVOP/PM, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA E DE PROTEÇÃO DAS MARGENS DO RIO TOCANTINS E DO RIO ITACAIÚNAS EM MARABÁ, NO ESTADO DO PARÁ. Empresa: CEJEN ENGENHARIA LTD, CNPJ Nº 79.540.670/0001-50. Assinatura: 30/01/2020. Marabá, PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas  
FÁBIO CARDOSO MOREIRA  
Secretário

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:  
DESPACHO INTERNO**

Ref.  
RDC PRESENCIAL Nº 002/2017/CEL/SEVOP/PM  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60.025/2017/CEL/SEVOP/PM  
CONTRATO Nº 157/2018/SEVOP/PM

Chamo o feito a ordem para determinar a imediatamente errata na cláusula 5.1 do contrato, fls. 1307, vol. IV, bem como no item 5.2.1, fls. 1308 do mesmo volume, para fazer inserir que as menções devem se dar "por etapas", em consonância com item 12.8 do edital, fls. 200, vol. I, como também os itens 4.4.1 e 4.6 do referido contrato, tendo em vista a constatação de erro material, considerando tratar-se de RDC por contratação integrada pelo regime de menor preço global.

Após tais procedimentos, que seja dado conhecimento a empresa contratada, bem como publicação no Diário Oficial da União  
Secretaria de Viação e Obras Públicas  
FÁBIO CARDOSO MOREIRA  
Secretário

Protocolo: 537376

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020 - SSAM**

**Extrato do Contrato Nº 032/2020-SSAM. Processo Nº 19.260/2018-CEL/SEVOP/PM, Concorrência Nº 026/2018-CEL/SEVOP/PM, referente à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POSTE QUEBRADOS E/OU DANIFICADOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.** Onde sagrou-se vencedora a empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51 Valor Global: R\$ 1.808.203,90 (um milhão, oitocentos e oito mil, duzentos e três reais e noventa centavos). Período de Vigência: A vigência do contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 2701.25.752.0058.1.007 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Marabá PA, 25 de março de 2020.

Múcio Eder Andalécio  
Diretor Presidente

Protocolo: 537377

**"Extrato do Contrato nº 017/2020-SEMED/PM, Processo Nº 15.799/2019/PM, Concorrência (SRP) Nº 014/2019/CEL/SEVOP.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução e montagem de substâncias em postes com transformadores monofásicos de 15 e 25 kva, destinados às unidades de ensino situadas na Zona Rural do Município De Marabá-PA. Empresa: Nortkar Comércio e Serviços Ltda. CNPJ Nº 63.813.000/0001-20. Valor R\$ 241.700,85 (duzentos e quarenta e um mil setecentos reais e oitenta e cinco centavos). Recursos: Erário Municipal / Salário Educação. Início da Vigência: 10/03/2020. Término da Vigência: 31/12/2020. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Protocolo: 537374

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 042/2020-CPL/PM, PROCESSO Nº 5.062/2020-PM, Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Data do certame: 08/04/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Íntegra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 26/03/2020. Raphael Cota Dias - Pregoeiro.**

Protocolo: 537370

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2020/CPL, Beneficiário - ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ nº 27.414.742/0001-10, vencedora dos itens: 01 a 36 perfazendo o Valor Total de R\$ 47.375,50 (Quarenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), Oriundas do Pregão Presencial (SRP) nº 019/2020/CPL/PM. Processo Licitatório nº 3.062/2020/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Marabá - PA, 26/03/2020. José Nilton de Medeiros - Secretária Municipal de Administração - Port. /-GP.**

Protocolo: 537378

Contrato nº 220/2020-FMS. Processo Administrativo nº 3.200/2019-PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2019-CPL/PM, ata de registro de preço nº 135/2019-CPL, Objeto do Contrato: Registro de preço para eventual aquisição de material Médico Hospitalar e Fios de Sutura, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Empresa: D M A MACIEL E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 08.865.466/0001-61, Valor: R\$ 109.979,25 (Cento e nove mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e alta complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 26 de março de 2020- . Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Atenciosamente,  
Raimundo Marques de Matos  
Diretor Financeiro SMS

Protocolo: 537371

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 146/2020/SEVOP, Processo Administrativo Nº 13.846/2019/PM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 004/2019-CEL/SEVOP/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 037/2019-CEL/SEVOP/PM objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEVOP DE MARABÁ/PA. Empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.272.575/0001-51; Valor R\$ 1.288.010,00 (Um milhão duzentos e oitenta e oito mil e dez reais), Assinatura 26/03/2020 Vigência: 31/12/2020. Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 155/2020/SMSI, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2020-CEL/PM, Processo Administrativo Nº 19.508/2019/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019/CEL/PM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX) PARA ATENDER AS EMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS. Empresa DELICIAS & SABORES, inscrita sob o CNPJ nº 29.490.960/0001-69; Valor R\$ 458.886,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais), Assinatura 25/03/2020 Vigência: 31/12/2020. JAIR BARATA GUIMARÃES, Secretário Municipal de Segurança Institucional.**

Protocolo: 537372

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial (SRP) nº 150/2019/CPL. Processo Licitatório nº 24.502/2019/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, onde sagrou-se vencedora a empresa ALVORADA COMERCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ nº 27.414.742/0001-10, vencedora dos dois Lotes, perfazendo o Valor Total de R\$ 360.435,50 (Trezentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 24/03/2020. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM.**

Protocolo: 537380

**"Extrato do Contrato nº 016/2020-SEMED/PM, Processo Nº 12.722/2019/PM, Tomada de Preços Nº 022/2019/CEL/SEVOP.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma quadra coberta em estrutura metálica, nas dependências da EMEF Walmir Viana, Situada no Bairro São Félix II, Zona Urbana Do Município de Marabá - PA: Empresa: Galvão e Silvestre Engenharia LTDA, CNPJ Nº 28.926.233/0001-39. Valor R\$ 400.001,74 (quatrocentos mil e um reais e setenta e quatro centavos). Recursos: Erário Municipal / Salário Educação / FNDE. Início da Vigência: 14/02/2020. Término da Vigência: 31/12/2020. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Protocolo: 537373

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MUANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ  
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 04/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2019 da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e Decreto nº 7.892 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor. Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista I. Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Muaná. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE LINK DEDICADO COM ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA. Signatários da Ata E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 09.437.086/0001-99. Valor total estimado da contratação R\$ 178.200,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Duzentos Reais). EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2020. Origem: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 04/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2019 da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista. Contratante: Prefeitura Mu-

nicipal de Muaná/Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Contratada E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 09.437.086/0001-99. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE LINK DEDICADO COM ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA. Valor total estimado da contratação R\$ 59.400,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais), Vigência: 04/03/2020 a 03/03/2021. Data da Assinatura 04/03/2020.

Contrato nº 042/2020. Origem: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 04/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2019 da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista. Contratante: Prefeitura Municipal de Muaná. Contratada E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 09.437.086/0001-99. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE LINK DEDICADO COM ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA. Valor total estimado da contratação R\$39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais), Vigência: 04/03/2020 a 03/03/2021. Data da Assinatura 04/03/2020.

Contrato nº 043/2020. Origem: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 04/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2019 da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista. Contratante: Prefeitura Municipal de Muaná/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB. Contratada E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 09.437.086/0001-99. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE LINK DEDICADO COM ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA. Valor total estimado da contratação R\$39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais), Vigência: 04/03/2020 a 03/03/2021. Data da Assinatura 04/03/2020.

Contrato nº 044/2020. Origem: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 04/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2019 da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista. Contratante: Prefeitura Municipal de Muaná/ Secretaria Municipal de Saúde. Contratada E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 09.437.086/0001-99. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE LINK DEDICADO COM ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA. Valor total estimado da contratação R\$39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais), Vigência: 04/03/2020 a 03/03/2021. Data da Assinatura 04/03/2020.

Protocolo: 537383

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2020/PMO/SEMED.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, detritização, desratização e conservação das áreas internas e externas dos ambientes escolares e prédios que compõem os órgãos do sistema de ensino, do município de Óbidos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, durante o exercício de 2020. Empresas: W. C. DA SILVA SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO - ME, CNPJ: 24.048.400/0001-35, Valor Global: R\$ 75.998,50 (Setenta e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e PREVENSAN CENTRO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME, CNPJ: 18.556.433/0001-93, Valor Global: R\$ 49.050,00 (Quarenta e nove mil e cinquenta reais). Data da Homologação: 26/03/2020. JAIME COSTA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação - Decreto nº. 0531/2018.

Protocolo: 537384

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

**RESULTADOS DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.** Objeto Contratação de Empresa Especializada em execução do projeto de educação em gestão de resíduos sólidos com Ênfase na Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis nas Comunidades do Alto Pará, Bela Vista, Nossa Senhora de Aparecida e Comunidade Sombra Santa, Conforme Convênio nº 894749/2019 e Proposta nº 050528/2019 - Fundação Nacional de Saude, O resultado da licitação realizada no dia 25/03/2020. Empresa vencedora Total: Renato dos Santos Silva Serviços - Me CNPJ 17.281.172/0001-83; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020.** Objeto Registro de Preços Para Contratação de Pessoa Jurídica do Ramo Pertinente para aquisição de materiais de Consumo, Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal, Materiais Para Copa e Cozinha, Gás Glp e Água Mineral Para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos participantes, o resultado da licitação realizada no dia 26/03/2020. Empresa vencedora Total: D & A Souza Comercio Ltda CNPJ 10.845.199/0001-02. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20200135;** ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas Contratada (O): Mais Brasil Construtora Eireli; Objeto: Registro de Preço Para Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços Continuados de Manu-

tenção Predial Preventiva e Corretiva. Valor Total: R\$ 4.973,26 (quatro mil novecentos e setenta e três e vinte e seis centavos); Vigência: 24 de fevereiro de 2020 extinguindo-se em 25 de maio de 2020; Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2020. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

#### DECRETO Nº 017/2020

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Enxurrada - 1.2.2.0.0, conforme IN/MI 02/2016. A Excelentíssima Senhora Prefeita de Placas, LEILA RAQUEL POSSIMOSER, localizado no estado do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO QUE pelas fortes chuvas que acometeram o município nos meses de fevereiro e março ocasionando o agravamento em várias localidades da área rural como na área urbana do município, causando enxurrada;

CONSIDERANDO QUE em decorrência da enxurrada causou danos nas ruas da cidade com imensas crateras, as estradas das vicinais com trechos com alagamento e bueiro rompido pela quantidade da passagem de água no local e várias pontes destruídas e outras parcialmente destruídas dificultando e muita das vezes impedindo a trafegabilidade dos moradores;

CONSIDERANDO QUE em decorrência dos referidos danos os prejuízos humanitários e materiais são incalculáveis no momento;

CONSIDERANDO QUE em razão do município ter sofrido com as enxurradas várias comunidades ficaram isoladas necessitando de assistência básica, assistência medica e suprimentos, e:

CONSIDERANDO QUE o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à decretação de situação de emergência, conforme protocolado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastre - S2ID:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergências áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Enxurrada - COBRADE 1.2.2.0.0, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura, em 25 de março de 2020. Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal de Placas.

Protocolo: 537438

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020/PMSA/SEMUS

www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de Projeto de Educação em Saúde Ambiental em Gestão de resíduos sólidos no município de Santana do Araguaia-PA Convênio Funasa nº CV 569/2019.

Abertura no dia 16/04/2020 às 08:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail [pmsaeditais@gmail.com](mailto:pmsaeditais@gmail.com), Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência](http://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência), e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza  
Pregoeiro

**Protocolo: 537414**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O FUNDEB Homologa e adjudica a TOMADA DE PREÇOS Nº003/2020/FUNDEB. Vencedora: VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELLI no valor de R\$666.814,39 no dia 26/03/2020. Objeto: Reforma da E.M.E.F. Maria de Lourdes Casadini da Silva.

Divailton Moreira de Souza  
Presidente CPL

**Protocolo: 537421**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/PMSA/SEMUS**

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de Projeto de Educação em Saúde Ambiental para enfrentamento do Aedes aegypti no município de Santana do Araguaia-PA Convênio Funasa nº CV 3241/2017. Abertura no dia 15/04/2020 às 08:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail [pmsaeditais@gmail.com](mailto:pmsaeditais@gmail.com), Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência](http://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência), e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza  
Pregoeiro

**Protocolo: 537412**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020/PMSA/SEMAGRI**

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Objeto: Aquisição de 02 (dois) tratores de pneus equipados com motor turbo potencia mínima de 110 CV, a diesel, com sistema hidráulico, transmissão sincronizada com direção hidráulica. e 02 (duas) grade aradora intermediária com no mínimo 16 discos. Abertura no dia 23/04/2020 às 08:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail [pmsaeditais@gmail.com](mailto:pmsaeditais@gmail.com), Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência](http://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência), e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza  
Pregoeiro

**Protocolo: 537419**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020/FMS**

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio 0 km, com capacidade para 5 lugares, destinado ao uso da Estratégia da Saúde da Família do Pau Brasil/CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA Proposta do Ministério da Saúde nº 12835.00800/1190-01. Abertura no dia 14/04/2020 às 08:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail [pmsaeditais@gmail.com](mailto:pmsaeditais@gmail.com), Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência](http://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência), e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza  
Pregoeiro

**Protocolo: 537410**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020/PMSA/SEMAGRI**

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola de pneus 4x4 equipado com motor turbo potencia mínima de 110 CV, a diesel, com sistema hidráulico, transmissão sincronizada com direção hidráulica. E 02 (duas) grade aradora intermediária com no mínimo 16x28 discos. Abertura no dia 24/04/2020 às 08:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail [pmsaeditais@gmail.com](mailto:pmsaeditais@gmail.com), Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência](http://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência), e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza  
Pregoeiro

**Protocolo: 537420**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TAILÂNDIA**

**EDITAL Nº 002/2020 -RESULTADO PRELIMINAR DE  
HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 001/2019.**

O Município de Tailândia, por meio de sua Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tailândia, vem, por meio deste, DILVUGAR, o resultado preliminar de habilitação documental do Concurso Público nº 001/2019.

A relação nominal contendo a lista dos candidatos aptos, aptos com pendências e inaptos por cargo e ordem de classificação está disponível no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico [www.tailandia.pa.gov.br](http://www.tailandia.pa.gov.br), com a seguinte legenda:

Anexo 1: lista de todos os candidatos aptos, por cargo, cuja identificação é feita por meio do número da inscrição.

Anexo 2: lista de todos os candidatos aptos por cargo, com documentação pendente e que deverá ser sanada até o momento da posse, cuja identificação é feita por meio do número da inscrição.

Anexo 3: lista de todos os candidatos inaptos que tiveram habilitação documental indeferida, por não atender requisitos do Edital, cuja identificação é feita por meio de número de inscrição.

Considerando a ausência de previsão em leis municipais, com base no art. 59 da Lei nº 9784/99, caberá interposição de recursos face ao resultado preliminar de habilitação documental no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste edital, a ser protocolado diretamente na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tailândia, devidamente instruído com a documentação necessária.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
TAILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, 19 MARÇO DE 2020.

**Protocolo: 537423**

**PARTICULARES**

**GL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ: 18.966.822/0001-97**, torna público que PROTOCOLOU neste dia 18/03/2020 (protocolo n. 510/2020) o RIAA 2018/2019 junto a SEMMA-NP, da LO nº 057/2017 para a atividade de Extração de Argila fora de Corpo Hídrico; no município de Novo Progresso/PA.

**Protocolo: 537381**

**GL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ: 18.966.822/0001-97**, torna público que PROTOCOLOU neste dia 18/03/2020 (protocolo n. 512/2020) o RIAA 2018/2019 junto a SEMMA-NP, da LO nº 058/2017 para a atividade de Extração de Areia/Cascalho em Corpos Hídricos; no município de Novo Progresso/PA.

**Protocolo: 537379**

**EMPRESARIAL**

**BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A  
CNPJ 04.737.144/0001-86 - NIRE 15300011604**

**AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 38.** O Sr. Ari Zugman Diretor Presidente da sociedade BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A, convida os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27 de Abril de 2020, às 09:00 horas, no Lote 2, Setor 1, Quadra 3, do Distrito Industrial de Ananindeua, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e relatórios dos administradores relativos ao exercício financeiro findo em 31/12/2019; 2. Deliberação acerca da destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2019; 3. Deliberação sobre a manutenção do Conselho Fiscal; 4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, se for o caso; 5. Deliberação acerca da remuneração dos Conselheiros; 7. Assuntos gerais. A administração comunica aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, na sede da companhia, situada no Lote 2, Setor 1, Quadra 3, do Distrito Industrial de Ananindeua, Cidade de Ananindeua, Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.406/1976, com alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019. Curitiba (Pr), 27 de Março de 2020. Ari Zugman - Diretor Presidente.

**Protocolo: 537387**

**AFRICANA TECIDOS S/A  
CNPJ: 04.893.988/0001-16  
CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária a se realizar, em primeira chamada às 11h, e em segunda, às 11h30 do dia 30 de Abril de 2020, em sua sede Administrativa, sita à Rua Senador Manoel Barata, 400, 5º andar, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019, bem como a prestação de contas dos Administradores;
- Eleição da Diretoria.
- Fixação dos honorários da Diretoria.
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

**Protocolo: 537404**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
PORTARIA Nº 017/2020/GAB/SEMIFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Designar fiscal titular para Serviços Construção da Rede De Drenagem da Avenida Gonçalves Dias, Trecho da Avenida Tropical a Rua Climério de Mendonça, nesta Cidade de Santarém-PA, Eng.º Saulo Couto Sales, Técnico de Engenharia, Decreto nº 623/2017-SEMGOF, Engenheiro Civil - CREA/PA 151659304-9. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuação dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Objeto. Fica designado como fiscal substituto para o presente contrato a Eng.ª Sr.ª Joseane Lais da Silva Oliveira, Engenheira Civil, CREA 151058769-1. Santarém, 11 de março de 2020. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Protocolo: 537404**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Belém, 25 de Março de 2020.

A Diretoria

**Protocolo: 537396**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA  
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 9/2020-014PMNI.**

A Prefeitura Municipal de Nova IPIXUNA - Pará, através da sua Prefeita municipal, Sr.ª Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação do aviso de licitação Pregão Presencial nº 9/2020-014PMNI, publicado no IOEPA nº 34.157 de 26 de Março de 2020, Página 72.

Onde se lê: Pregão Presencial Nº 9/2020-013PMNI.

Leia-se: Pregão Presencial Nº 9/2020-014PMNI.

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Nova IPIXUNA - Pará, 26 de Março de 2020.

Maria da Graça Medeiros Matos

Prefeita Municipal

**Protocolo: 537405**

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO  
BRAPPAR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA**

CNPJ 27.002.852/0002-55 TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA/PA SEMMA A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº LO23020 PARA A ATIVIDADE DE COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE COM O ENDEREÇO BR 316 KM 08, SALA 03, Nº 1657 CENTRO, ANANINDEUA/PA.

**Protocolo: 537395**

**NORTE HOTELARIA S/A. CNPJ Nº 05.441.787/0001-40.** AVISO - Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas na sede social da empresa, à Av. Governador José Malcher Nº 485, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 11638/07, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2019. Belém-PA 26 de março de 2020. Carlos Augusto Horácio Freire - Presidente do Conselho de Administração.

**Protocolo: 537389**

**Y.YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA -  
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CNPJ/MF: 04.895.751/0001-74  
C O N V O C A Ç Ã O**

Convocamos os Senhores Acionistas para as Assembleia Geral Ordinária, a se realizar, em primeira chamada às 10:00h, e em segunda, às 10:30h, do dia 30 de Abril de 2019, em sua sede social, sita à Rua Senador Manoel Barata nº 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte :

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

- Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019, bem como a prestação de contas dos Administradores;
  - Eleição da Diretoria;
  - Fixação dos honorários da Diretoria;
  - Outros assuntos de interesse da Sociedade;
- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
- Homologação do aumento de capital;
  - Ratificação de vendas dos imóveis para pagamento dos credores trabalhistas;
  - Outros assuntos de interesse da Sociedade;

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Belém, 25 de Março de 2020.

A Diretoria

**Protocolo: 537399**

**A BRK Ambiental - Araguaia Saneamento S.A ("Concessionária"), inscrita no CNPJ 16.876.276/0002-59,** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAS através do Ofício nº 299/2020/BRK AMBIENTAL, a Renovação da Licença de Operação - LO nº 0004/2019, referente ao SAA do Município de São Domingos do Araguaia/PA.

**Protocolo: 537407**

**YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S.A  
CNPJ N.º 12.620.846/0001-03.  
CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária, a se realizar, em primeira chamada, às 08:30 h, e em segunda, às 09:00 h, do dia 30 de abril de 2020, na Rua Senador Manoel Barata, 400, 5º piso, sala B, bairro Comércio, CEP 66.015-020, nesta capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

- Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019, bem como a prestação de contas dos administradores.
- Eleição da diretoria;
- Fixação dos honorários da diretoria;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- Homologação do aumento de capital;
  - Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/76, com as alterações da Lei n.º. 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Belém, 25 de março de 2020.

A Diretoria

**Protocolo: 537397**

**DEPOTCE - DEPOSITO DE TANK CONTAINERS CESARI LTDA, CNPJ 04.533.138/0003-79 e Inscrição Estadual 15.587.261-3,** situada na Rodovia PA 483, S/N, Vila do Conde, Barcarena/PA, torna público que solicitou a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA) a Licença de Operação (LO) para a atividade de "Terminal Logístico de Cargas Gerais e Perigosas" por meio do Protocolo de Nº 2020/6879 de 05/03/2020.

**Protocolo: 537406**

**A empresa PBC TERMINAL LOGISTICO EIRELI, com CNPJ: 34.984.461/0001-68,** torna público que requereu da SEMA/PA, o pedido de licença de operação, sob prot. nº 2020/8286, para atividade Terminal Logístico de Cargas Gerias e Perigosas, localizado na Rodovia PA 483, s/nº, Quadra 800, Lote 1620, Bairro Industrial, Município de Barcarena-PA.

**Protocolo: 537385**

**CNPJ NO 04977583/0001-66**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos nossos acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Nazaré, nº 708 - Belém- Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2019. Belém, 24 de março de 2020. DANILO SOARES DA SILVA - Presidente da CODEM.

**Protocolo: 537394**

**AGROFLORESTAL BOARETTO LTDA - FAZENDA GAVIÃO, CNPJ: 05.759.825/0001-08,** localizada município de Breu Branco - PA, torna público que requereu junto a SEMASA, a Licença de Atividade Rural (LAR) para Reflorestamento.

**Protocolo: 537403**

**FAZENDA BOA ESPERANÇA, RAFAEL BOGO, CPF: 034.619.219-63,** torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para ativ. de agricultura e pecuária situada no município de Paragominas/PA.

**Protocolo: 537393**

**AVISO RELEVANTE**

**CONCORRÊNCIA Nº 008/2020**

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do subitem 10.6 do Instrumento Convocatório, que decidiu adiar sine die a fase externa do procedimento licitatório abaixo caracterizado. OBJETO: Aquisição de Lâmpadas, Suportes de Chão e Refletores para atendimento das necessidades do Teatro do SESI-DR/PA, conforme Edital e Anexo I.

O edital será retificado as datas de abertura e posteriormente republicado e ainda disponibilizado no endereço abaixo citado e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Endereço: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará, horário comercial.

Belém (PA), 26 de março de 2020.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

**Protocolo: 537402**

**PRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - EPP, CNPJ nº. 28.549.193/0001-53,** torna público que requereu junto à SEMMA/STM, a Licença de Operação sob protocolo nº. 00681/2020, para desenvolver a atividade de Edificação Multifamiliar Vertical, em Santarém/PA.

**Protocolo: 537401**

**NORTE HOTELARIA S/A CNPJ/MF 05.441.787/0001-40. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO.** Ficam convocados os acionistas de Norte Hotelaria S/A, para as reuniões de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizarão em primeira convocação, no dia 30/04/2020 às 16h00 e segunda chamada às 16h30 min. na sede social da empresa, sito a Av. Governador José Malcher, 485, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019 : - b) Fixação dos Honorários do conselho de administração e da Diretoria : - c) Aumento do Capital Social realizado pela incorporação de reservas e recursos próprios:- d) Eleição do Conselho de Administração :- e) eleição da Diretoria :- f) Alteração Parcial dos Estatutos Sociais :- g) o que ocorrer . Belém-PA, 26 de março de 2020. A) Diretoria.

**Protocolo: 537390**

**VIMEX VITORIA EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 83.770.669/0001-70,** recebeu junto a SEMAS sua LO nº 12097/2020, Processo nº 44259/2019 - Ativ. Beneficiamento e secagem de madeira serrada, Distrito Ind. de Icoaraci/PA.

**Protocolo: 537400**

**A BRK Ambiental Araguaia Saneamento S.A., inscrita no CNPJ 16.876.276/0001-78,** torna público que requereu no dia 03/02/2020 junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, através do Ofício nº 133/2020/BRKAMBIENTAL, a Outorga de Direito de 09 (nove) Poços Tubulares Profundos (PTP) localizados no município de Redenção/PA.

**Protocolo: 537408**

**Águas de São Francisco Concessionária de Saneamento S.A.**

CNPJ: 19.161.754/0001-51

**Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018** (Em milhares de Reais)Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Pará, 27/03/2020. **A Diretoria****Balço patrimonial**

<b>Ativo</b>	<b>2019</b>		<b>2018</b>		<b>Passivo</b>	<b>2019</b>		<b>2018</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	70	90			Fornecedores e empreiteiros	918	735		
Aplicações financeiras	-	115			Empréstimos	4.215	4.061		
Contas a receber de clientes	1.013	1.169			Obrigações trabalhistas e sociais	840	457		
Estoques	-	131			Obrigações fiscais	69	47		
Impostos a recuperar	1.285	1.503			Outras contas a pagar	29	27		
Instrumentos financeiros derivativos	243	291			<b>Total do passivo circulante</b>	<b>6.071</b>	<b>5.327</b>		
Outros créditos	59	107			Empréstimos	24.820	27.808		
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>2.670</b>	<b>3.406</b>			Passivo fiscal diferido	-	763		
Contas a receber de clientes	209	235			Contas correntes a pagar para partes relacionadas	14.142	5.677		
Ativo fiscal diferido	44	-			Provisão para demandas judiciais	-	23		
Depósitos judiciais	353	301			Outras contas a pagar	-	205		
Instrumentos financeiros derivativos	3.741	1.996			<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>38.962</b>	<b>34.476</b>		
<b>Total do realizável a longo prazo</b>	<b>4.347</b>	<b>2.532</b>			<b>Total do passivo</b>	<b>45.033</b>	<b>39.803</b>		
Ativo de contrato da concessão	3.856	3.465			<b>Patrimônio líquido</b>				
Intangível	34.246	32.197			Capital social	39.376	38.436		
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>42.449</b>	<b>38.194</b>			Ajuste de avaliação patrimonial	238	(393)		
<b>Total do ativo</b>	<b>45.119</b>	<b>41.600</b>			Reserva de lucros	-	169		
					Prejuízos acumulados	(39.528)	(36.415)		
					<b>Patrimônio líquido</b>	<b>86</b>	<b>1.797</b>		
					<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>45.119</b>	<b>41.600</b>		

**Demonstração dos fluxos de caixa**

<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>2019</b>		<b>2018</b>			<b>2019</b>		<b>2018</b>	
Resultado antes dos impostos	(4.414)	(5.849)			Obrigações fiscais	22	4		
Ajustes para:					Pagamento de demandas judiciais	(40)	-		
Amortização	1.475	1.347			Outras contas a pagar	2	21		
Juros sobre empréstimos	1.714	1.770			Juros pagos	(1.931)	(1.911)		
Amortização do custo de captação	107	107			Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(833)		
Varição cambial	1.279	5.372			<b>Fluxo de caixa líquido usado nas atividades operacionais</b>	<b>(1.300)</b>	<b>(3.805)</b>		
Ganho com instrumentos financeiros derivativos	(418)	(4.165)			<b>Fluxo de caixa de atividades de investimento</b>				
Juros sobre aplicações financeiras	(1)	(623)			Aplicações financeiras	115	17.033		
Ajuste a valor presente de clientes	8	53			Juros recebidos	1	509		
Provisão para demandas judiciais	17	23			Conta corrente líquida - partes relacionadas	-	(5.284)		
Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	128	654			Aquisição de ativo de contrato da concessão	(3.720)	(4.367)		
Baixa de títulos do contas a receber	993	153			<b>Fluxo de caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades de investimento</b>	<b>(3.604)</b>	<b>7.891</b>		
Reversão de provisão de bônus	(205)	-			<b>Fluxo de caixa de atividades de financiamento</b>				
	683	(1.158)			Empréstimos pagos	(4.198)	(4.008)		
<b>Varições nos ativos e passivos (Aumento) / Diminuição dos ativos</b>					Instrumentos financeiros derivativos pagos	(323)	(814)		
Contas a receber de clientes	(947)	(469)			Conta corrente líquida - partes relacionadas	9.405	-		
Estoques	131	296			<b>Fluxo de caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades de financiamento</b>	<b>4.884</b>	<b>(4.822)</b>		
Impostos a recuperar	218	126			<b>Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(20)</b>	<b>(736)</b>		
Depósitos judiciais	(52)	(167)			Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	90	826		
Outros créditos	48	-			Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	70	90		
<b>Aumento / (Diminuição) dos passivos</b>					<b>Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(20)</b>	<b>(736)</b>		
Fornecedores e empreiteiros	183	104							
Obrigações trabalhistas e sociais	383	182							

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

	<b>Ajuste</b>				<b>Total</b>
	<b>Capital social patrimonial</b>	<b>avaliação</b>	<b>Retenção de lucros</b>	<b>Prejuízos acumulados</b>	
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2018</b>	<b>30.501</b>	<b>(502)</b>	<b>-</b>	<b>(31.138)</b>	<b>(1.139)</b>
Aumento de capital social	7.935	-	-	-	7.935
Valor justo de derivativos	-	109	-	-	109
Ajuste adoção inicial	-	-	169	-	169
CPC 48 - PECLD	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(5.277)	(5.277)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>38.436</b>	<b>(393)</b>	<b>169</b>	<b>(36.415)</b>	<b>1.797</b>
Aumento de capital social	940	-	-	-	940
Valor justo de derivativos	-	631	-	-	631
Prejuízo do exercício	-	-	-	(3.282)	(3.282)
Compensação de prejuízos com reserva de lucros	-	-	(169)	169	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>39.376</b>	<b>238</b>	<b>-</b>	<b>(39.528)</b>	<b>86</b>

**Demonstração do resultado**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Receita operacional líquida	9.466	8.884
Custos dos serviços prestados	(8.403)	(8.589)
<b>Lucro bruto</b>	<b>1.063</b>	<b>295</b>
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(2.515)	(2.945)
Outras receitas operacionais	-	101
<b>Resultado antes do resultado financeiro e impostos</b>	<b>(1.452)</b>	<b>(2.549)</b>
Receitas financeiras	10.321	13.147
Despesas financeiras	(13.283)	(16.447)
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(2.962)</b>	<b>(3.300)</b>
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>(4.414)</b>	<b>(5.849)</b>
Imposto de renda e contribuição social	1.132	572
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(3.282)</b>	<b>(5.277)</b>

**Demonstração do resultado abrangente**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(3.282)</b>	<b>(5.277)</b>
Outros resultados abrangentes:		
Valor justo de derivativos	956	164
IR/CS sobre valor justo de derivativos	(325)	(55)
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>(2.651)</b>	<b>(5.168)</b>

**Diretoria****José Benedito da Silva Braga Filho**  
Diretor da Companhia CPF nº 248.482.888-86**Diego Rafael Dal Magro**  
Diretor da Companhia CPF nº 016.666.481-24**Itamar Portela Camargo**  
Contador CRC MS 010387/O5S-PA

As Demonstrações Financeiras completas, juntamente com Relatório dos Auditores Independentes, emitido pela ERNST &amp; YOUNG Auditores Independentes S.S. na data de 21 de fevereiro de 2020, sem ressalvas estão à disposição em sua sede.

<b>BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A - CNPJ(MF) 04.833.448/0001-47 - BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018. VALORES EM R\$ 1</b>			
<b>ATIVO</b>		<b>31.12.2019</b>	<b>31.12.2018</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e Bancos		5.261.182	5.411.540
Valores Mobiliários de Curto Prazo		2.375.589	1.595.134
Contas a Receber de Clientes		3.001.181	811.763
(-) Provisão para Devedores Duvidosos (Nota 10)		33.633	42.314
Adiantamentos a Empregados		38.670	443
Adiantamentos a Fornecedores		214.328	30.932
Impostos a Compensar		818.497	520.774
Estoques		109.530	197.430
Despesas Antecipadas		69.241	73.664
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Realizável a Longo Prazo		10.136.287	10.983.288
Caução		5.000	5.000
Depósitos Judiciais		469.832	350.833
Impostos Ativos (Nota 14)		9.619.297	10.585.297
Outras Contas		42.158	42.158
Investimentos		4.211	4.211
Imobilizado (Nota 4)		7.621.204	28.130.819
Intangível (Nota 5)		0,00	164.323
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>29.706.487</b>	<b>47.882.307</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>15.655.533</b>	<b>10.993.316</b>
Fornecedores		309.118	333.066
Encargos Sociais, Trabalhistas e Tributários		12.724.342	8.594.744
Contas a Pagar		776.301	606.331
Provisões Trabalhistas (Nota 7)		1.207.118	1.029.583
Adiantamentos de Clientes		601.898	401.523
Outras Contas a Pagar		36.756	28.069
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Financiamentos Instituições Financeiras (Nota 8)		1.300.046	24.217.012
Parcelamentos Tributários		11.847.388	11.925.550
Provisão para Débitos Judiciais		538.753	538.753
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital Social Realizado		11.686.866	11.686.866
Reservas de Lucro		669.015	669.015
(-) Prejuízos Acumulados		11.991.114	12.148.045
(-) Ações em Tesouraria		0,00	160
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>29.706.487</b>	<b>47.882.307</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - VALORES EM R\$ 1</b>			
<b>ITENS</b>		<b>31.12.2019</b>	<b>31.12.2018</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>			
(-) Deduções da Receita Bruta		2.169.809	1.671.486
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>17.317.643</b>	<b>14.148.426</b>
(-) Custos Operacionais		11.967.513	9.997.360
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>5.350.130</b>	<b>4.151.066</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
Administrativas: Pessoal e Gerais		5.324.706	4.934.535
Tributárias 15		680.817	586.056
Com Vendas		705.513	676.797
Depreciações e Amortizações (Nota 3.3)		20.705.558	0,00
<b>(+ ou -) RESULTADO FINANCEIRO (Nota 12)</b>		<b>333.572</b>	<b>311.033</b>
<b>(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>21.430.881</b>	<b>459.898</b>
<b>(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>12.722</b>	<b>68.805</b>
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>(981.909)</b>	<b>(1.995.169)</b>
<b>(+) Imposto de Renda - PJ Ativo</b>		<b>749.000</b>	<b>1.323.000</b>
<b>(+) Contribuição Social Sobre Lucro Líquido - CSLL Ativada</b>		<b>385.000</b>	<b>777.000</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>152.091</b>	<b>104.831</b>
Lucro/Prejuízo por Ação			
<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA REFERENTE AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - VALORES EM R\$ 1</b>			
<b>ITENS</b>		<b>31.12.2019</b>	<b>31.12.2018</b>
<b>1. FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL</b>			
1.1 (+) Recebimento de Clientes		31.022.848	21.686.581
1.2 (+) Juros Recebidos		70.739	89.769
1.3 (-) Pagamentos a Fornecedores		3.772.203	6.519.221
1.4 (-) Juros a Pagar		404.311	400.802
1.5 (-) Pagamentos de Despesas Operacionais		6.711.068	16.786.264
1.6 (-) Pagamentos de Despesas Antecipadas		3.740.848	123.502
1.7 (-) Outros Recebts./ou Pagat's Relativos à Ativ. Operacional		1.797.005	4.244.177
1.8 (=) Caixa Consumido na Atividade Operacional		14.668.152	2.191.168
<b>2. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
2.1 (-) Pagamentos De Dividendo, Amortização de Dívidas Contraídas		14.190.107	1.565.962
<b>2.2 (=) Caixa Consumido na Atividade de Financiamento</b>		<b>14.190.107</b>	<b>1.565.962</b>
<b>3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
3.1 (-) Pagamentos por Aquisição de Ativos Imobilizados		327.687	535.298
3.2 (-) Outros Pagamentos Relativos às Atividades de Investimentos		0,00	0,00
<b>3.3 (=) Caixa Consumido nas Atividades de Investimentos</b>		<b>327.687</b>	<b>535.298</b>
<b>4. CAIXA CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
		<b>150.358</b>	<b>89.908</b>
<b>5. SALDO DISPONÍVEL NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>			
		<b>5.411.540</b>	<b>5.321.632</b>
<b>6. SALDO DISPONÍVEL NO FIM DO EXERCÍCIO</b>			
		<b>5.261.182</b>	<b>5.411.540</b>

  

<b>DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - VALORES EM R\$ 1</b>			
		<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>1. GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>			
<b>1.1-RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>		<b>19.487.452</b>	<b>15.619.912</b>
1.2 (+) Outras Receitas Operacionais		21.430.881	459.898
1.3 (-) Outras Despesas Operacionais		12.722	68.805
1.4 (-) Custo das Mercadorias Vendidas		2.551.070	2.059.270
1.5 (-) Serviços Adquiridos de Terceiros		985.638	1.552.828
1.6 (-) Materiais Consumidos		676.437	2.171.427
1.7 (-) Propaganda e Publicidade		17.307	49.259
1.8 (-) Água, Luz, Telefone, Internet, Net etc...		3.331.797	2.511.414
<b>1.9 (+) VALOR BRUTO ADICIONADO</b>		<b>33.343.362</b>	<b>7.866.807</b>
1.10 (-) Depreciação e Amortização (Nota 3 e 3.3.)		20.705.558	0,00
<b>1.11 (=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO</b>		<b>12.637.804</b>	<b>7.866.807</b>
1.12 (+) Valores Recebidos de Terceiros (Receitas Financeiras)		70.739	89.769
<b>1.13 (=) VALOR ADICIONADO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA</b>		<b>12.708.543</b>	<b>7.956.576</b>
<b>2. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>			
<b>2.1 - Pessoal</b>		<b>8.524.518</b>	<b>7.279.484</b>
2.1.1 - Remuneração Direta		5.860.041	4.559.321
2.1.2 - Benefícios		869.622	1.210.152
2.1.3 - Previdência Social		1.286.922	1.062.179
2.1.4 - FGTS		507.933	447.284
<b>2.2 - Impostos, Taxas e Contribuições</b>		<b>2.798.282</b>	<b>2.271.459</b>
2.2.1 - Governo Federal		959.722	797.794
2.2.2 - Governo Estadual		379.246	318.763
2.2.3 - Governo Municipal		1.459.314	1.154.902
<b>23 - Juros e Outros Valores pagos a Terceiros</b>		<b>404.311</b>	<b>400.812</b>
2.3.1 - Juros e Outros		404.311	400.812
<b>2.4 - Resultado do Exercício</b>		<b>981.909</b>	<b>1.995.169</b>
2.4.1 - Prejuízo do Exercício		981.909	1.995.169
<b>TOTAL</b>		<b>12.708.543</b>	<b>7.956.576</b>

  

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - Valores em R\$ 1</b>						
Componentes	Capital Integralizado	Reserva de Capital	Prejuízos Anteriores	Resultado do Exercício	Ações em Tesouraria	Totais
<b>Posição em 31.12.2018</b>	<b>11.686.866</b>	<b>669.015</b>	<b>(12.252.876)</b>	<b>104.831</b>	<b>(160)</b>	<b>207.676</b>
Transferência de Contas			104.671	(104.831)	160	0,00
<b>Posição em 31.12.2018</b>	<b>11.686.866</b>	<b>669.015</b>	<b>(12.148.205)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>207.676</b>
Ajuste Prejuízos Anteriores			5.000			5.000
(+) Lucro do Exercício				152.091		152.091
<b>Posição em 31.12.2019</b>	<b>11.686.866</b>	<b>669.015</b>	<b>(12.143.205)</b>	<b>152.091</b>	<b>0,00</b>	<b>364.767</b>

  

**NOTAS EXPLICATIVAS ELABORADAS SOBRE OS BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018. NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL** - A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado e tem por objeto social a exploração da atividade hoteleira em todas as modalidades tendo como unidade operacional, sua Filial, o hotel de sua propriedade que a partir de 01.12.2014, passou a operar com o nome de **HOTEL PRINCESA LOUÇÃ**. No decurso deste exercício, o hotel manteve uma taxa média de ocupação de 44.53%.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de conformidade com a Lei 6.404/76, as alterações contidas na Lei 11.638 de 27.12.2007, na MP 449 de 03.12.08, agrupadas na Lei 11.941/2009 e pela edição de novos dispositivos legais e contábeis da parte da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, além dos demais aplicáveis à natureza jurídica da sociedade. Estão apresentadas conforme a Legislação Societária e comparados com os Demonstrativos Contábeis levantados no exercício findo em 31.12.2018. **NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das Demonstrações Contábeis, destacamos: **3.1 - CONTAS A RECEBER E APLICAÇÕES FINANCEIRAS** - As Contas a Receber estão registrados a valores históricos, e não estão trazidas a valor presente. Nas aplicações Financeiras, todavia, foram agregados os valores dos juros e correções calculados até a data do Balanço Patrimonial. **3.2 - ESTOQUES** - Demonstrados ao Custo Médio de aquisição, que não excede aos preços de sua realização. A companhia mantém controles eletrônicos sobre os seus itens. **3.3 - DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES** - A Companhia optou por proceder o cálculo e a apropriação das depreciações e amortizações com base na tabela do sistema linear sobre os saldos existentes no Imobilizado e Intangível, inclusive, atualizando até 31.12.2019 os cálculos respectivos, conforme nos faculta a legislação pertinente, inclusive a Resolução CFC nº 1.177/09 de 24.07.2009 descartando a Depreciação Acelerada, contida nos Artigos 323 e 324 do Decreto 9.580-RIR/2008 e na Instrução Normativa RFB nº 82 de 12.02.2008. **NOTA 4 - COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO** - Todos os itens do Ativo Imobilizado estão apresentados ao custo de aquisição e/ou formação corrigidos monetariamente até 31.12.2019 nos termos da Lei nº. 7799/89 e art. 1º da Lei 8.200/91 e mais dispositivos legais posteriores a tais legislações mencionadas. A sua Composição em 31 de dezembro de 2019 e 2018 está conforme o Quadro 1 seguinte:

**Quadro 1 - Valores em R\$ 1**

Componentes	31.12.2019	31.12.2018	Taxas %
<b>Terrenos</b>	<b>1.296.686</b>	<b>1.296.686</b>	
<b>Móveis e Utensílios</b>	<b>1.237.748</b>	<b>1.237.748</b>	<b>10% a.a.</b>
<b>Edificações e Instalações</b>	<b>25.835.178</b>	<b>26.439.178</b>	<b>4% a.a.</b>
<b>Mobiliário e Equipamento Hoteleiro</b>	<b>10.610.536</b>	<b>9.864.391</b>	<b>10% a.a.</b>
<b>(-) Depreciação</b>	<b>31.718.944</b>	<b>10.708.809</b>	
<b>Totais</b>	<b>7.261.204</b>	<b>28.129.194</b>	

**NOTA 5 - COMPOSIÇÃO DO INTANGÍVEL** - A composição do Intangível, na data do Balanço Patrimonial é a seguinte, conforme o Quadro 2.

Quadro 2

Componentes	31.12.2019 Valores em R\$ 1	31.12.2018 Valores em R\$ 1	Taxas % Amortização
Marcas e Patentes	25.425	25.425	
Modernização e Expansão	1.188.094	1.175.405	10% a.a.
(-) Amortização Acumulada	1.213.519	1.036.507	10% a.a.
<b>Totais</b>	<b>-0-</b>	<b>164.323</b>	

**NOTA 6 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Quadro 3

Ações e Classes	Capital Social - Valores em R\$ 1			
	Autorizado	A Subscrever	Subscrito	Integralizado
Ordinárias Nominativas	30.800.000	21.510.161	9.289.839	9.289.836
Preferenciais Classe A	2.400.000	6.709	2.393.291	2.393.291
Preferenciais Classe B	800.000	796.264	3.736	3.736
<b>TOTALS</b>	<b>34.000.000</b>	<b>22.313.134</b>	<b>11.686.866</b>	<b>11.686.866</b>

As ações preferenciais nominativas Classe "A" são provenientes de incentivos fiscais da SUDAM/FINAM, não têm direito a voto e são intransferíveis pelo prazo de 4 anos na forma do Art.1º Dec. Lei nº 1.376/74, enquanto que as ações Classe "B" são provenientes de colocação ao público, nominativas e sem direito a voto. O Capital autorizado foi reduzido por decisão da AGO/AGE de 30.04.2004, mediante o cancelamento das Ações Preferenciais Classe "A" que foram adquiridas em leilões.

**NOTA 7 - PROVISÕES TRABALHISTAS** - A Companhia procede regularmente as provisões trabalhistas e assim o fez durante o ano 2019, tendo apropriado até a data do Balanço, aquelas destinadas para os salários regulares e para o décimo terceiro salário, assim como as férias pertinentes. Em 31.12.2019 os valores provisionados representam as Provisões de Férias seguindo a política da Empresa de apurar todos os dispêndios de acordo com os fatos geradores cumprindo o Princípio Fundamental de Contabilidade da Competência, conforme o Art.9 da Res.CFC 750. **NOTA 8 - FINANCIAMENTOS** - A contabilização dos financiamentos bancários junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA obedeceu ao "Princípio da Prudência", nos termos definidos pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 750/93, como definido no "caput" do Art.10, §§ 1º e 3º. O saldo destes financiamentos são objetos de Ação Ordinária de Acertamento de Saldos, Processo nº 0019017-06.2009.814.03.01 tramitando 5ª Vara Cível da Capital/PA, cuja sentença de Primeira Instância reconheceu a quitação dos empréstimos. Os mesmos financiamentos também foram tratados nos Processos nºs 0026490-83.2009.814.03.01 e 0033520-47.2009.814.03.01 decididos, em Primeira Instância em favor da Empresa; **NOTA 9 - FATO SUPERVENIENTE** - O Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE-PA, confirmou a decisão da Primeira Instância referida na Nota 8, reconhecendo a quitação dos débitos pertinentes. **NOTA 10 - PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS** - A Provisão para Devedores Duvidosos sobre Contas a Receber de Clientes foi constituída e absorvida no curso deste exercício, observando-se

a taxa média de inadimplência nos últimos 12 meses. **NOTA 11 - CONTIGÊNCIAS** - Existem na Empresa, pendências judiciais Ativas e Passivas que mantiveram-se líquidas na data do Balanço Patrimonial - 31.12.2019 - haja vista serem objeto de regularização de Instância Superior. **NOTA 12 - RESULTADO FINANCEIRO** - Os juros e demais encargos são apurados e contabilizados a partir das obrigações de curto e longo prazos desta feita sobre créditos tributários apurados nos termos de contratos de parcelamento já celebrados no ano e em anos anteriores. Na Demonstração do Resultado, as despesas e receitas financeiras, estão compensadas e apresentadas sob o título "Resultado Financeiro". **NOTA 13 - COBERTURA DE SEGUROS** - O patrimônio, conforme a sua natureza e grau de risco e de acordo com a política da Companhia, possui a cobertura por Apólices de Seguros na Seguradora AXA SEGUROS S/A, no valor de R\$ 192.000.000,00 com vencimento para 18.07.2020. **NOTA 14 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ATIVADOS** - A Companhia vem ativando Créditos Tributários a Recuperar, Imposto de Renda e Contribuição Social desde o Exercício 2002, Ano Calendário 2001, conforme faculta a legislação vigente - DEC-3000/99 - considerando a expectativa de Lucros nos exercícios futuros. Na data do Balanço, 31.12.2019, o valor dos créditos tributários ativados é de R\$ 9.619.297. Os valores expressos no Passivo não Circulante atendem aos dispositivos da Lei 11.941/2009, Arts. 178 e 179. **NOTA 15 - ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS INTERNACIONAIS (IFRS) E REFLEXOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - A Companhia que desde janeiro/2010 passou a ser uma sociedade anônima de capital fechado está procurando ajustar-se às normas internacionais (IFRS), destacando-se entretanto o seguinte: **15.1 - CPC 12 - AJUSTE A VALOR PRESENTE** - Os Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes são demonstrados aos valores de custo, realização e liquidação incluindo, quando aplicáveis, rendimentos auferidos e/ou encargos incidentes. Em razão das características operacionais, os valores são de realização imediata e/ou referentes a depósitos judiciais que, pelo Princípio da Prudência, devem aguardar o desfecho dos respectivos processos. **NOTA 16 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ABRANGENTE** - Por suas características operacionais, a Companhia não apresentou em suas operações e por isso não reconheceu quaisquer componentes de outros resultados ou resultados abrangentes no período findo em 31.12.2019, ou seja, o Resultado do Exercício é igual ao Resultado Abrangente.

**Relatório da Diretoria** - Senhores Acionistas, Apresentamos, de acordo com as disposições legais e estatutárias, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. O resultado do exercício foi negativo refletindo a redução de demanda, consequência da retração econômica incidente sobre o Brasil, afetando o segmento de turismo de negócios, o principal da praça de Belém. A taxa de ocupação anual foi de 44.538%, verificando-se no período, uma certa recuperação nos negócios. Belém, 23 de março de 2020. **Armando Rodrigues Carneiro Jr., Clóvis Armando Lemos Carneiro, José Edson Salame** Diretores-Gerentes.

**Parecer do Conselho de Administração** - Senhores Acionistas, Em apreciação ao Relatório da Diretoria onde são evidenciados os fatos relevantes da vida da empresa e as principais ocorrências que determinaram seu desempenho. Este conselho, com base no item V do artigo 142 da Lei 6.404/76, considerou aprovadas as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Os membros deste Conselho colocam-se a disposição dos senhores Acionistas e demais interessados para qualquer outro esclarecimento. Belém, 20 de março de 2020. **Armando Rodrigues Carneiro Jr.** Presidente. - **José Maria Rodrigues, Minelci Mesquita de Menezes, José Ricardo Monteiro Raymundo, Raimundo Evangelista Soares.** - Membros. **Mário Nascimento de Souza** - Contador - CRC/PA - 004795/O-0. CPF nº 008.066.842-91.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Belém Hotéis e Turismo S/A, CNPJ 04.833.448/0001-47,** convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária às 9.00 horas do dia 28 de abril de 2020, na sua Sede, à Avenida Presidente Vargas 882, 1º Andar, em Belém/PA, para deliberarem sobre: a) Atividades e contas do Conselho de Administração e da Diretoria; b) Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício 2019; c) Remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria; e) O que ocorrer. Belém, 20.03.2020. **Armando Rodrigues Carneiro Jr.** Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 537413

## Águas de Novo Progresso - Tratamento e Distribuição Ltda.

CNPJ: 06.332.710/0001-03

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Pará, 27/03/2020.

Balanço patrimonial						Demonstração do resultado					
Ativos	2019	2018	Passivos	2019	2018		2019	2018		2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	42	57	Fornecedores e empreiteiros	247	262	Receita operacional líquida	3.869	3.799			
Aplicações financeiras	878	474	Obrigações trabalhistas e sociais	108	82	Custos dos serviços prestados	(2.400)	(2.244)			
Contas a receber de clientes	785	724	Obrigações fiscais	32	28	<b>Lucro bruto</b>	<b>1.469</b>	<b>1.555</b>			
Impostos a recuperar	68	4	Imposto de renda e contribuição social	6	9	Despesas de vendas, administrativas e gerais	(1.036)	(1.439)			
Outros créditos	7	6	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	139	139	Outras receitas operacionais	-	210			
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>1.780</b>	<b>1.265</b>	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>532</b>	<b>520</b>	<b>Resultado antes do resultado financeiro e impostos</b>	<b>433</b>	<b>326</b>			
Contas a receber de clientes	7	15	Contas correntes a pagar para partes relacionadas	4.673	4.673	Receitas financeiras	166	175			
Ativo fiscal diferido	114	-	Passivo fiscal diferido	-	5	Despesas financeiras	(140)	(135)			
<b>Total do realizável a longo prazo</b>	<b>121</b>	<b>15</b>	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>4.673</b>	<b>4.678</b>	<b>Resultado financeiro</b>	<b>26</b>	<b>40</b>			
Ativo de contrato da concessão	592	256	<b>Total do passivo</b>	<b>5.205</b>	<b>5.198</b>	<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>459</b>	<b>366</b>			
Intangível	4.917	5.273	<b>Patrimônio líquido</b>			Imposto de renda e contribuição social	135	(68)			
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>5.630</b>	<b>5.544</b>	Capital social	1.460	1.460	<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>594</b>	<b>298</b>			
<b>Total do ativo</b>	<b>7.410</b>	<b>6.809</b>	Reserva de subvenção para investimentos	79	-						
			Reserva de lucros	666	151						
			<b>Patrimônio líquido</b>	<b>2.205</b>	<b>1.611</b>						
			<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>7.410</b>	<b>6.809</b>						
Demonstração das mutações do patrimônio líquido						Diretoria					
	Capital social	Retenção de lucros	Reserva de subvenção para investimentos	(Prejuízos) / Lucros acumulados	Total						
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2018</b>	1.460	-	-	(85)	1.375	<b>Thiago Augusto Hiromitsu Terada</b> Diretor Presidente CPF 223.433.208-70					
Ajuste adoção inicial CPC 48 - PECLD	-	(9)	-	-	(9)	<b>Clayton Marcos Pereira Bezerra</b> Diretor Executivo CPF 711.455.592-04					
Lucro líquido do exercício	-	-	-	298	298	<b>Itamar Portela Camargo</b> Contador CRC MS 010387/O5S-PA					
Destinação:											
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(53)	(53)						
Lucros retidos	-	160	-	(160)	-						
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	1.460	151	-	-	1.611						
Lucro líquido do exercício	-	-	-	594	594						
Destinação:											
Reserva de subvenção	-	-	79	(79)	-						
Lucros retidos	-	515	-	(515)	-						
<b>Saldos em 31 de dezembro 2019</b>	1.460	666	79	-	2.205	As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.					

Protocolo: 537411

**TRAMONTINA NORTE S/A** CNPJ: 14.098.057/0001-80 NIRE 15300018382 **Sociedade Anônima de Capital Fechado. Relatório da Diretoria.**  
**Srs. Acionistas:** Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstrativos do Resultado do Exercício, Das Mutações do Patrimônio Líquido, Dos Resultados Abrangentes, Do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, encerrados em 31/12/2019. Colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém(Pa), 16 de março de 2020. **A DIRETORIA.**

BALANÇO PATRIMONIAL EM (R\$)			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)			
	2019	2018		2019	2018	
<b>Ativo</b>	<b>49.409.530,84</b>	<b>52.729.704,58</b>	<b>REC. BRUTA DE VENDAS E SERV.</b>	<b>125.210.284,33</b>	<b>114.313.404,66</b>	
<b>Circulante</b>	<b>41.793.424,88</b>	<b>44.425.267,75</b>	Receitas de vendas e serviços	125.210.284,33	114.313.404,66	
<b>Disponibilidades</b>	<b>2.731.660,79</b>	<b>3.486.395,62</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(24.796.898,16)</b>	<b>(22.606.037,55)</b>	
Bancos disponível	2.158.064,08	1.645.739,82	<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>100.413.386,17</b>	<b>91.707.367,11</b>	
Bancos investimentos	573.596,71	1.840.655,80	Custo das mercadorias vendidas	(69.593.072,38)	(63.097.629,55)	
<b>Créditos</b>	<b>24.239.345,15</b>	<b>22.544.333,65</b>	<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>30.820.313,79</b>	<b>28.609.737,56</b>	
Clientes	23.733.720,82	21.539.738,76	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(26.961.102,25)</b>	<b>(26.447.502,97)</b>	
Impostos a recuperar	392.419,22	891.984,00	Despesas com vendas	(15.998.372,70)	(15.162.081,50)	
Adiantamentos diversos	113.205,11	112.610,89	Despesas administrativas e gerais	(8.954.734,02)	(8.877.770,71)	
<b>Estoques</b>	<b>14.822.418,94</b>	<b>18.394.538,48</b>	Outras despesas	(2.180.071,84)	(2.496.379,22)	
<b>Não circulante</b>	<b>7.616.105,96</b>	<b>8.304.436,83</b>	Outras receitas	172.076,31	88.728,46	
<b>Realizável a longo prazo</b>			<b>RESULTADO ANTES DAS REC. E</b>			
<b>Imobilizado</b>	<b>7.435.667,05</b>	<b>8.130.800,25</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>3.859.211,54</b>	<b>2.162.234,59</b>	
<b>Intangível</b>	<b>180.438,91</b>	<b>173.636,58</b>	Despesas financeiras	(560.247,67)	(799.270,05)	
			Receitas financeiras	450.616,17	796.801,39	
<b>Passivo</b>	<b>49.409.530,84</b>	<b>52.729.704,58</b>	<b>RESULTADOS ANTES DOS</b>			
<b>Circulante</b>	<b>16.059.939,16</b>	<b>20.616.626,40</b>	<b>TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>3.749.580,04</b>	<b>2.159.765,93</b>	
Fornecedores	13.906.832,76	19.126.092,39	Imposto de renda e contrib. social	(1.329.382,41)	(803.408,11)	
Obrigações a pagar	2.114.906,14	1.113.826,73	<b>RES. LÍQ. DO PERÍODO</b>	<b>2.420.197,63</b>	<b>1.356.357,82</b>	
Credores diversos	38.200,26	376.707,28				
<b>Não Circulante</b>	<b>5.582.587,94</b>	<b>6.766.272,07</b>	<b>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO EM (R\$)</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	
Financiamentos e empréstimos	5.582.587,94	6.766.272,07	<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>			
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>27.767.003,74</b>	<b>25.346.806,11</b>	<b>E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>3.749.580,04</b>	<b>2.159.765,93</b>	
<b>Capital social</b>	<b>16.500.000,00</b>	<b>16.500.000,00</b>	<b>Fluxos de Caixa das Atividades</b>			
Capital integralizado	16.500.000,00	16.500.000,00	<b>Operacionais</b>			
<b>Reservas de lucros</b>	<b>11.267.003,74</b>	<b>8.846.806,11</b>	<b>Ajustes por:</b>			
Reserva legal	612.547,03	491.537,15	Depreciação do exercício	1.203.554,08	1.189.283,93	
Reservas para aumento de capital	8.355.268,96	7.066.729,03	Amortização do exercício	58.138,35	54.780,86	
Sld. a disposição da assembleia	2.299.187,75	1.288.539,93	<b>Variações</b>			
			<b>nos ativos e passivos</b>			
<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES (R\$)</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	(Aumento/Redução) em contas a receber	(2.193.982,06)	553.764,16	
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>2.420.197,63</b>	<b>1.356.357,82</b>	(Aumento/Redução) nos estoques	3.572.119,54	(2.665.891,61)	
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>2.420.197,63</b>	<b>1.356.357,82</b>	(Aumento/Redução) em outras contas a receber	496.933,93	608.955,71	
<b>Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis</b>			(Aumento/Redução) em fornecedores	(5.219.259,63)	851.758,26	
<b>Nota 1 - Atividades Operacionais:</b> A atividade da empresa é comércio, importação e exportação de utensílios domésticos, ferramentas, materiais elétricos, e móveis em geral e Assessoria de Marketing. <b>Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei 6.404/76, com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009. <b>Nota 3 - Principais Práticas Contábeis: a)</b> As presentes Demonstrações Contábeis compreendem o período de atividade iniciado em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2019. <b>b)</b> Estoques: no exercício social encerrado em 31/12/2019 os estoques que se constituem em mercadorias para revenda, foram avaliados pelo custo médio de aquisição, e não superam valor de mercado. <b>c) Contas do Ativo Imobilizado:</b> as depreciações sobre o imobilizado foram calculadas pelo método linear, às taxas adequadas dos bens, respeitados os limites fiscais. <b>d) Intangível:</b> o valor registrado neste grupo refere-se a Softwares contabilizados pelo valor de aquisição. <b>e)</b> O Imposto de Renda e a Contribuição Social foram apurados pelo critério de lucro real anual, com utilização durante os doze meses do exercício social do balanço de suspensão ou redução, nos moldes da Lei 9.430/96 e IN RFB 1700/2017. <b>Nota 4 - Capital Social:</b> O capital social está representado por 16.500.000 de ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00, cada uma, e pertencentes inteiramente a acionistas residentes no País. <b>Belém, PA, 31/12/2019.</b>			(Aumento/Redução) em contas a pagar	544.259,15	425.194,57	
			Imposto de Renda e contrib. social pagos	(1.209.032,54)	(791.892,96)	
			<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>1.002.310,86</b>	<b>2.385.718,85</b>	
			<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>			
			Aquisição de ativo imobilizado	(508.420,88)	(382.212,80)	
			Aquisição de ativo intangível	(64.940,68)	(77.489,31)	
			<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(573.361,56)</b>	<b>(459.702,11)</b>	
			<b>Fluxos de caixa das Atividades de Financiamentos</b>			
			Mútuos tomados com partes relacionadas	(1.183.684,13)	(1.036.493,48)	
			<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIV. DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(1.183.684,13)</b>	<b>(1.036.493,48)</b>	
			<b>AUMENTO/REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIV. DE CX. NO EXERCÍCIO</b>	<b>(754.734,83)</b>	<b>889.523,26</b>	
			Cx. e Equiv. de Cx. no início do Exerc.	3.486.395,62	2.596.872,36	
			Cx. e Equiv. de Cx. ao Fim do Exerc.	2.731.660,79	3.486.395,62	
			<b>Variação das disponibilidades</b>	<b>(754.734,83)</b>	<b>889.523,26</b>	
			<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM (R\$)</b>	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018		
			<b>Reservas de Lucros</b>			
	<b>Capital social</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Reserva para aum. do capital</b>	<b>Res. de lucros à disposição</b>	<b>Lucros (prej.) acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	<b>16.500.000,00</b>	<b>423.719,26</b>	<b>6.493.671,93</b>	<b>573.057,10</b>	-	<b>23.990.448,29</b>
Lucro do exercício					1.356.357,82	1.356.357,82
Transferência entre reservas			573,057,10	(573.057,10)		-
<b>Destinações:</b>						
Reserva legal		67.817,89			(67.817,89)	-
Saldo a disposição da assembleia				1.288.539,93	(1.288.539,93)	-
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	<b>16.500.000,00</b>	<b>491.537,15</b>	<b>7.066.729,03</b>	<b>1.288.539,93</b>	-	<b>25.346.806,11</b>
Lucro do exercício					2.420.197,63	2.420.197,63
<b>Destinações:</b>						
Reserva legal		121.009,88			(121.009,88)	-
Saldo a disposição da assembleia			1.288.539,93	(1.288.539,93)		-
<b>Saldos em 31/12/2019</b>	<b>16.500.000,00</b>	<b>612.547,03</b>	<b>8.355.268,96</b>	-	<b>2.299.187,75</b>	<b>27.767.003,74</b>
			<b>Conselho de Administração:</b>			
			Clovis Tramontina - Presidente, Joselito Gusso - Vice - Presidente, Ildo Paludo, Inácio Chies, Eduardo Scomazzon.			
			<b>Diretoria Executiva:</b> Antonio Pagliari, César Umberto Vieceli <b>Contadora:</b> Suellem Regina da Silva Lima (CRC/PA nº 016110/O-2).			

**TRAMONTINA BELÉM S/A** CNPJ: 14.068.605/0001-29 - NIRE 153.000.148-24 **Sociedade Anônima de Capital Fechado. Relatório da Diretoria. Srs. Acionistas:** Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstrativos do Resultado do Exercício, Das Mutações do Patrimônio Líquido, Dos Resultados Abrangentes, Do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas encerrados em 31.12.2019. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém(Pa.), 16 de março de 2020. **A DIRETORIA.**

BALANÇO PATRIMONIAL EM (R\$)			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO EM (R\$)	
	2019	2018	2019	2018
<b>ATIVO</b>	<b>97.739.768,75</b>	<b>92.581.745,39</b>		
<b>Circulante</b>	<b>56.520.676,66</b>	<b>56.423.266,37</b>		
<b>Disponibilidade</b>	<b>2.463.162,02</b>	<b>1.328.897,03</b>		
Bancos disponível	2.461.740,52	1.327.558,57		
Bancos investimentos	1.421,50	1.338,46		
<b>Créditos</b>	<b>21.032.893,19</b>	<b>23.914.464,71</b>		
Clientes	13.735.091,84	19.725.326,65		
(-) Provisão créditos liquidação duvidosa	(564.285,03)	(1.672.956,00)		
Impostos a recuperar	305.208,56	1.144.475,52		
Importação mais andamento	1.498.013,08	530.114,62		
Adiantamentos diversos	5.832.951,33	3.970.967,94		
Despesas do exercício seguinte	225.913,41	216.535,98		
<b>Estoques</b>	<b>33.024.621,45</b>	<b>31.179.904,63</b>		
<b>Não Circulante</b>	<b>41.219.092,09</b>	<b>36.158.479,02</b>		
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>694.641,91</b>	<b>550.803,61</b>		
Depósitos judiciais	164.811,23	164.811,23		
Impostos diferidos ativos	529.830,68	385.992,38		
<b>Imobilizado</b>	<b>31.238.557,96</b>	<b>26.597.715,79</b>		
<b>Intangível</b>	<b>337.952,30</b>	<b>279.014,45</b>		
<b>Ativos Biológicos</b>	<b>8.947.939,92</b>	<b>8.730.945,17</b>		
Reforestamento	8.947.939,92	8.730.945,17		
<b>PASSIVO</b>	<b>97.739.768,75</b>	<b>92.581.745,39</b>		
<b>Circulante</b>	<b>40.844.053,30</b>	<b>28.357.438,25</b>		
Fornecedores	6.121.589,84	5.668.553,66		
Financiamento e empréstimos	31.532.471,96	18.103.837,60		
Obrigações a pagar	4.951.060,47	5.604.677,34		
Credores diversos	(1.761.068,97)	(1.019.630,35)		
<b>Não Circulante</b>	<b>20.510.968,07</b>	<b>27.361.462,63</b>		
Financiamentos e empréstimos	69.552,98	26.074.820,63		
Impostos diferidos passivos	1.286.642,00	1.286.642,00		
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>36.384.747,38</b>	<b>36.862.844,51</b>		
<b>Capital Social</b>	<b>66.586.612,98</b>	<b>66.586.612,98</b>		
Capital integralizado	66.586.612,98	66.586.612,98		
(-) Prej. acumulados	(30.201.865,60)	(29.723.768,47)		
			<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>675.295,31</b>
			<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>1.323.808,16</b>
			<b>Ajustes por:</b>	
			Depreciação do exercício	3.212.127,26
			Amortização do exercício	97.272,32
			Provisões do exercício	(1.299.101,82)
			Juros e encargos sobre empréstimos	1.096.157,72
			Resultado na alienação/baixa de ativos imobilizados	-
			Variações cambiais sobre empréstimos, clientes e fornecedores	(180.575,99)
			Exaustão do exercício	-
			<b>Varições nos ativos e passivos</b>	
			(Aumento/Redução) em contas a receber	600.081,41
			(Aumento/Redução) nos estoques	2.252.168,12
			(Aumento/Redução) em outras contas a receber	(2.007.605,81)
			(Aumento/Redução) em fornecedores	276.457,57
			(Aumento/Redução) em contas a pagar	515.351,40
			Impostos de renda e contribuição social pagos	7.613,49
			<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>3.894.650,36</b>
			<b>Fluxos de Caixa das Ativ. de Investimento</b>	<b>2.908.473,52</b>
			Aquisição de Ativo Imobilizado	(4.640.842,17)
			Aquisição de Ativo Intangível	(156.210,17)
			Aquisição de Ativo biológico	(216.994,75)
			<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(5.014.047,09)</b>
			<b>Fluxo de caixa das atividades de Financiamento</b>	<b>(4.371.695,79)</b>
			Empréstimos tomados	42.753.981,31
			Pagamentos de empréstimos	(39.016.834,78)
			Juros pagos por empréstimos	(1.428.305,40)
			Mútuos tomados com partes relacionadas	(55.179,41)
			<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>2.253.661,72</b>
			<b>AUMENTO/REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO</b>	<b>1.134.264,99</b>
			Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	1.328.897,03
			Caixa e Equivalente de Caixa ao fim do Exercício	997.663,04
			<b>VARIACÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>1.134.264,99</b>
			<b>331.233,99</b>	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (EM R\$)			DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES EM (R\$)	
	2019	2018	2019	2018
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>92.278.405,70</b>	<b>98.160.038,37</b>		
Receitas de vendas	92.278.405,70	98.160.038,37		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(20.276.810,90)</b>	<b>(21.835.409,81)</b>		
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>72.001.594,80</b>	<b>76.324.628,56</b>		
Custo das mercadorias e produtos vendidos	(56.743.851,11)	(61.145.436,07)		
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>15.257.743,69</b>	<b>15.179.192,49</b>		
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(13.485.272,77)</b>	<b>(15.208.229,42)</b>		
Despesas com vendas	(10.989.037,45)	(15.028.627,40)		
Despesas administrativas e gerais	(12.409.752,35)	(12.989.104,96)		
Outras receitas	9.913.517,03	12.809.502,94		
<b>RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.772.470,92</b>	<b>(29.036,93)</b>		
Despesas financeiras	(3.188.372,70)	(3.571.659,72)		
Receitas financeiras	740.606,47	4.924.504,81		
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>(675.295,31)</b>	<b>1.323.808,16</b>		
Imposto de renda e contribuição social	143.838,30	(900.649,62)		
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>(531.457,01)</b>	<b>423.158,54</b>		
			<b>Lucro ou prejuízo líquido do exercício</b>	<b>(531.457,01)</b>
			<b>Resultado abrangente total</b>	<b>423.158,54</b>
<b>NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>				
<b>Nota 1. Atividades Operacionais:</b> A empresa tem por principal atividade a industrialização e comercialização de tacos de madeira para a fabricação de cabos para facas e ferramentas agrícolas, cabos prontos, pranchas para cortar alimentos, ferramentas montadas, estojos para utensílios de cozinha, utilidades em madeiras e móveis. <b>Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei 6.404/76 com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009 <b>Nota 3. Principais Práticas Contábeis: a)</b> As presentes				

Demonstrações Contábeis compreendem o período de atividade iniciado em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2019. **b) Estoque** No exercício social encerrado em 31/12/2019 os estoques de insumos e embalagens foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os de produtos elaborados e os produtos em elaboração foram avaliados pelo custo médio de produção. Em ambos os casos, não superam o valor de mercado. **c) Contas do Ativo Imobilizado** As depreciações sobre o imobilizado foram calculadas pelo método linear, às taxas adequadas dos bens, respeitados os limites fiscais. **d) Intangível** O valor registrado neste grupo refere-se softwares contabilizados pelo valor de custo e) O Imposto de Renda e a Contribuição Social foram apurados pelo critério de lucro real anual com utilização durante os doze meses do exercício social do balanço de suspensão ou redução, nos moldes da Lei 9.430/96 e IN RFB 1700/2017. Em função de utilização de incentivos fiscais, não houve provisão para imposto de renda e contribuição social a contabilizar.

**Nota 4. Passivo Não Circulante: a) Banco Conta Empréstimos:** Finames cujas as taxas de juros variam entre 2,50% a.a. e 5,5% a.a. cédula de crédito do Banco da Amazônia com FNO e encargos através da taxa de juros dos fundos constitucionais – TFC. **Nota 5. Capital Social:** O capital social está representado por 206.143.957 de ações nominativas, sendo 182.270.982 ações ordinárias e 23.872.975 ações preferenciais, no valor nominal de R\$ 0,18 cada uma e, pertencentes a acionistas residentes ou domiciliados no país. **Belém, Pa. 31 de dezembro de 2019.**

**Minerva Log S.A.**

CNPJ/MF nº 08.902.380/0001-61

**Relatório da Administração**

**Srs. Acionistas:** Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a Diretoria da Minerva Log S.A., tem a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de suas correspondentes Notas Explicativas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Belém-PA, 18 de fevereiro de 2020. *A Administração*

<b>Balancos Patrimoniais referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)</b>			<b>Demonstrações de Resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)</b>		
<b>Ativo</b>	<b>Notas 2019</b>	<b>2018</b>	<b>Passivo</b>	<b>Notas 2019</b>	<b>2018</b>
<b>Ativo circulante</b>			<b>Patrimônio líquido</b>		
Impostos a recuperar	5	20	Capital social	7	240
<b>Total do ativo circulante</b>		20	Prejuízos acumulados	(218)	(218)
<b>Ativo não circulante</b>			<b>Total do patrimônio líquido</b>		22
Partes relacionadas	2	2			
<b>Total do ativo não circulante</b>		2	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		22
<b>Total do ativo</b>		22			

<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)</b>				
	<b>Notas</b>	<b>Capital social</b>	<b>Prejuízo acumulados</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>		240	(218)	22
Prejuízo do exercício		-	-	-
Integralização de capital		-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>		240	(218)	22
Lucro/prejuízo do exercício		-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>		240	(218)	22

<b>Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais - R\$ - exceto quando indicado de outro modo)</b>			
--	--	--	--

**1. Informações gerais** - A ("Companhia") tem como objetivo social o transporte marítimo de longo curso, cabotagem e fluvial de cargas em geral, com embarcações próprias ou alheias; operar terminais terrestres e portuários, incluindo navegação de apoio portuário; exercer atividades de armazenagem de mercadorias para terceiros; realização de serviços de logística e de administração de embarcação; prestar serviços de transporte rodoviário e ferroviário estadual e interestadual de cargas em geral; serviços de reparo naval; prestar serviços de despachante aduaneiro; e exercer atividades complementares, correlatas ou acessórias, inerentes às suas atividades, quando necessárias ou convenientes aos interesses sociais. Desde a sua constituição a Companhia encontra-se em fase pré-operacional, não existindo resultado com operações com terceiros. A Companhia tem sua sede social localizada em Belém-PA na Avenida Generalíssimo Deodoro de Mendonça, nº 412, Anexo I, Bairro Umarizal, CEP: 66055-240. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis:** **2.1. Base de preparação:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IASB. As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme orientação técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidênciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão. As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo indicação contrária. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real (R\$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas descritas no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis. **2.3. Aprovação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pela Administração da Companhia no dia 18 de fevereiro de 2020. **3. Resumo das principais práticas contábeis. Declaração de conformidade (com relação as normas IFRS e as normas do CPC):** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IASB. As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresenta-

das conforme orientação técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidênciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão. As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que também é a moeda funcional da Companhia. As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária. **4. Resumo das principais práticas contábeis - a) Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. **b) Uso de estimativa e julgamento:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do IFRS e as normas do CPC, exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. **c) Instrumentos financeiro:** Os instrumentos financeiros da Companhia estão de acordo com o pronunciamento contábil adotado a partir de 1º de janeiro de 2018 o CPC 48, no qual todos os ativos e passivos estão registrados conforme a respectiva prática. **Ativos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: ativos mensurados ao custo amortizado; valor justo por meio do resultado, ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os ativos são classificados de acordo com a definição do modelo de negócio adotado pela Companhia e as características do fluxo de caixa do ativo financeiro. **Reconhecimento e mensuração:** A Companhia classifica no reconhecimento inicial seus ativos financeiros em três categorias: **i)** ativos mensurados ao custo de amortização; **ii)** valor justo por meio do resultado; ou **iii)** valor justo por meio de outros resultados abrangentes. **• Custo de amortização:** os ativos mensurados ao custo de amortização devem ser mensurados se ambas as seguintes condições forem atendidas: **i)** os ativos financeiros forem mantidos dentro do modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxo de caixa contratual; e **ii)** os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas específicas, a fluxo de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. A Companhia deverá reconhecer suas receitas de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment diretamente no resultado; **• Valor justo por meio do resultado:** os ativos financeiros devem ser mensura-

continua ...

... continuação

**Minerva Log S.A.**

títulos não listados em Bolsa) não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, análise de fluxos de caixa descontados e modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela Administração da própria entidade. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, ou seja, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. • **Desreconhecimento ativos financeiros:** Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Se a Empresa deter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, ela deve continuar a reconhecer o ativo financeiro. • **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: passivos financeiros ao custo amortizado ou valor justo por meio do resultado. A Administração determina a classificação de seus passivos financeiros no reconhecimento inicial. • **Passivo financeiro ao custo amortizado:** A Companhia deverá classificar todos os seus passivos financeiros como custo amortizado exceto passivos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado, derivativos passivos e contratos de garantia. Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidas no resultado. A Companhia possui os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos,

financiamento e debêntures e fornecedores. A Companhia possui os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamento e debêntures e fornecedores. • **Passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado:** Os passivos financeiros classificados na categoria valor justo por meio do resultado são passivos financeiros mantidos para negociação ou aqueles designados no reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas referente aos passivos financeiros classificados pelo valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado. • **Desreconhecimento passivos financeiros:** Os passivos financeiros são baixados apenas quando, ele for extinto, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. • **Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. • **Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia, e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Compa-

nia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações monetárias ou cambiais incorridos e dos ajustes a valor presente. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

	2019	2018
<b>5. Tributos a recuperar</b>		
Imposto de renda e CSLL	20	20
<b>Circulante</b>	<b>20</b>	<b>20</b>

**Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF):** Corresponde basicamente ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras. • **6. Provisão para riscos processuais:** A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. De acordo com os assessores jurídicos, não há qualquer contingência judicial envolvendo a Companhia e, também não há processos com probabilidade de perda possível. Dessa forma, não há qualquer registro nas demonstrações contábeis no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. • **7. Patrimônio líquido:**

**Capital social** – O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019 está representado pelo montante de R\$ 240, representado por 240.000 (R\$ 240 em 31 de dezembro de 2018) ações ordinárias sem valor nominal, com preço de emissão no valor de R\$ 1,00 cada, representada por títulos singulares e múltiplos.

**Diretoria****Edivar Vilela de Queiroz****Ibar Vilela de Queiroz****Contador****Vitor Hidalgo Bonafim – CRC 1SP 258.952/O-0****Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**

Aos Administradores e Acionistas da  
**Minerva Log S.A.** – Belém-PA

**Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Minerva Log S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Minerva Log S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. • **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. • **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. • **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um

alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020

**Daniel Gomes Maranhão Jr.** – CT CRC 1SP-215.856/O-5  
**Grant Thornton Auditores Independentes** CRC 2SP-025.583/O-1

Protocolo: 537418